

COOPERAÇÃO
PORTUGUESA

IPAD Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

**PLANO DE ACTIVIDADES
IPAD**

2011



Ficha Técnica:

- *Título:* Plano de Actividades do IPAD 2011
- *Edição:* MNE / IPAD - Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.
- *Páginas:* 120
- *Data:* Dezembro 2010
- *Website:* <http://www.ipad.mne.gov.pt>
- *Contacto:* Av. da Liberdade, 192, 1º, 1250-147 Lisboa
Tel: (351) 21 317 67 00

Índice

I. NOTA INTRODUTÓRIA

| | |
|--------------------------------|---|
| 1. Missão e Atribuições | 3 |
| 2. Estrutura Organizacional | 4 |
| 2.1 Estrutura Nuclear | 4 |
| 2.2 Organograma IPAD | 5 |
| 2.3 Siglas | 5 |
| 3. Meios Existentes | 6 |
| 3.1 Recursos Humanos | 6 |
| 3.2 Recursos Financeiros | 7 |
| 4. Stakeholders | 8 |
| 4.1 Países Parceiros | 8 |
| 4.2 Organizações Multilaterais | 8 |
| 4.3 Sociedade Civil | 8 |

II. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA

| | |
|----------------------------------|----|
| 1. Orientações Estratégicas | 9 |
| 2. Objectivos a Atingir em 2011 | 10 |
| 3. Objectivos Principais do IPAD | 33 |

III. ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

| | |
|---|----|
| 1. Estrutura do Plano de Actividades | 35 |
| 2. Matriz de Programas e Actividades | 36 |
| 3. Matriz do Orçamento do IPAD 2011 por Áreas e Programas | 38 |
| 4. Fichas de Programas e Actividades | 39 |

DISPOSITIVO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

| | |
|--|----|
| 1.1 Organização Interna do IPAD | 40 |
| 1.2 Planeamento e Programação da Cooperação Portuguesa | 47 |
| 1.3 Avaliação e Auditoria da Cooperação | 53 |
| 1.4 Dispositivo de Bolsas de Estudo e Agentes de Cooperação | 56 |
| 1.5 Articulação do IPAD com Outros Parceiros da Cooperação | 61 |
| 1.6 Informação, Divulgação e Educação para o Desenvolvimento | 63 |

COOPERAÇÃO PORTUGUESA - ENQUADRAMENTO BILATERAL

| | |
|--|-----|
| 2.1 PIC Portugal - Angola | 67 |
| 2.2 PIC Portugal - Moçambique | 72 |
| 2.3 PIC Portugal - Cabo Verde | 77 |
| 2.4 PIC Portugal - Guiné-Bissau | 82 |
| 2.5 PIC Portugal - S. Tomé e Príncipe | 87 |
| 2.6 PIC Portugal - Timor-Leste | 92 |
| 2.7 Cooperação com Outros Países | 98 |
| 2.8 Gestão e Acompanhamento Assuntos Sectoriais e Transversais | 102 |

COOPERAÇÃO PORTUGUESA - ENQUADRAMENTO MULTILATERAL

| | |
|--|-----|
| 3.1 Participação nos Assuntos Europeus e Multilaterais | 108 |
| 3.2 Participação na CPLP e Ibero-americana | 113 |

COOPERAÇÃO PORTUGUESA E SOCIEDADE CIVIL

| | |
|--|-----|
| 4.1 Promover a Concertação com as ONG e outras Organizações Soc. Civil | 116 |
| 4.2 Promover a Eficácia nas respostas da Ajuda Humanitária | 119 |

I - NOTA INTRODUTÓRIA

Em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, o presente documento visa descrever as actividades do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) planeadas para 2009 e dão seguimento à operacionalização das orientações estratégicas aprovadas pelo Governo.

1. Missão e Atribuições

O IPAD é um instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e património próprio. Exerce a sua função sob a superintendência e tutela do Ministro dos Negócios Estrangeiros, que emite directivas sobre os objectivos a atingir na gestão e sobre as prioridades a adoptar na prossecução das suas atribuições.

No seu diploma constitutivo¹, o IPAD é o instrumento central da política oficial de Cooperação para o Desenvolvimento. A alteração da Lei Orgânica do IPAD, na sequência do processo de reestruturação da Administração Pública (PRACE), deu continuidade a estas competências. Em 27 de Abril foi publicado o DL n.º 120/2007, que define a missão e as atribuições do IPAD (Artigo 3º), conferindo-lhe a missão de “propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as actividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política”.

Em resumo, são atribuições do IPAD sobretudo:

- Propor à tutela a definição da política de cooperação;
- Preparar os instrumentos programáticos da cooperação (PIC)²;
- Acompanhar a execução da Agenda da Cooperação para o Desenvolvimento³ e coordenar o Programa Orçamental da Cooperação para o Desenvolvimento (PO21)⁴;
- Coordenar as acções de cooperação de outros organismos públicos e emitir parecer prévio vinculativo sobre os projectos de cooperação financiados ou realizados pelo Estado;

¹ Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro de 2003. O IPAD resulta da fusão entre o Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP) e a Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (APD).

² PIC – Programa Indicativo de Cooperação (plurianual).

³ No ano económico de 2010 passou a existir a Agenda da Cooperação para o Desenvolvimento, equiparada a um programa orçamental, cuja coordenação era da responsabilidade do IPAD, nos termos do art. 14º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18/06, que dispõe as regras de execução do Orçamento de Estado de 2010.

⁴ A partir do ano económico de 2011, com a Circular n.º 1360 de 12/08 da DGO, as actividades da cooperação passaram a ser inscritas no âmbito do Programa Orçamental PO21.

- Assegurar o financiamento de projectos de sua iniciativa, de acordo com a programação efectuada;
- Promover a identificação, análise, acompanhamento, avaliação e execução dos projectos;
- Assegurar a articulação com as instituições da sociedade civil e coordenar as intervenções de ajuda humanitária e de emergência;
- Centralizar a informação sobre o esforço financeiro global da cooperação portuguesa;
- Prestar apoio técnico à Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC) e ao Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento;
- Assegurar a articulação e representação de Portugal nas organizações internacionais relacionadas com cooperação e APD, nomeadamente no âmbito da CPLP.

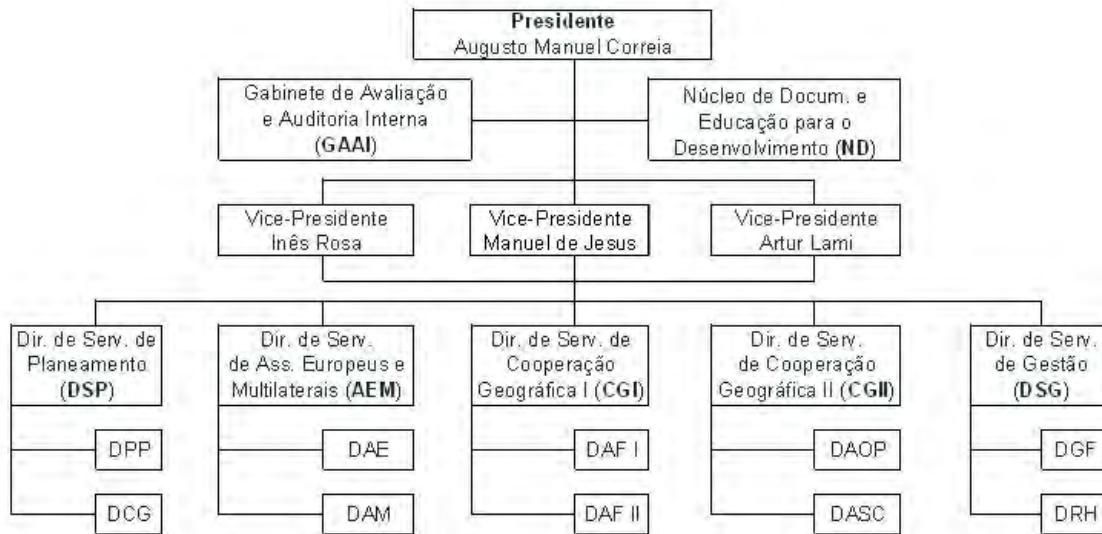
2. Estrutura Organizacional

2.1 Estrutura Nuclear

A estrutura do IPAD, I.P., integra as seguintes unidades orgânicas:

- a) Direcção de Serviços de Planeamento;
- b) Direcção de Serviços de Cooperação Geográfica I;
- c) Direcção de Serviços de Cooperação Geográfica II;
- d) Direcção de Serviços de Assuntos Europeus e Multilaterais;
- e) Direcção de Serviços de Gestão.

2.2 Organograma IPAD



2.3 Siglas IPAD

SIGLAS

| | |
|--------------|--|
| DSP | Direcção de Serviços de Planeamento |
| | DPP Divisão de Planeamento e Programação |
| | DCG Divisão de Coordenação Geográfica |
| AEM | Direcção de Serviços de Assuntos Europeus |
| | DAE Divisão de Assuntos Europeus |
| | DAM Divisão de Assuntos Multilaterais |
| CG I | Direcção de Serviços de Cooperação Geográfica I (África) |
| | DAF I Divisão de África I (Angola, Moçambique, Transversais) |
| | DAF II Divisão de África II (Cabo Verde, Guiné-Bissau, S.Tomé e Príncipe) |
| | NDB Núcleo de Bolsas |
| CG II | Direcção de Serviços de Cooperação Geográfica II (Ásia e Outros Países) |
| | DAOP Divisão de Ásia e Outros Países |
| | NAC Núcleo de Agentes de Cooperação |
| | DASC Divisão de Apoio à Sociedade Civil |

| | | |
|------------|--|--|
| DSG | Direcção de Serviços de Gestão | |
| DGF | Divisão de Gestão Financeira | |
| CINF | Centro de Informática | |
| DRH | Divisão de Recursos Humanos | |
| | | |
| GAII | Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna | |
| ND | Núcleo de Documentação e Educação para o Desenvolvimento | |

3. Meios Existentes

3.1. Recursos Humanos

Nos termos do disposto no art.^º 4.^º e 5.^º da Lei n.^º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Os organismos da Administração Pública encontram-se obrigados a elaborar os seus mapas de pessoal, tendo em consideração a missão e os objectivos superiormente fixados. O IPAD, I.P., elaborou o mapa de pessoal para 2011 de forma a operacionalizar a estratégia, indicando o número de postos de trabalho de que carece a prossecução dos objectivos previstos no seu QUAR. Assim, atendendo ao número de efectivos que desempenhavam funções no IPAD em Novembro de 2010 – 150 trabalhadores - verificou-se que o número de trabalhadores em funções são insuficientes face aos objectivos e metas definidas para 2011, prevendo-se como necessário reforçar o capital humano do IPAD,I.P. com mais 8 trabalhadores distribuídos pelos diferentes grupo profissionais, de acordo com o quadro que se segue:

Recursos Humanos - Postos de trabalho previstos para 2011

| Grupo de Pessoal | UNIDADES ORGÂNICAS | | | | | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| | Postos de Trabalho Previstos (01-01-2011) | | | | | | | | |
| | Direcção | GAAI | ND | DSP | AEM | CGI | CGII | DSG | TOTAL |
| Dirigentes - Direcção Superior de 1º grau | 1 | | | | | | | | 1 |
| Dirigentes - Direcção Superior de 2º grau | 3 | | | | | | | | 3 |
| Dirigentes - Direcção Intermédia de 1º grau | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5 |
| Dirigentes - Direcção Intermédia de 2º grau | | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 12 |
| Técnico Superior | | 5 | 4 | 11 | 7 | 20 | 19 | 14 | 80 |
| Especialista de Informática | | | | | | | | 3 | 3 |
| Técnico de Informática | | | | | | | | 1 | 1 |
| Coordenador Técnico | | | | | | | | 4 | 4 |
| Assistente Técnico | | | 1 | 1 | 3 | 5 | 3 | 21 | 34 |
| Assistente Operacional | | | | | | | | 15 | 15 |
| TOTAL | 4 | 6 | 6 | 15 | 13 | 28 | 25 | 61 | 158 |

3.2. Recursos Financeiros

O IPAD dispõe, em 2011, de um orçamento inicial de **42.822.838** euros repartido em Orçamento de Funcionamento (**42.372.838** euros) e PIDDAC (**450.000** euros), de acordo com o mapa seguinte:

Recursos Financeiros 2011

| EUR | |
|--------------------------------|----------------------|
| Tipo Orçamento | Orçamento Inicial |
| FUNCIONAMENTO | 42.372.838,00 |
| FF111:Act 178 | 34.727.938,00 |
| FF123:Act 178 | |
| FF280:Act 178 | |
| Sub-Tot. - Coop. Internacional | 34.727.938,00 |
| FF111:Act 258 | 7.644.900,00 |
| FF230:Act 258 | |
| PIDDAC | 450.000,00 |
| PO03 | 450.000,00 |
| Total Orçamento IPAD | 42.822.838,00 |
| Fundo da Língua Portuguesa | * |
| Orcamento em Execução | 42.822.838,00 |

* Valor com origem nos saldos transitados do IPAD, a inscrever no decurso da execução do orçamento em 2011.

4. Stakeholders

4.1. Países Parceiros

A relação com os PALOP e com Timor-Leste representa um dos pilares da política externa portuguesa. É uma esfera de concertação privilegiada assente em matrizes históricas e institucionais comuns e onde a língua portuguesa representa um veículo privilegiado dessa relação bilateral. O desenvolvimento destes países, e a sua boa integração nas dinâmicas económicas da globalização, constituem objectivos fundamentais da Cooperação Portuguesa.

4.2. Organizações Multilaterais

O enquadramento e coordenação multilateral assumem-se como uma via privilegiada para permitir a convergência de esforços no sentido da promoção do desenvolvimento sustentável universal. Actores como a União Europeia, as agências das Nações Unidas, as instituições financeiras internacionais e regionais e os blocos de integração regional constituem os espaços multilaterais mais relevantes no esforço de tornar mais eficazes as políticas de cooperação, tanto na utilização, como na necessidade de aumentar os recursos.

4.3. Sociedade Civil

A sociedade civil portuguesa contém um conjunto múltiplo, variado e muito rico de actores que realizam actividades ou projectos de cooperação. Portanto, é fundamental que haja uma complementaridade entre os actores da sociedade civil e destes com o Estado. Neste grupo destacam-se as Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD), que na vertente nacional trabalham no âmbito da Educação para o Desenvolvimento, e que a nível internacional actuam na Cooperação para o Desenvolvimento e na Ajuda Humanitária. Depois existe um conjunto de entidades que também contribuem para a cooperação para o desenvolvimento, entre elas, as fundações, associações empresariais e sindicais, as empresas, as universidades, as associações de desenvolvimento local, as associações de emigrantes, etc.

O sector privado, empresas ou associações empresariais são, indiscutivelmente, parceiros relevantes para a Cooperação Portuguesa, no sentido em que a promoção do crescimento

económico sustentável dos países em desenvolvimento é considerada como uma condição indispensável para a redução da pobreza.

II – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA

1. Orientações Estratégicas

Nas **Grandes Opções do Plano** (GOP) 2005-2009⁵, foi definido como objectivo da política de relançamento da Cooperação Portuguesa “corresponder aos compromissos internacionais em matéria de quantidade e qualidade da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, atendendo a que o actual contexto internacional, quer no quadro da União Europeia, quer em relação aos compromissos assumidos em termos multilaterais, exige forte dinamismo e eficácia por parte de Portugal, designadamente procurando dar forma ao cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”⁶.

As linhas orientadoras específicas da política de cooperação estão traçadas no documento ***Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa***⁷, o qual se apresenta como um documento enquadrador da iniciativa dos Ministérios sectoriais sob orientação e supervisão do IPAD, na qualidade de órgão de coordenação da Cooperação Portuguesa. Na sua elaboração procurou-se imprimir uma melhor definição de objectivos e uma maior eficiência à Cooperação Portuguesa, harmonizando-a com os esforços internacionais para a prossecução dos ODM. Nele estão definidos os princípios orientadores da Cooperação Portuguesa, as suas prioridades ao nível sectorial e geográfico e a coordenação de procedimentos no âmbito da cooperação multilateral. Aprendendo com as boas práticas internacionais e tentando adaptá-las à sua realidade, o Governo português adoptou, assim, uma nova política de gestão estratégica, direcionada para uma abordagem integrada de programação, acompanhamento, avaliação e para uma gestão orientada para objectivos específicos e centrada nos resultados.

No sentido de dar cumprimento à solicitação do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (SENEC), o IPAD elaborou o documento: ***Estratégia da***

⁵ As Grandes Opções do Plano consistem num documento estratégico, elaborado pelo Governo português e aprovado na Assembleia da República, que integra a definição das principais linhas de acção do Executivo, com base no conteúdo do seu Programa.

⁶ Lei 52/2005, de 31 de Agosto, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2005-2009, Capítulo I, 5^a Opção – *Valorizar o Posicionamento Externo de Portugal e Construir uma Política de Defesa Adequada à Melhor Inserção Internacional do País*, I. Política Externa. Disponível em: <http://dre.pt/pdf1s/2005/08/167A00/51865284.pdf>

⁷ Resolução do Conselho de Ministros nº196/2005, de 22 de Dezembro, disponível em: http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/Publicacoes/Visao_Estrategica_editado.pdf

Cooperação Portuguesa – Operacionalização⁸, com um conjunto de medidas necessárias a serem tomadas no curto/médio prazo, as quais, a par dos Objectivos Específicos definidos anualmente, orientam a actuação do IPAD em 2011.

2. Objectivos a Atingir em 2011

No âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), foram estabelecidos os seguintes **objectivos estratégicos** para o IPAD:

OE 1: Promover o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos em matéria de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD).

OE 2: Coordenar o Orçamento da Cooperação Portuguesa.

OE 3: Promover programas, projectos e acções de cooperação para o desenvolvimento.

OE 4: Desenvolver iniciativas de modernização e de desenvolvimento de recursos humanos.

O QUAR do IPAD para 2011 é o seguinte:

⁸ Disponível em: <http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/Publicacoes/OperacioEstrategia.pdf>

QUAR: 2011

INSTITUTO PORTUGUÊS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

MISSÃO: Propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as actividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política.

VISÃO: O IPAD, IP pretende ser uma organização de excelência da Administração Pública, na melhoria permanente dos processos de trabalho, usando todos os meios ao seu dispor com racionalidade, eficiência e eficácia, aplicando as melhores práticas nacionais e internacionais com vista à promoção do desenvolvimento económico, social e cultural dos países de língua oficial portuguesa, bem como na melhoria das condições de vida das suas populações.

Objectivos Estratégicos

OE 1: Promover o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos em matéria de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD);

OE 2: Coordenar o Orçamento da Cooperação Portuguesa;

OE 3: Promover programas, projectos e acções de cooperação para o desenvolvimento;

OE 4: Desenvolver iniciativas de modernização e de desenvolvimento de recursos humanos;

Objectivos Operacionais

EFICÁCIA

50,0%

O1. Assegurar a programação plurianual das actividades de cooperação do IPAD (OE 1, 2 e 3)

Ponderação: 25,0%

| Indicadores | 2009 | 2010 | 2011 Meta | Peso | Realizado | Taxa de Realização (%) | Classificação | Desvio |
|---|------|------|-------------|-------|-----------|------------------------|---------------|--------|
| Ind 1.1. Percentagem de projectos/acções financiados pelo IPAD com programação plurianual | | | [65% a 75%] | 50,0% | | | | |
| Ind 1.2. Percentagem dos montantes financiados pelo IPAD com programação plurianual | | | [65% a 75%] | 50,0% | | | | |

O2. Assegurar a execução do programa do IPAD de Cooperação para o Desenvolvimento (OE 1, 2 e 3)

Ponderação: 25,0%

| Indicadores | 2009 | 2010 | 2011 Meta | Peso | Realizado | Taxa de Realização (%) | Classificação | Desvio |
|---|------|------|-------------|--------|-----------|------------------------|---------------|--------|
| Ind 2. Taxa de execução da cooperação internacional | | | [75% a 85%] | 100,0% | | | | |

O3. Promover programas e projectos na área das alterações climáticas (OE 1 e 3)

Ponderação: 25,0%

| Indicadores | 2009 | 2010 | 2011 Meta | Peso | Realizado | Taxa de Realização (%) | Classificação | Desvio |
|-------------------------------------|------|------|-----------|--------|-----------|------------------------|---------------|--------|
| Ind 3. N.º de programas e projectos | | | 3 a 6 | 100,0% | | | | |

O4. Garantir a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa (OE 1, 2, 3 e 4)

Ponderação: 25,0%

| Indicadores | 2009 | 2010 | 2011 Meta | Peso | Realizado | Taxa de Realização (%) | Classificação | Desvio |
|---|------|------|-------------|-------|-----------|------------------------|---------------|--------|
| Ind 4.1. Percentagem de recomendações aplicáveis implementadas (exame do CAD 2010) | | | [20% a 30%] | 50,0% | | | | |
| Ind 4.2. Percentagem de recomendações aceites implementadas (avaliações promovidas pelo GAAI) | | | [60% a 70%] | 50,0% | | | | |

EFICIÊNCIA

25,0%

O5. Elaborar procedimentos do Manual do IPAD (OE 4)

Ponderação: 60,0%

| Indicadores | 2009 | 2010 | 2011 Meta | Peso | Realizado | Taxa de Realização (%) | Classificação | Desvio |
|---------------------------------------|------|------|-----------|------|-----------|------------------------|---------------|--------|
| Ind 5. N.º de procedimentos aprovados | | | [25 a 30] | 100% | | | | |

O6. Implementação do Balanced Scorecard no IPAD (OE 4)

Ponderação: 40,0%

| Indicadores | 2009 | 2010 | 2011 Meta | Peso | Realizado | Taxa de Realização (%) | Classificação | Desvio |
|---|------|------|---------------------------|--------|-----------|------------------------|---------------|--------|
| Ind 6. Prazo de implementação do Balanced Scorecard | | | [15/11/2011 a 30/11/2011] | 100,0% | | | | |

QUALIDADE

| | | |
|---|-------------|-------|
| O7. Implementar um sistema de gestão de risco (OE 1 e 4) | Ponderação: | 25,0% |
|---|-------------|-------|

| Indicadores | 2009 | 2010 | 2011 Meta | Peso | Realizado | Taxa de Realização (%) | Classificação | Desvio |
|---|------|------|-------------|--------|-----------|------------------------|---------------|--------|
| Ind 7. Percentagem de realização das acções previstas no plano de gestão do risco | | | [60% a 70%] | 100,0% | | | | |

| | | |
|--|-------------|-------|
| O8. Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores (OE1 e 4) | Ponderação: | 30,0% |
|--|-------------|-------|

| Indicadores | 2009 | 2010 | 2011 Meta | Peso | Realizado | Taxa de Realização (%) | Classificação | Desvio |
|---|------|------|-------------|--------|-----------|------------------------|---------------|--------|
| Ind 8. Nível médio de Satisfação dos utilizadores | | | [3 a 3,999] | 100,0% | | | | |

| | | |
|---|-------------|-------|
| O9. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (OE 4) | Ponderação: | 30,0% |
|---|-------------|-------|

| Indicadores | 2009 | 2010 | 2011 Meta | Peso | Realizado | Taxa de Realização (%) | Classificação | Desvio |
|--|------|------|-------------|-------|-----------|------------------------|---------------|--------|
| Ind 9.1. Taxa de execução do plano de formação | | | [75% a 85%] | 50,0% | | | | |
| Ind 9.2. Nível médio de satisfação dos trabalhadores | | | [3 a 3,999] | 50,0% | | | | |

Os objectivos mais relevantes são:

| Recursos Humanos - 2011 | Pontuação | Pontos Planeados | Pontos Executados | Desvio |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Dirigentes - Direcção superior | 20 | 80 | | -80 |
| Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa | 16 | 272 | | -272 |
| Técnico Superior | 12 | 1008 | | -1008 |
| Coordenador Técnico | 9 | 36 | | -36 |
| Assistente Técnico | 8 | 272 | | -272 |
| Assistente Operacional | 5 | 75 | | -75 |
| Total | | 1743 | | -1743 |
| Nº de Efectivos no Serviço | 31-12-2009 | 31-12-2010 | 31-12-2011 | |
| Nº de efectivos a exercer funções no Serviço | 139 | 149 | | |

| Recursos Financeiros (euros) - 2011 | Orcamento* | Realizado | Desvio |
|--|------------------------|-----------|-----------------------|
| Orçamento Funcionamento (Receitas Gerais) | 42.372.838,00 € | | - € - 42.372.838,00 € |
| Actividade 258: Gestão Administrativa | 7.644.900,00 € | | - 7.644.900,00 € |
| Despesas com o Pessoal | 4.938.278,00 € | | - 4.938.278,00 € |
| Aquisição de bens e serviços | 2.024.661,00 € | | - 2.024.661,00 € |
| Transferências correntes | 35.000,00 € | | - 35.000,00 € |
| Outras despesas correntes | 191.622,00 € | | - 191.622,00 € |
| Despesas de Capital | 455.339,00 € | | - 455.339,00 € |
| Actividade 178: Cooperação Internacional | 34.727.938,00 € | | - 34.727.938,00 € |
| PIDDAC (Receitas Gerais) | 450.000,00 € | | - 450.000,00 € |
| Outros ** | - € | | - € |
| Total | 42.822.838,00 € | | - € - 42.822.838,00 € |

* Orçamento inicial proposto à DGO

** Valor com origem nos saldos transitados do IPAD, a inscrever no decurso da execução do orçamento de 2011

Informação adicional

| Indicadores | Fórmulas de Cálculo |
|---|--|
| Ind 1.1. Percentagem de projectos/acções financiados pelo IPAD com programação plurianual | Percentagem de projectos financiados pelo IPAD com programação plurianual = $(Nº\ de\ projectos\ financiados\ pelo\ IPAD\ com\ programação\ plurianual\ / N°\ total\ de\ projectos\ financiados\ pelo\ IPAD)*100$ Nota: - pretende-se com este indicador contabilizar todas as actividades cuja execução se configura previsível/programável em 2 ou mais anos. |
| Ind 1.2. Percentagem dos montantes financiados pelo IPAD com programação plurianual | Percentagem dos montantes financiados pelo IPAD com programação plurianual = $(Montante\ APD\ previsto\ IPAD\ / Total\ de\ desembolsos\ APD\ IPAD)*100$ Nota: - o indicador será calculado com base em valores preliminares da APD |
| Ind 2. Taxa de execução da cooperação internacional | Taxa de execução da cooperação internacional = $((Montante\ executado\ act\ 178\ IPAD\ +\ Fundo\ da\ Língua\ Portuguesa)\ / (Orçamento\ corrigido\ actv\ 178\ IPAD\ +\ Fundo\ da\ Língua\ Portuguesa)*100$ Orçamento corrigido = Orçamento inicial - cátivos por lei |
| Ind 3. N.º de programas e projectos | N.º de projectos da Base de dados APD com marcador alterações climáticas associado |
| Ind 4.1. Percentagem de recomendações aplicáveis implementadas (exame do CAD 2010) | Percentagem de recomendações aplicáveis implementadas = $(Nº\ de\ recomendações\ aplicáveis\ implementadas\ / N°\ total\ de\ recomendações\ aplicáveis\ e\ aprovadas\ para\ 2011)*100$ Nota: as recomendações que deverão ser consideradas para o cálculo deste indicador são as que constam na matriz do exame elaborada pelo GAAI. A meta definida diz respeito ao universo das recomendações aplicáveis ao IPAD |
| Ind 4.2. Percentagem de recomendações aceites implementadas (avaliações promovidas pelo GAAI) | Percentagem de recomendações aceites implementadas = $(Nº\ de\ recomendações\ aceites\ implementadas\ / N°\ total\ de\ recomendações\ aceites)*100$ Nota: as recomendações da avaliação são sujeitas a um contraditório, em resultado do qual é determinado o universo de recomendações aceites que o serviço envolvido na avaliação se propõe executar. |
| Ind 5. N.º de procedimentos aprovados | Nº de procedimentos aprovados e disponibilizados na Intranet (Manual do IPAD) |
| Ind 6. Prazo de implementação do Balanced Scorecard | Data de implementação do Balanced Scorecard |
| Ind 7. Percentagem de realização das acções previstas no plano de gestão do risco | Percentagem de acções realizadas = $(Nº\ de\ acções\ realizadas\ / N°\ total\ de\ acções\ previstas\ no\ plano\ de\ gestão\ de\ risco)*100$ |
| Ind 8. Nível médio de Satisfação dos utilizadores | Escala de classificação final do questionário - [1 a 5] |
| Ind 9.1. Taxa de execução do plano de formação aprovado | Taxa de execução do plano de formação aprovado = $(Nº\ de\ acções\ de\ formação\ realizadas\ / N°\ total\ de\ acções\ de\ formação\ aprovadas)*100$ |
| Ind 9.2. Nível médio de satisfação dos trabalhadores | Escala de classificação final do questionário - [1 a 5] |

| Indicadores | Fonte de Verificação |
|---|---|
| Ind 1.1. Percentagem de projectos/acções financiados pelo IPAD com programação plurianual | Base de dados APD (DPP) / Mapas de previsão plurianual e planos de tesouraria (AEM e DASC) / Mapas de Acompanhamento dos PIC (DAF_I, DAF_II, DAOP e DCG) |
| Ind 1.2. Percentagem dos montantes financiados pelo IPAD com programação plurianual | Base de dados APD (DPP) / Mapas de previsão plurianual e planos de tesouraria (AEM e DASC) / Mapas de Acompanhamento dos PIC (DAF_I, DAF_II, DAOP e DCG) |
| Ind 2. Taxa de execução da cooperação internacional | Planos de tesouraria do IPAD e fundo da língua (DAF_I, DAF_II, DAOP, DASC, ATV, AEM, ND) |
| Ind 3. N.º de programas e projectos | Base de Dados APD / Fichas de Projecto (DAF_I, DAF_II, DAOP e DASC) |
| Ind 4.1. Percentagem de recomendações aplicáveis implementadas (exame do CAD 2010) | Fichas de seguimento da implementação das recomendações resultantes do exame do CAD (Todas as UOs e GAAI elabora fichas de seguimento) |
| Ind 4.2. Percentagem de recomendações aceites implementadas (avaliações promovidas pelo GAAI) | Fichas de seguimento das seguintes avaliações (GAAI): <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação técnico-policial CV (DAF_II) - Avaliação do PIC da GB (DCG/DAF_II/DASC) - Avaliação do PIC de Moçambique (DCG/DAF_I/DASC) - Avaliação do PIC de Angola (DCG/DAF_I/DASC) - Avaliação do Timor-Leste (DCG/DAOP/DASC) - Avaliação do PRLP (DAOP) - Avaliação da Justiça (DAF_I/DAF_II) |
| Ind 5. N.º de procedimentos aprovados | Manual do IPAD disponível na intranet (Todas as UOs) |
| Ind 6. Prazo de implementação do Balanced Scorecard | Gestão do IPAD de acordo com a metodologia Balanced Scorecard inserida no novo sistema informático |
| Ind 7. Percentagem de realização das acções previstas no plano de gestão do risco | Fichas de gestão do risco de cada UO / ficha de controlo e verificação do risco (GAAI) |
| Ind 8. Nível médio de Satisfação dos utilizadores | Relatório do questionário de satisfação dirigido a uma amostra de utilizadores do IPAD (GAAI) |
| Ind 9.1. Taxa de execução do plano de formação aprovado | Matriz de acompanhamento da execução do Plano de Formação (DRH) |
| Ind 9.2. Nível médio de satisfação dos trabalhadores | Relatório do inquérito de satisfação interna (GAAI) |

De acordo com o QUAR, e, portanto, tendo como referência a prossecução dos objectivos de Eficiência, Eficácia e Qualidade, foram elaborados mapas estratégicos para todas as unidades orgânicas do IPAD, inspirados na metodologia BSC (*Balanced scorecard*) e cujo desenvolvimento dos respectivos objectivos, indicadores e metas consta nas fichas de Programas e Actividades deste Plano (**Nota:** A numeração das actividades corresponde à numeração da matriz. A ordem das divisões está de acordo com a orgânica do IPAD).

Divisão de Planeamento e Programação (DPP)

| Tipologia dos Objectivos (EFQM) | Perspectiva dos Objectivos (BSC) | Tipologia dos Objectivos | Tipo | OBJECTIVO (o que se pretende concretizar) | INDICADOR | META | Ponderação |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|------|--|--|---------------------------|------------|
| Satisfação dos Utilizadores/ Serviços do MNE e Impacto na Sociedade | Mercado/ Utilizadores | Qualidade e Serviço | Q | Implementar um sistema de gestão de risco | Percentagem de realização das acções previstas no plano de gestão do risco | [60% a 70%] | 6,90% |
| Resultados-Chave do Serviço/ Actividade | Processos | Produção e Eficiência Operacional | EF | Garantir a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa | Percentagem de recomendações aplicáveis implementadas (exame do CAD 2010) | [20% a 30%] | 4,31% |
| | | | EF | Assegurar a programação plurianual das actividades de cooperação do IPAD | Percentagem de projectos/acções financiados pelo IPAD com programação plurianual | [65% a 75%] | 4,31% |
| | | | ef | Elaborar procedimentos do Manual do IPAD | Nº de procedimentos aprovados | [1 a 2] | 10,34% |
| | | | ef | Implementação do Balanced Scorecard no IPAD | Prazo de implementação do Balanced Scorecard | [16/11/2011 a 30/11/2011] | 6,90% |
| | | | ef | Elaborar os documentos necessários para o Planeamento, Programação e Acompanhamento das actividades do IPAD e da Cooperação Portuguesa | Nº de documentos produzidos | [4 a 7] | 20,0% |
| | | | EF | Producir informação sobre os fluxos de ajuda externa (relativos à APD) e promover a sua disseminação. | Nº de questionários respondidos | [3 a 6] | 20,0% |
| | | | EF | Acompanhar os desenvolvimentos internacionais das temáticas: Estatística APD, Eficácia da Ajuda, Ambiente e outras | Relatórios de missão elaborados | 1 | 5,0% |
| | | | ef | | Nº de solicitações respondidas | [10 a 15] | 15,0% |
| | Financeira | Eficiência económico-financeira | ef | | | | |
| Satisfação dos Colaboradores | Aprendizagem e Desenv. Organizacional | Recursos Humanos | Q | Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores | Taxa de execução do plano de formação aprovado | [75% a 85%] | 2,59% |

As atribuições da DPP para 2011 consistem, principalmente, nas seguintes actividades:

Act. 1.2.1: Elaborar do Relatório de Actividades do IPAD 2010, o Plano de Actividades de 2012, a monitorização anual do QUAR 2010 e semestral do QUAR 2011 e identificar o QUAR 2012.

Act. 1.2.2: Recolher e tratar em base de dados a informação sobre os fluxos financeiros da cooperação portuguesa, e a APD em particular, relativas a 2010 e 2011. Responder ao CAD/OCDE sobre os fluxos financeiros de 2010, bem como prestar esta informação a questionários e solicitações várias sobre a matéria.

Act. 1.2.3: Acompanhar as principais questões internacionais sobre a ajuda ao desenvolvimento (Eficácia da Ajuda e Estatística), fazendo-as reflectir na actividade da Cooperação Portuguesa.

Act. 1.2.4: Reforçar a articulação do IPAD com os ministérios intervenientes, em conjunto com a Direcção-Geral do Orçamento (DGO) do Ministério das Finanças, com vista a acompanhar o Programa Orçamental 21 (PO21) enquanto exercício para a orçamentação plurianual por programas. Desta forma, pretende-se melhorar o acompanhamento e aperfeiçoar o funcionamento do PO21 e respectivos projectos, programas e acções da

Cooperação para o desenvolvimento, ao nível da programação e da agilização de processos relativos ao movimento das dotações orçamentais.

Act. 1.5.1: Prestar apoio técnico e logístico a, pelo menos, 2 reuniões da CIC e a uma reunião do Fórum da Cooperação.

Serviços de Consultoria em 2011: A DPP prevê, durante 2011, a aquisição de serviços de consultoria à empresa responsável pela reformulação da base de dados da cooperação.

Divisão de Coordenação Geográfica (DCG)

| Tipologia dos Objectivos (EFQM) | Perspectiva dos Objectivos (BSC) | Tipologia dos Objectivos | Tipo | OBJECTIVO (o que se pretende concretizar) | INDICADOR | META | Ponderação |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|------|---|--|-------------|------------|
| Satisfação dos Utilizadores/ Serviços do MNE e Impacto na Sociedade | Mercado/ Utilizadores | Qualidade e Série | Q | Implementar um sistema de gestão de risco | Percentagem de realização das acções previstas no plano de gestão do risco | [60% a 70%] | 6,25% |
| Resultados-Chave do Serviço/ Actividade | Processos | Produção e Eficiência Operacional | EF | Garantir a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa | Percentagem de recomendações aplicáveis implementadas (exame do CAD 2010) | [20% a 30%] | 3,91% |
| | | | EF | Assegurar a programação plurianual das actividades de cooperação do IPAD | Percentagem de recomendações aceites implementadas (avaliações promovidas pelo GAAI) | [60% a 70%] | 3,91% |
| | | | ef | Elaborar procedimentos do Manual do IPAD | Percentagem de projectos/acções financiados pelo IPAD com programação plurianual | [65% a 75%] | 3,91% |
| | | | ef | Implementação do Balanced Scorecard no IPAD | Percentagem dos montantes financiados pelo IPAD com programação plurianual | [65% a 75%] | 3,91% |
| | | | ef | Elaborar novos PIC - Programas Indicativos de Cooperação | Nº de procedimentos aprovados | 1 | 9,38% |
| | | | ef | Acompanhamento de Planos de Acção em áreas da cooperação nos países parceiros | Número de documentos produzidos para aprovação | [1-2] | 15% |
| | | | ef | Elaborar documentos sobre a cooperação com os países parceiros sempre que solicitados | Número de Planos de Acção | [3 a 4] | 15% |
| | | | ef | Manter actualizada a informação relativa à cooperação com os países parceiros | Percentagem de documentos elaborados no prazo face aos pedidos | [80% a 90%] | 15% |
| | Financeira | Eficiência económica-financeira | ef | - | Número de actualizações realizadas por ano | [9 a 10] | 15% |
| Satisfação dos Colaboradores | Aprendizagem e Desenv. Organizacional | Recursos Humanos | Q | Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores | Taxa de execução do plano de formação aprovado | [75% a 85%] | 2,34% |
| | | | | | - | - | - |

Na sequência das suas atribuições funcionais e em alinhamento com o QUAR do IPAD, ficaram definidos para DCG os seguintes objectivos e indicadores, alguns dos quais transversais a várias unidades orgânicas do IPAD:

Act. 2.1.1: Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaboração de informação técnica sobre Angola.

Act. 2.2.1: Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaboração de informação técnica sobre Moçambique.

Act. 2.3.1: Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaboração de informação técnica sobre Cabo-Verde.

Act. 2.4.1: Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaboração de informação técnica sobre Guiné-Bissau.

Act. 2.5.1: Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaboração de informação técnica sobre S. Tomé e Príncipe.

Act. 2.6.1: Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaboração de informação técnica sobre Timor-Leste.

Act. 2.7.1: Elaborar informações sobre as relações de Portugal com países terceiros e outras matérias especializadas.

Act. 2.8.1: Elaboração e acompanhamento de programas e planos de acção em áreas da cooperação ou em assuntos transversais.

A DCG irá continuar a manter actualizada a informação económica, social e política sobre os países beneficiários; identificar as estratégias de intervenção global, sectorial e geográfica; recolher e tratar a informação do IPAD (mensal) e dos Ministérios Sectoriais (semestral) sobre a execução dos vários PIC; actualizar a informação sobre o desenvolvimento dos programas, projectos e acções de cooperação em articulação com a DAF I; actualizar a informação relativa à cooperação multilateral com Moçambique em articulação com a AEM; manter actualizada a informação relativa à cooperação bilateral de Moçambique com outros doadores.

Tendo em vista que alguns programas indicativos de cooperação (PIC) terminarão em 2011, nomeadamente o de Cabo Verde e o de São Tomé e Príncipe, a DCG irá preparar e elaborar os novos PIC e o respectivo planeamento financeiro em articulação com os demais departamentos e serviços competentes e outras instituições. Relativamente aos PIC em vigor, a DCG participará nas respectivas revisões semestrais.

Ao longo de 2011, a DCG irá colaborar, juntamente com outros serviços, na elaboração de pareceres sobre os projectos de ONGD candidatos a financiamento pelo IPAD. Acompanhará ainda o Apoio aos Orçamentos de Cabo Verde e Moçambique e os desenvolvimentos dos vários clusters da cooperação.

Divisão de Assuntos Europeus (DAE)

| Tipologia dos Objectivos (EFQM) | Perspectiva dos Objectivos (BSC) | Tipologia dos Objectivos | Tipo | OBJECTIVO (o que se pretende concretizar) | INDICADOR | META | Ponderação |
|---|---------------------------------------|--------------------------|------|--|--|---|--|
| Satisfação dos Utilizadores/ Serviços do MNE e Impacto na Sociedade | Mercado/ Utilizadores | Qualidade e Service | Q | Implementar um sistema de gestão de risco | Percentagem de realização das acções previstas no plano de gestão do risco | [60% a 70%] | 5,71% |
| | | | | Contribuir para que a posição Portuguesa esteja reflectida na tomada de decisão das políticas europeias na área do desenvolvimento, nomeadamente no que diz respeito às temáticas e aos países prioritários da Cooperação Portuguesa | Nº de intervenções preparadas Nº de instruções/contributos elaborados Nº de notas de enquadramento/ponto de situação elaborados. Nº de pastas elaboradas para as delegações nacionais. Nº de pareceres/comentários. Nº de respostas a questionários preparadas Nº de acções de coordenação. Nº de reuniões técnicas sectoriais Nº de actualizações do site/newsletter. | 20-30 40-60 40-80 6-10 80-100 1-2 100-150 50-100 4-6 10-15 | 6,0% 6,0% 5,0% 5,0% 6,0% 2,0% 5,0% 3,0% 3,0% 4,0% |
| | | | EF | Garantir a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa | Percentagem de recomendações aplicáveis implementadas (exame do CAD 2010) | [20% a 30%] | 3,57% |
| | | | EF | Assegurar a programação plurianual das actividades de cooperação do IPAD | Percentagem de projectos/acções financiados pelo IPAD com programação plurianual Percentagem dos montantes financiados pelo IPAD com programação plurianual | [65% a 75%] | 3,57% |
| | | | EF | Assegurar a execução dos projectos de Cooperação financiados pelo IPAD | Taxa de execução da cooperação internacional | [75% a 85%] | 7,14% |
| | | | ef | Elaborar procedimentos do Manual do IPAD | Nº de procedimentos aprovados | 1 | 8,57% |
| | | | ef | Implementação do Balanced Scorecard no IPAD | Prazo de implementação do Balanced Scorecard | [15/11/2011 a 30/11/2011] | 5,71% |
| | | | | Assegurar a participação nas reuniões que digam respeito à componente da cooperação para o desenvolvimento no âmbito da UE | Percentagem de reuniões participadas. | 80% a 90% | 5,0% |
| | | | | Promover e participar no processo de selecção de jovens pentos portugueses no âmbito do Programa JED da UE | Percentagem de relatórios elaborados. | 70% a 80% | 5,0% |
| | | | | Contribuir para a operacionalização da estratégia multilateral | Nº de acções e procedimentos. | 5-10 | 2,0% |
| | | Financeira | ef | | Nº de estratégias por organização elaboradas | 1 | 3,0% |
| Satisfação dos Colaboradores | Aprendizagem e Desenv. Organizacional | Recursos Humanos | Q | Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores | Taxa de execução do plano de formação aprovado | [75% a 85%] | 2,14% |

Página 1

As Para 2011 prevêem-se um conjunto de acções que ajudarão a prosseguir com o objectivo de contribuir para que a posição Portuguesa se encontre reflectida nas políticas europeias na área do desenvolvimento, a saber:

Act. 3.1.1: Em 2011, continuará a acompanhar, em estreita articulação com a REPER em Bruxelas, as reuniões dos Grupos do Conselho e a preparar as Reuniões dos Conselhos de Ministros da UE e as Reuniões Informais, quando envolvam os Ministros do Desenvolvimento. Ao nível da Comissão, a DAE acompanhará e participará em reuniões de peritos de diversas áreas e nas reuniões dos Comités de Financiamento.

Terá ainda que assegurar, em conjunto com o Núcleo de Documentação, a participação de Portugal nos Dias Europeus do Desenvolvimento que se realizarão em 2011 na Polónia.

No âmbito da UE, ao longo de 2011 terão lugar debates importantes acerca do futuro da política de desenvolvimento, com a discussão em torno da eventual revisão do Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento adoptado em 2005, a reflexão acerca dos instrumentos de acção externa da UE (na preparação da proposta da Comissão acerca das Perspectivas Financeiras da UE para 2014-2020), e de outras questões como o futuro do apoio

orçamental da UE a países terceiros. A esta reflexão, acrescem mudanças institucionais importantes como o estabelecimento do Serviço Europeu de Acção Externa e a fusão de duas Direcções Gerais da Comissão (a Direcção Geral Desenvolvimento e a Direcção Geral EuropeAid), com fortes consequências na área do Desenvolvimento.

No âmbito das relações UE-ACP prevê-se que seja iniciado o processo de ratificação do Acordo de Cotonou revisto, assinado em Ouagadougou, no dia 22 de Junho de 2010, bem como a discussão acerca do respectivo envelope financeiro, devendo também ser continuadas as negociações com vista à celebração de Acordos de Parceria Económica ACP-CE.

No quadro das relações UE-África, começará a ser implementado o II Plano de Acção África-UE, para 2011-2013, na sequência da sua adopção pela III Cimeira UE-África, realizada em Tripoli, nos dias 29-30 de Novembro de 2010.

Divisão de Assuntos Multilaterais (DAM)

| Tipologia dos Objectivos (EFQM) | Perspectiva dos Objectivos (BSC) | Tipologia dos Objectivos | Tipo | OBJECTIVO (o que se pretende concretizar) | INDICADOR | META | Ponderação |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|------|--|---|---|--|
| Satisfação dos Utilizadores/ Serviços do MNE e Impacto na Sociedade | Mercado/ Utilizadores | Qualidade e Serviço | Q | Implementar um sistema de gestão de risco | Percentagem de realização das acções previstas no plano de gestão do risco | [60% a 70%] | 5,71% |
| | | | Q | Contribuir para que a posição portuguesa esteja reflectida na tomada de decisão das políticas multilaterais na área do desenvolvimento nomeadamente no que diz respeito às temáticas dos países prioritários da Cooperação Portuguesa. | Nº de intervenções preparadas Nº de instruções/contributos elaborados Nº de notas de enquadramento/ponto de situação elaborados Nº de pareceres/comentários Nº de pastas elaboradas para as delegações nacionais Nº de questionários preparados Nº de acções de coordenação | 20 a 30 40 a 50 40 a 60 6 a 10 80 a 100 1 a 2 100 a 150 | 2,0% 2,0% 2,0% 3,0% 2,0% 2,0% 2,0% |
| | | | Q | Contribuir para o reforço da CPLP como espaço de trabalho em rede fazendo convergir para uma lógica comum energias e recursos de fontes diversas. | Nº de pastas elaboradas para as delegações nacionais Nº de instruções/contributos elaborados Nº de reuniões e/ou contactos realizados | 1 a 2 6 a 8 2 a 3 | 3,0% 2,0% 2,0% |
| | | | Q | Apoiar os mandatos emanados das Cimeiras de Chefes de Estado e do Governo ibero-americano em matéria de cooperação e apoiar acções concretas relacionadas com a construção de uma agenda ibero-americana de desenvolvimento. | Nº de pastas elaboradas para as delegações nacionais Nº de instruções/contributos elaborados Nº de reuniões e/ou contactos realizados | 2 a 3 2 a 3 1 a 3 | 3,0% 2,0% 2,0% |
| | | | Q | Assegurar a divulgação interna e externa de informação sobre as temáticas acompanhadas. | Nº de acções de divulgação Nº de reuniões realizadas Nº de actualizações do site/newsletter | 55 a 105 3 a 5 10 a 20 | 2,0% 1,0% 1,0% |
| Resultados-Chave do Serviço/ Actividade | Processos | Produção e Eficiência Operacional | EF | Garantir a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa | | | |
| | | | EF | Assegurar a programação plurianual das actividades de cooperação do IPAD | | | |
| | | | EF | Assegurar a execução dos projectos de Cooperação financiados pelo IPAD | | | |
| | | | ef | Elaborar procedimentos do Manual do IPAD | | | |
| | | | ef | Implementação do Balanced Scorecard no IPAD | | | |
| | | | ef | Assegurar a participação nas reuniões que digam respeito à componente de cooperação para o desenvolvimento no âmbito das NU, CAD/OCDE, FGMD, Ibero-Americana e CPLP. | | | |
| | | | ef | Promover e participar na selecção de Jovens Pentes Portugueses no âmbito do Programa de JPO das Nações Unidas | | | |
| | | | ef | Contribuir para a Operacionalização da estratégia multilateral relativa às competências do MNE | | | |
| | Financeira | Eficiência económico-financeira | ef | - | | | |
| Satisfação dos Colaboradores | Aprendizagem e Desenv. Organizacional | Recursos Humanos | Q | Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores | | | |

Para 2011 prevêem-se um conjunto de acções que ajudarão a prosseguir com o objectivo de contribuir para que a posição Portuguesa se encontre reflectida nas políticas multilaterais na área do desenvolvimento, a saber:

Act. 3.1.2: Na sequência da aprovação da Estratégia Multilateral, que constituirá uma das bases para definir a intervenção de Portugal no contexto multilateral, durante o ano de 2011 procurar-se-á elaborar estratégias individualizadas com algumas das organizações multilaterais consideradas mais prioritárias (exemplo disso são, sem dúvida, as instituições financeiras internacionais). Para tal será, pois, imprescindível a realização de reuniões de coordenação com diversos serviços do MNE e com outros Ministérios.

Reforçar a posição nacional nos debates multilaterais através do acompanhamento e, sempre que possível, da participação nas reuniões das Nações Unidas, do CAD/OCDE, Fórum Global das Migrações, entre outros. Em 2011 prevê-se, no contexto das Nações

Unidas, a realização da Conferência para a Revisão do Plano de Acção para os PMA (Istambul), a Sessão habitual do ECOSOC, os Conselhos Executivos do PNUD/FNUAP, a Assembleia Geral das Nações Unidas para mencionar apenas algumas. No contexto do CAD/OCDE, em 2011 continuará o acompanhamento das reuniões dos diferentes grupos de trabalho que o compõem.

A preparação da participação nacional na esfera multilateral em 2011 incluirá a realização de reuniões de coordenação técnica, internas e externas, e os resultados dessas reuniões internacionais não só estarão reflectidas no site do IPAD, como irão conduzir, sempre que possível, à realização de acções de divulgação interna.

A gestão dos Trust Funds junto do PNUD e da UNESCO, segundo uma abordagem bi-multi, bem como a selecção de jovens peritos para exercerem funções junto dos escritórios do PNUD em alguns dos nossos principais parceiros de cooperação para o desenvolvimento, constituirão igualmente acções a levar a cabo durante o próximo ano.

Act. 3.2.1: No âmbito da CPLP, Portugal continuará a contribuir para a reforma do regimento do Fundo Especial da CPLP e para a criação de mecanismos de articulação com as reuniões ministeriais sectoriais. A identificação de novos programas e projectos manter-se-á durante o ano de 2011, cuja decisão de aprovação será levada às duas reuniões de Pontos Focais que decorrem anualmente. Por último, de referir que Portugal continuará a reforçar o Secretariado Executivo da CPLP, designadamente através do apoio financeiro às assessorias de imprensa e político-diplomática, e a apoiar as respectivas iniciativas em prol da mobilização de recursos financeiros junto das instâncias internacionais.

Concluída a Presidência portuguesa da Cimeira Ibero-americana, Portugal continuará a reforçar a componente da cooperação para o desenvolvimento nesta organização regional, designadamente através da contínua e activa participação nas duas reuniões de Responsáveis de Cooperação que terão lugar ao longo do ano; bem como, através de um maior envolvimento dos ministérios sectoriais responsáveis pela participação do país nos diversos programas de cooperação ibero-americana. Coordenar o seu envolvimento será fundamental, função que caberá naturalmente ao IPAD, e que contribuirá para dar uma maior visibilidade à actividade da Cimeira Ibero-americana junto dos actores da cooperação e da sociedade civil.

Serviços de Consultoria em 2011: Continuação de um contrato de consultadoria com vista à elaboração do relatório de cooperação.

Divisão de África I (Angola, Moçambique, Transversais)

| Tipologia dos Objectivos (EFQM) | Perspectiva dos Objectivos (BSC) | Tipologia dos Objectivos | Tipo | OBJECTIVO (o que se pretende concretizar) | INDICADOR | META | Ponderação |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|------|---|---|---------------------------|------------|
| Satisfação dos Utilizadores/ Serviços do MNE e Impacto na Sociedade | Mercado/ Utilizadores | Qualidade e Serviço | Q | Implementar um sistema de gestão de risco | Percentagem de realização das acções previstas no plano de gestão do risco | [60% a 70%] | 4,49% |
| Resultados-Chave do Serviço/ Actividade | Processos | Produção e Eficiência Operacional | EF | Garantir a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa | Percentagem de recomendações aplicáveis implementadas (exame do CAD 2010) | [20% a 30%] | 2,81% |
| | | | EF | Assegurar a programação plurianual das actividades de cooperação do IPAD | Percentagem de recomendações aceites implementadas (avaliações promovidas pelo GAA) | [60% a 70%] | 2,81% |
| | | | EF | Assegurar a execução dos projectos de Cooperação financiados pelo IPAD | Percentagem de projectos/acções financiados pelo IPAD com programação plurianual | [65% a 75%] | 2,81% |
| | | | | Assegurar o acompanhamento da execução dos projectos de Cooperação financiados pelo IPAD | Percentagem dos montantes financiados pelo IPAD com programação plurianual | [65% a 75%] | 2,81% |
| | | | | Promover PPA's de abordagem sectorial e/ou Transversal nomeadamente no contexto CPLP e UE | Taxa de execução da cooperação internacional | [75% a 85%] | 5,62% |
| | | | | Promover programas e projectos na área das alterações climáticas | Nº de reuniões de coordenação realizadas em relação aos projectos aprovados | [75% a 85%] | 15,00% |
| | | | | ef | Nº de projectos aprovados com indicadores de acompanhamento definidos | [80% a 90%] | 15,00% |
| | | | | ef | Nº de PPAs propostos | [1 a 2] | 30,00% |
| | | | | ef | Nº de programas e projectos | [1 a 2] | 5,62% |
| | | | | ef | Nº de procedimentos aprovados | [0 a 1] | 6,74% |
| | | | | ef | Prazo de implementação do Balanced Scorecard | [15/11/2011 a 30/11/2011] | 4,49% |
| Satisfação dos Colaboradores | Aprendizagem e Desenv. Organizacional | Recursos Humanos | ef | - | - | - | - |
| | | | Q | Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores | Taxa de execução do plano de formação aprovado | [75% a 85%] | 1,69% |

Durante o ano de 2011, a Divisão de África I no exercício das suas funções irá:

Act. 2.1.2: Assegurar a análise e o acompanhamento físico e financeiro dos Programas Projectos e Acções (PPA) financiados ou executados com o apoio do IPAD nas áreas identificadas no PIC celebrado com Angola.

Act. 2.2.2: Assegurar a análise e o acompanhamento físico e financeiro dos Programas Projectos e Acções (PPA) financiados ou executados com o apoio do IPAD nas áreas identificadas no PIC celebrado com Moçambique.

Act. 2.8.3: Assegurar a análise e o acompanhamento físico e financeiro dos PPA que careçam de abordagem sectorial e ou transversal, nomeadamente no contexto UE ou CPLP, ou no quadro de abordagens bi-multi; elaborar, nos termos da legislação em vigor, pareceres prévios vinculativos sobre PPA de APD financiados ou realizados pelo Estado, seus organismos e demais entidades públicas.

Serão ainda executadas as seguintes actividades:

- Realizar missões de acompanhamento e avaliação da generalidade dos projectos, em especial dos de maior impacto e dimensão, com o objectivo de efectuar um balanço quanto à respectiva execução;
- Emitir pareceres sobre os projectos apresentados no âmbito do Fundo da Língua Portuguesa, promover a execução financeira dos projectos aprovados pela Comissão Interministerial do FLP e acompanhar a sua execução;
- Na sequência da certificação do IPAD pela COM e dos processos de identificação de intervenções no quadro do 10º FED, preparar e implementar projectos no âmbito do PIN de Moçambique e da Iniciativa Governação PALOP e Timor-Leste;
- Contribuir para a implementação do sistema de Gestão de Risco;
- Concorrer para a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa;
- Continuar colaborar no cumprimento do Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda (de Paris a Acra);
- Propor a metodologia e considerar, no processo de análise dos PPAs, as temáticas transversais do Género e das Alterações Climáticas;
- Dar resposta aos pedidos de contributo formulados por outras Direcções de Serviços.

Divisão de África II (Cabo Verde, Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe)

| Tipologia dos Objectivos (EFQM) | Perspectiva dos Objectivos (BSC) | Tipologia dos Objectivos | Tipo | OBJECTIVO (o que se pretende concretizar) | INDICADOR | META | Ponderação |
|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------|---|---|---------------------------|------------|
| Satisfação dos Utilizadores/ Serviços do MNE e Impacto | Mercado/ Utilizadores | Qualidade e Serviço | Q | Implementar um sistema de gestão de risco | Percentagem de realização das acções previstas no plano de gestão do risco | [60% a 70%] | 4,49% |
| Resultados-Chave do Serviço/ Actividade | Processos | Produção e Eficiência Operacional | EF | Garantir a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa | Percentagem de recomendações aplicáveis implementadas (exame do CAD 2010) | [20% a 30%] | 2,81% |
| | | | | | Percentagem de recomendações aceites implementadas (avaliações promovidas pelo GAI) | [60% a 70%] | 2,81% |
| | | | EF | Assegurar a programação plurianual das actividades de cooperação do IPAD | Percentagem de projectos/acções financiados pelo IPAD com programação plurianual | [65% a 75%] | 2,81% |
| | | | | | Percentagem dos montantes financiados pelo IPAD com programação plurianual | [65% a 75%] | 2,81% |
| | | | EF | Assegurar a execução dos projectos de Cooperação financiados pelo IPAD | Taxa de execução da cooperação internacional | [75% a 85%] | 5,62% |
| | | | | | Nº de Reuniões de coordenação realizadas em relação aos projectos aprovados | [75% a 85%] | 15,0% |
| | | | EF | Assegurar o acompanhamento da execução dos projectos de Cooperação financiados pelo IPAD | Nº de projectos aprovados em Indicadores de acompanhamento definidos | [80% a 90%] | 15,0% |
| | | | | | Nº de programas e projectos | [0 a 1] | 5,62% |
| | | | ef | Elaborar procedimentos do Manual do IPAD | Nº de procedimentos aprovados | [0 a 1] | 6,74% |
| | | | ef | Implementação do Balanced Scorecard no IPAD | Prazo de implementação do Balanced Scorecard | [15/11/2011 a 30/11/2011] | 4,49% |
| | | | ef | Implementar a política de Bolsas definida | Nº de processos de atribuição analisados/Nº de bolsas definido no contingente | [80% a 90%] | 10,0% |
| | | | | | Nº de processos de renovações elaborados | 300 | 10,0% |
| | | | ef | Implementar e acompanhar o Programa INOVmundus | Nº de estagiários colocados/nº de estágios atribuídos | [90% a 95%] | 10,0% |
| | | | | | - | - | - |
| Satisfação dos Colaboradores | Aprendizagem e Desenv. Organizacional | Recursos Humanos | Q | Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores | Taxa de execução do plano de formação aprovado | [75% a 85%] | 1,69% |
| | | | | | - | - | - |

Página 1

Durante o ano de 2011, a Divisão de África II no exercício das suas funções irá:

Act. 2.3.2: Assegurar a análise e o acompanhamento físico e financeiro dos Programas Projectos e Acções (PPA) financiados ou executados com o apoio do IPAD nas áreas identificadas no PIC celebrado com Cabo Verde.

Act. 2.4.2: Assegurar a análise e o acompanhamento físico e financeiro dos Programas Projectos e Acções (PPA) financiados ou executados com o apoio do IPAD nas áreas identificadas no PIC celebrado com a Guiné-Bissau.

Act. 2.5.2: Assegurar a análise e o acompanhamento físico e financeiro dos Programas Projectos e Acções (PPA) financiados ou executados com o apoio do IPAD nas áreas identificadas no PIC celebrado com São Tomé e Príncipe.

Serão ainda executadas as seguintes actividades:

- Elaborar, nos termos da legislação em vigor, pareceres prévios vinculativos sobre PPA de APD financiados ou realizados pelo Estado, seus organismos e demais entidades públicas;
- Realizar missões de acompanhamento e avaliação da generalidade dos projectos, em especial dos de maior impacto e dimensão, com o objectivo de efectuar um balanço quanto à respectiva execução;
- Emitir pareceres sobre os projectos apresentados no âmbito do Fundo da Língua Portuguesa, promover a execução financeira dos projectos aprovados pela Comissão Interministerial do FLP e acompanhar a sua execução;
- Continuar a assegurar a gestão da implementação (o IPAD é o *implementing partner*) do projecto *Strengthening the capacity of Cape Verde to manage labour and return migration within the Framework of the Mobility Partnership EU/CV*, segundo o modelo de gestão Centralizada Directa, co-financiado pela COM através de subvenção no âmbito seu Programa Temático Migrações e Asilo (DCI-MIGR).
- Contribuir para a implementação do sistema de Gestão de Risco;
- Concorrer para a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa;
- Continuar colaborar no cumprimento do Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda (de Paris a Acra);
- Propor a metodologia e considerar, no processo de análise dos PPAs, as temáticas transversais do Género e das Alterações Climáticas;
- Dar resposta aos pedidos de contributo formulados por outras Direcções de Serviços.

Serviços de Consultoria em 2011 da DAF_I e DAF_II:

- Prevê a CG1, no âmbito do seu Plano de Actividades de 2011, o recurso a serviços externos de consultadoria no quadro do Projecto Saber Mais – Angola, envolvendo a Universidade de Aveiro, a Empresa Create It num valor global estimado de €50.000.
- Protocolo de colaboração com a ESEVC que engloba Angola e Guiné-Bissau que tem um valor anual estimado em €400.000.
- Nos ATV e no quadro do Projecto LegisPALOP está prevista a prestação de consultadoria pela empresa ECOSPHERE no valor estimado de €150.000.
- Poderão ser necessários, no âmbito dos Projectos em Cooperação Delegada outras consultadorias externas, mas só com a aprovação e a preparação da implementação dos respectivos programas de actividade será possível ter uma ideia precisa sobre as mesmas.

Núcleo de Bolsas (NDB)

1.4.1: No âmbito do Programa INOV MUNDUS preparar, implementar, acompanhar e dinamizar a plataforma de intercâmbio; implementar o novo Regulamento de Concessão de Bolsas, dando continuidade à actual política de bolsas, privilegiando-se o ensino pós-graduação.

Divisão de Ásia e Outros Países (DAOP)

| Tipologia dos Objectivos (EFQM) | Perspetiva dos Objectivos (BSC) | Tipologia dos Objectivos | Tipo | OBJECTIVO (o que se pretende concretizar) | INDICADOR | META | Ponderação |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---|---|---------------------------|------------|
| Satisfação dos Utilizadores/ Sérios do MNE e Impacto na Sociedade | Mercado/ Utilizadores | Qualidade e Serviço | O | Implementar um sistema de gestão de risco | Percentagem de realização das ações previstas no plano de gestão do risco | [60% a 70%] | 4,49% |
| Resultados-Chave da Serviço/ Actividade | Processos | Produção e Eficiência Operacional | EF | Garantir a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa | Percentagem de recomendações aplicáveis implementadas (exame do CAD 2010) | [20% a 30%] | 2,81% |
| | | | | Assegurar a programação plurianual das actividades de cooperação do IPAD | Percentagem de recomendações aceites implementadas (avaliações promovidas pelo GAI) | [60% a 70%] | 2,81% |
| | | | EF | Assegurar a execução dos projectos de Cooperação financiados pelo IPAD | Percentagem de projectos/acções financiados pelo IPAD com programação plurianual | [65% a 75%] | 2,81% |
| | | | | Promover programas e projectos na área das alterações climáticas | Percentagem dos montantes financiados pelo IPAD com programação plurianual | [65% a 75%] | 2,81% |
| | | | ef | Elaborar procedimentos do Manual do IPAD | Taxa de execução da cooperação internacional | [75% a 85%] | 5,62% |
| | | | | Implementação do Balanced Scorecard no IPAD | Nº de programas e projectos | [1 a 2] | 5,62% |
| | | | EF | Assegurar a execução dos Planos Indicativos de Cooperação (PIC) | Nº de procedimentos aprovados | [10 a 12] | 6,74% |
| | | | | Assegurar a execução dos Planos Indicativos de Cooperação (PIC) | Plazo de implementação do Balanced Scorecard | [15/11/2011 a 30/11/2011] | 4,49% |
| | | | EF | Coordinar e acompanhar as actividades dos agentes da cooperação | Nº de projectos analisados em um mês e dez dias, após a sua recepção de acordo com os modelos em vigor no serviço / n.º de projectos recepcionados de acordo com os modelos em vigor no serviço | [80% a 90%] | 10,11% |
| | | | | Contratação atempada dos agentes da cooperação | N.º de pareceres prévios elaborados no prazo de 15 dias úteis/ n.º de pedidos de parecer prévio recepcionados de acordo com os modelos em vigor no serviço | [80% a 90%] | 10,00% |
| | | | EF | Assegurar a execução dos projectos de cooperação centralizada indirecta | N.º de projectos analisados à luz das funções definidas no contrato/ n.º de relatórios entregues | [75%-85%] | 10,00% |
| | | | | Assegurar a execução dos projectos de cooperação centralizada indirecta/ n.º de projectos formalizados pela Comissão Europeia | N.º de contratos elaborados/ n.º de solicitações efectuadas pelos PPA | [75%-85%] | 10,00% |
| | | Financeira | Eficiência económico-financeira | ef | - | - | - |
| Satisfação dos Colaboradores | Aprendizagem e Desenv. Organizacional | Recursos Humanos | O | Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores | Taxa de execução do plano de formação aprovado | [75% a 85%] | 1,69% |
| | | | | Assegurar a partilha de informação através da realização de reuniões internas de coordenação | N.º de reuniões de coordenação realizadas | [0,8] | 10,00% |

Durante o ano de 2011, a Divisão de Ásia e Outros Países no exercício das suas funções irá:

Act. 2.6.2: Esta unidade orgânica prossegue um conjunto de actividades que vão desde a realização de reuniões preparatórias com os parceiros promotores/executores dos projectos até ao acompanhamento *in loco* efectuado quer pelos técnicos que estão afectos a cada um dos projectos em execução, quer pelos técnicos sectoriais que trabalham junto da Embaixada de Portugal em Díli.

Um dos objectivos subjacentes aos princípios que norteiam as actividades desta Unidade Orgânica enquanto prossecutora de Análise, Coordenação e Acompanhamento técnico e financeiro de programas projectos e acções de Ajuda Pública ao Desenvolvimento, é o de promover a língua portuguesa como factor de desenvolvimento e combate à pobreza através da educação, nos países de língua portuguesa, nomeadamente em Timor-Leste. Neste sentido, esta Divisão continuará a desenvolver um conjunto de actividades necessárias para atingir este objectivo, concretizado através do apoio e execução de projectos, programas e acções em países parceiros da Cooperação Portuguesa, que visem o ensino e aprendizagem da língua portuguesa e a capacitação do sistema de ensino, nomeadamente através do Fundo da Língua Portuguesa e de novos meios de divulgação da Língua.

Act. 2.7.2: No que aos Outros Países diz respeito, também são desenvolvidas todas as actividades necessárias à instrução, submissão à aprovação e acompanhamento de outros projectos que, considerando os critérios subjacentes ao relacionamento cultural, histórico – como é o caso da União Indiana, nomeadamente o Estado de Goa – ou aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, são considerados como relevantes para a Cooperação Portuguesa. Ainda no âmbito de Outros Países perspectiva-se a implementação de um Plano Indicativo de Cooperação com o Senegal, bem como o desenvolvimento de projectos, em sectores a identificar, na Ilha das Flores (Indonésia). Por outro lado salienta-se também o apoio à Palestina, no âmbito da conclusão das duas escolas em Ramalah.

Continuará ainda a ser reforçada a cooperação bi-multilateral com os diversos actores no terreno, como o PNUD, a GTZ, a AECID, a AUSAID, a USAID e a UE.

Núcleo de Agentes de Cooperação (NAC)

Durante o ano de 2011, o Núcleo dos Agentes de Cooperação no exercício das suas funções irá:

Act. 1.4.2: Coordenar e acompanhar a actividade dos agentes da cooperação em articulação com a divisão coordenadora do projecto em que aqueles se inserem. Além, do NAC analisar os relatórios de actividade em conjunto com os serviços que se responsabilizam pelos projectos, é igualmente responsável pela gestão da bolsa de candidatos e agentes da cooperação.

Compete ainda ao Núcleo de Agentes da Cooperação:

- Assegurar a preparação médica, designadamente vacinação e consultas de medicina tropical, bem como a inserção em apólice de seguro adequada, em articulação com unidades de saúde e companhias de seguros;
- Providenciar alojamento adequado, marcação de viagens e transportes de bagagens dos agentes da cooperação, assegurando a necessária articulação com os gestores de bairro e apartamentos do IPAD, I.P., e com os operadores de viagens e transportes;
- Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas;
- Assegurar o registo dos contratos dos agentes da cooperação.

Divisão de Apoio à Sociedade Civil (DASC)

| Tipologia dos Objectivos (EFQIM) | Perspectiva dos Objectivos (BSC) | Tipologia dos Objectivos | Tipo | OBJECTIVO (o que se pretende concretizar) | INDICADOR | META | Ponderação |
|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------|---|---|---------------------------|------------|
| Satisfação dos Utilizadores/ Serviços do MNE e Impacto | Mercado/ Utilizadores | Qualidade e Serviço | Q | Implementar um sistema de gestão de risco | Percentagem de realização das acções previstas no plano de gestão do risco | [60% a 70%] | 4,49% |
| Resultados-Chave do Serviço/ Actividade | Processos | Produção e Eficiência Operacional | EF | Garantir a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa | Percentagem de recomendações aplicáveis implementadas (exame do CAD 2010) | [20% a 30%] | 2,81% |
| | | | | | Percentagem de recomendações aceites implementadas (avaliações promovidas pelo GAAI) | [60% a 70%] | 2,81% |
| | | | | Assegurar a programação pluriannual das actividades de cooperação do IPAD | Percentagem de projectos/acções financiados pelo IPAD com programação pluriannual | [65% a 75%] | 2,81% |
| | | | | Assegurar a execução dos projectos de Cooperação financiados pelo IPAD | Percentagem dos montantes financiados pelo IPAD com programação pluriannual | [65% a 75%] | 2,81% |
| | | | | Promover programas e projectos na área das alterações climáticas | Taxa de execução da cooperação internacional | [75% a 85%] | 5,62% |
| | | | | ef Elaborar procedimentos do Manual do IPAD | Nº de programas e projectos | [0 a 1] | 5,62% |
| | | | EF | ef Implementação do Balanced Scorecard no IPAD | Nº de procedimentos aprovados | [0 a 1] | 6,74% |
| | | | | Assegurar a atribuição de subsídios de acordo com as Regras e Critérios próprios. | Prazo de implementação do Balanced Scorecard | [15/11/2011 a 30/11/2011] | 4,49% |
| | | | | | Percentagem de relatório narrativo e financeiro de projectos de ONGD analisados e processados, face às entradas dentro dos prazos estabelecidos | [70% a 85%] | 7,00% |
| | | | | | Percentagem de pagamentos efectuados às OSC, no âmbito extra-concursal, face às candidaturas aprovadas. | [70% a 80%] | 3,00% |
| | | | | | Número de subsídios atribuídos face aos Protocolos assinados | [0 a 1] | 4,00% |
| | | | | ef Promover a qualidade e transparéncia do processo de análise e decisão dos projectos de ONGD apresentados no âmbito das Linhas de Financiamento. | Número de Fichas e Gráficas de Avaliação preenchidas no âmbito das Linhas de Financiamento face às candidaturas | [80% a 90%] | 12,00% |
| | | | EF | EF Assegurar e coordenar as intervenções no domínio da Ajuda Humanitária e de Emergência no quadro dos Princípios de "Good Humanitarian Donorship". | Número de reuniões atendidas/asseguradas face às propostas. | (70% a 80%) | 1,00% |
| | | | | | Número de Linhas de Financiamento propostas | 2 | 10,11% |
| | | | | | Percentagem de projectos co-financiados, no âmbito das Linhas de Financiamento, face aos que reúnem condições de financiamento | [70% a 80%] | 6,00% |
| | | | | EF Assegurar a participação de Observadores Nacionais em Missões de Observação Eleitoral da União Europeia e CPLP e Cursos NEEDS. | Número de Observadores Portugueses em MOE (CPLP e UE) e Cursos NEEDS | [20 a 25] | 5,0% |
| | | | EF | EF Promover a qualidade dos projectos de ONGD apresentados no âmbito das Linhas de Financiamento. | Número de Missões de Acompanhamento propostas acompanhadas dos respectivos Termos de Referência (ToR). | (1 a 3) | 2,0% |
| | | | | | | - | - |
| Satisfação dos Colaboradores | Aprendizagem e Desenv. Organizacional | Recursos Humanos | Q | Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores | Taxa de execução do plano de formação aprovado | [75% a 85%] | 1,69% |
| | | | | Q Assegurar a partilha de informação através da realização de reuniões internas de coordenação. | Nº de reuniões de coordenação realizadas | [5 a 6] | 10,0% |

Durante o ano de 2011, a Divisão de Apoio à Sociedade Civil no exercício das suas funções irá:

Act. 2.8.2: Com o objectivo de assegurar a participação de observadores nacionais em Missões de Observação Eleitoral (MOE) internacionais, esta Direcção de Serviços pré-selecionará os observadores portugueses para as várias missões internacionais, assegurando para tal, entre outras actividades, a constante actualização dos seus dados.

Act. 4.1.1: No que diz respeito às Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) e outras Organizações da Sociedade Civil (OSC), no âmbito de acções nacionais de Educação para o Desenvolvimento e da Cooperação para a Perspectiva do Desenvolvimento, julga-se prioritário o aprofundamento do diálogo com a Plataforma Portuguesa de ONGD, o acompanhamento das duas Linhas de Financiamento para ONGD (Projectos de Desenvolvimento e de Educação para o Desenvolvimento), bem

como a implementação da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED).

Act. 4.2.1: No âmbito das competências desta Direcção de Serviços, será prioritário assegurar e coordenar as intervenções no domínio da ajuda humanitária e de emergência, no quadro dos Princípios de *Good Humanitarian Donorship*.

Serviços de Consultoria em 2011: Em 2011, à semelhança dos anos transactos, será necessário o recurso a serviços externos de auditoria, de forma a poderem ser analisados os documentos de despesa apresentados pelas ONGD nos relatórios financeiros e de actividades dos projectos de Desenvolvimento e Educação para o Desenvolvimento apoiados pelo IPAD, ao abrigo das Regras e Critérios de Co-financiamento.

A decisão de contratar uma empresa que pudesse proceder à análise dos documentos de despesa apresentados surgiu em consequência dos resultados e recomendações do Relato de Auditoria do Tribunal de Contas aos “Apoios financeiros concedidos pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) – Ano 2004” (Outubro de 2005). Estima-se que em 2011 seja necessária a análise de 67 relatórios financeiros.

Divisão de Gestão Financeira (DGF)

Durante o ano de 2011, a Divisão Gestão Financeira no exercício das suas funções irá:

Act. 1.1.2: Elaborar o orçamento e controlar a sua execução, dentro das normas legais, ao longo do ano económico, nomeadamente através da realização das seguintes acções:

- Apurar os saldos e efectuar a sua transição dentro dos prazos estabelecidos.
- Proceder à integração dos saldos junto das entidades competentes.
- Controlo da execução do orçamento do IPAD.
- Proceder a alterações orçamentais necessárias à execução do orçamento.
- Elaborar a Conta de Gerência e enviar ao Tribunal de Contas dentro do prazo legal estabelecido.

Act. 1.1.3: Zelar pela conservação e manutenção de todo o IPAD. Implementar o sistema de inventário dos bens móveis e Imóveis no IPAD. Efectuar aquisições de bens e serviços com eficiência e eficácia. Implementação de um sistema de gestão de stocks.

Centro de Informática (CINF)

Durante o ano de 2011, o Centro de Informática no exercício das suas funções irá:

Act 1.1.4: Manter a intranet e o sitio do IPAD permanentemente actualizados e apoiar todos os utilizadores do IPAD, através da prossecução das seguintes acções:

- Identificar e ou conceber os sistemas informáticos necessários à prossecução das atribuições do IPAD.
- Assegurar as condições de funcionalidade dos sistemas de informação e de equipamento informático do IPAD e prestar apoio aos utilizadores.
- Garantir a segurança do sistema Informático e assegurar a conservação e manutenção dos equipamentos informáticos.
- Proceder à manutenção e actualização da intranet do IPAD com os conteúdos que lhe forem fornecidos.

Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Durante o ano de 2011, a Divisão de Recurso Humanos no exercício das suas funções irá realizar um conjunto de acções, das quais se destacam as seguintes:

Act 1.1.4: Garantir o Plano de Recrutamento, de acordo com os perfis de competências previamente estabelecidos, através da abertura de procedimentos concursais atendendo às necessidades dos perfis de competências dos postos de trabalho vagos, previstos no mapa de pessoal 2011.

Assegurar a implementação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), pugnando pela correcção técnica, procedural e legal de todo o processo.

Preparar e executar um Plano de Formação que potencie o acesso à formação especializante através do diagnóstico (levantamento de necessidades) e monitorização da execução do Plano de Formação aprovado.

Assegurar a certificação da Divisão de Recursos Humanos (ISSO 9001 e NP 4427), identificando as não conformidades, imputando um prazo para resolução das mesmas.

Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna (GAAI)

| Tipologia dos Objectivos (EFQM) | Perspectiva dos Objectivos (BSC) | Tipologia dos Objectivos | Tipo | OBJECTIVO (o que se pretende concretizar) | INDICADOR | META | Ponderação |
|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------|---|---|----------------------------|--------------------|
| Satisfação dos Utilizadores/Serviços do MNE e Impacto na Sociedade | Mercado/Utilizadores | Qualidade e Serviço | Q | Implementar um sistema de gestão de risco Realizar inquéritos de satisfação (utilizadores e trabalhadores) | Percentagem de realização das acções previstas no plano de gestão do risco Nº de inquéritos realizados | [60% a 70%] (1 a 2) | 8,89% 10,0% |
| Resultados-Chave do Serviço/Actividade | Processos | Produção e Eficiência Operacional | EF | Garantir a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa | Percentagem de recomendações aplicáveis implementadas (exame do CAD 2010) | [20% a 30%] | 5,56% |
| | | | ef | Elaborar procedimentos do Manual do IPAD | Nº de procedimentos aprovados | [1 a 2] | 13,33% |
| | | | ef | Implementação do Balanced Scorecard no IPAD | Prazo de implementação do Balanced Scorecard | [15/11/2011 a 30/11/2011] | 8,89% |
| | | | EF | Implementar o plano de avaliação | Nº de avaliações desencadeadas | (3 a 4) | 30,0% |
| | | | EF | Implementar o plano de auditoria | Nº de acções de auditoria realizadas | (3 a 4) | 20,0% |
| | Financeira | Eficiência económico-financeira | ef | - | - | - | - |
| Satisfação dos Colaboradores | Aprendizagem e Desenv. Organizacional | Recursos Humanos | Q | Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores | Taxa de execução do plano de formação aprovado | [75% a 95%] | 3,33% |
| | | | | | - | - | - |

Ao Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna (GAAI) compete, durante o ano de 2011, assegurar a função da Avaliação na Cooperação Portuguesa e contribuir para a melhoria do desempenho organizacional do IPAD, nomeadamente através da realização das seguintes actividades:

Act. 1.3.1: Com o objectivo de promover a prestação de contas e a aprendizagem, continuar-se-ão a implementar os processos de avaliação necessários à promoção da eficácia da Cooperação Portuguesa. Assim, realizar-se-ão dois exercícios de avaliação interna e duas avaliações externas, dando-se início ao processo de elaboração dos Termos de Referência de outras três. Sempre que possível, procurar-se-á envolver activamente os parceiros locais nos processos de avaliação com o objectivo de criar capacidade local de avaliação e simultaneamente, contribuir para a apropriação. Com o objectivo de fortalecer a cultura de avaliação na Cooperação Portuguesa, o GAAI irá também participar num exercício de avaliação conjunta com o Ministério das Finanças.

Act. 1.3.2: Quanto à função Auditoria Interna, continuará a realizar-se o acompanhamento das auditorias externas, assegurando-se igualmente a elaboração de procedimentos para o Manual do IPAD, assim como o acompanhamento da implementação do sistema de gestão de risco.

Serviços de Consultoria em 2011: Na área da avaliação serão realizadas a seguintes avaliações externas:

- Cooperação desenvolvida pelo LNEC com os 5 PALOP.
- Projecto de criação do Centro de Investigação em Saúde em Luanda (CISA)

- Apoio à Guiné-Bissau através da linha de co-financiamento das ONGD do IPAD

Estas avaliações serão externas para garantir a independência e credibilidade do processo de avaliação e prestação de contas perante os contribuintes e parceiros do desenvolvimento, sobre a forma como são utilizados os recursos do erário público, resultados alcançados e impactos na promoção do desenvolvimento dos beneficiários desta cooperação.

Núcleo de Documentação e Educação para o Desenvolvimento (ND)

| Tipologia dos Objectivos (EFQM) | Perspectiva dos Objectivos (BSC) | Tipologia dos Objectivos | Tipo | OBJECTIVO (o que se pretende concretizar) | INDICADOR | META | Ponderação |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|------|--|---|--|------------|
| Satisfação dos Utilizadores/ Serviços do MNE e Impacto na Sociedade | Mercado/ Utilizadores | Qualidade e Serviço | Q | Implementar um sistema de gestão de risco | Percentagem de realização das ações previstas no plano de gestão do risco | [60% a 70%] | 7,27% |
| | | | Q | Biblioteca - atendimento ao público | nº de reclamações no atendimento. | 1% de reclamações no atendimento ao público. | 1,0% |
| Resultados-Chave do Serviço/ Actividade | Processos | Produção e Eficiência Operacional | EF | Garantir a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa | Percentagem de recomendações aplicáveis implementadas (exame do CAD 2010) | [20% a 30%] | 4,55% |
| | | | EF | Assegurar a execução dos projectos de Cooperação financiados pelo IPAD | Taxa de execução da cooperação internacional | [75% a 85%] | 9,09% |
| | | | ef | Elaborar procedimentos do Manual do IPAD | Nº de procedimentos aprovados | 1 a 2 | 9,09% |
| | | | ef | Implementação do Balanced Scorecard no IPAD | Prazo de implementação do Balanced Scorecard | [15/11/2011 a 30/11/2011] | 7,27% |
| | | | EF | Assegura a participação do IPAD nos EDD | Participação nos "European Development Days" | Participação no evento | 1,5% |
| | | | EF | Continuação do Programa de Apoio à Edição e Assegurar a edição própria incluindo a que visa os ODM e divulgação nos media. | nº de obras próprias | 3-6 publicações de edição própria | 7,0% |
| | | | | | nº de obras apoiadas | 3-4 obras apoiadas | 5,0% |
| | | | EF | Assegurar a participação do IPAD - ND em reuniões internacionais OCDE/CAD e DEV/COM. | Participação nas reuniões internacionais | 1-2 reuniões | 0,5% |
| | | | | Manter actividades no quadro de "Os Dias do Desenvolvimento" e de outras acções com os media para manter a cooperação portuguesa na agenda | Nº de notícias na imprensa escrita e TV | [0 a 10] | 1,5% |
| | | | EF | Biblioteca - Análise e seleção das obras a inserir no sistema e inserção de dados na sistema | Nº de dados inseridos no sistema face às publicações recebidas | Dados inseridos no sistema face ao número de publicações recebidas - 40% | 0,5% |
| | | | | Continuar a assegurar a itinerância da exposição "Vencer os Medos". | Saídas anuais da exposição "Vencer os Medos" | [3-4 saídas] | 5,0% |
| | | | EF | Divulgação das Notícias sobre a Cooperação no site do IPAD, I.P. e E-Newsletter | Intervalo de tempo para análise e envio de notícias do site para o Cinf | actualização de notícias no site 24h (dias úteis) | 1,5% |
| | | | | | Newsletter editadas e enviadas | Newsletter editadas e enviadas 10-11 | 1,5% |
| | | | EF | Distribuição das publicações, incluindo as obras "Vencer os Medos" e "Ganhar a Vida", face ao público-alvo. | Distribuição das obras. | 180-200 entidades | 1,0% |
| | | | | Apoio às reuniões realizadas no ND | Apoio às reuniões realizadas no ND | Apoio às reuniões realizadas no ND - 90% | 0,5% |
| | | | EF | Concepção e organização da terceira edição de "Os Dias do Desenvolvimento". Preparação da quarta edição. | Realização do evento | Realização do evento | 30,0% |
| | | | | | iniciar a preparação da 5ª edição em Outubro. | preparação da 5ª edição. | 3,5% |
| | Financeira | Eficiência económico-financeira | ef | - | - | - | - |
| Satisfação dos Colaboradores | Aprendizagem e Desenv. Organizacional | Recursos Humanos | Q | Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores | Taxa de execução do plano de formação aprovado | [75% a 85%] | 2,73% |

Durante o ano de 2011, o Núcleo de Documentação e Educação para o Desenvolvimento no exercício das suas funções irá:

Act. 1.6.1: Continuar dirigir as suas actividades para as vertentes de comunicação e informação para o Desenvolvimento, nomeadamente através de projectos específicos de grande visibilidade como o evento “Os Dias do Desenvolvimento” e de outras acções similares dirigidas a públicos-alvo, bem como através da elaboração de uma estratégia de comunicação para o IPAD, com o objectivo de dar a conhecer a actividade do Instituto e da cooperação portuguesa ao grande público e profissionais do desenvolvimento. Será igualmente dada atenção particular ao potencial das redes sociais em paralelo com uma maior proximidade com os Media.

Manter-se-ão ainda as restantes actividades centrais do ND, nomeadamente o apoio à edição e edição própria, a gestão da biblioteca e dos conteúdos do site e da *Newsletter* e a representação em reuniões e eventos internacionais no quadro da informação para o desenvolvimento.

3. Objectivos principais do IPAD

Em 2011, na prossecução das orientações de Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa, o IPAD identificou como principais objectivos os seguintes:

- a) Promover o papel de liderança estratégica do IPAD no quadro da cooperação portuguesa;
- b) Apresentar relatórios semestrais sobre a operacionalização da estratégia;
- c) Promover a articulação com a SOFID, mediante a realização de reuniões periódicas com a Administração;
- d) Reforçar os mecanismos e práticas de diálogo com os parceiros sectoriais e a sociedade civil;
- e) Implementar a Estratégia de Cooperação Multilateral apresentada;
- f) Executar a estratégia de comunicação externa que vier a ser definida, conferindo maior visibilidade e notoriedade às acções de cooperação portuguesa, e apresentar relatórios semestrais da sua execução;
- g) Promover a transversalidade e flexibilidade da acção do IPAD, nomeadamente através da articulação e comunicação efectiva entre o planeamento, os programas bilaterais, as acções multilaterais, os projectos com a sociedade civil e as políticas de gestão e administração;
- h) Acompanhar o exercício relativo ao Programa Orçamental 21 (PO21) da Cooperação Portuguesa – monitorização da execução de 2010 do Programa.
- i) Promover nos países de concentração da cooperação portuguesa a criação de clusters;

- j) Aplicar o Plano de Avaliações, reportando o seu progresso mediante a apresentação de relatórios anuais;
- k) Consolidar o sistema de candidatura, análise e acompanhamento de programas, projectos e acções que beneficiam de financiamento do IPAD, promovidos por instituições públicas, incluindo municípios;
- l) Assegurar o bom desenvolvimento dos projectos, garantir elevadas taxas de execução e instituir os mecanismos adequados para esse efeito;
- m) Criar e consolidar mecanismos e linhas de financiamento para projectos de ONGD e outras instituições da sociedade civil;
- n) Definir um plano de cursos na área da cooperação para o desenvolvimento para entidades externas;
- o) Apresentar uma proposta anual do contingente de bolsas de estudo a conceder;
- p) Aplicar o Plano de Acção de Portugal para a Eficácia da Ajuda (De Paris a Acra);
- q) Operacionalizar o programa dos jovens peritos;
- r) Desenvolver iniciativas concretas no âmbito da Cooperação Trilateral.

III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

1. Estrutura do Plano de Actividades

Na estruturação do Plano de Actividades foram identificadas quatro grandes áreas de intervenção do IPAD:

- I. Dispositivo da cooperação portuguesa
- II. Cooperação portuguesa – enquadramento bilateral
- III. Cooperação portuguesa – enquadramento multilateral
- IV. A Cooperação Portuguesa e a Sociedade Civil

A actuação do IPAD em cada uma destas áreas, tendo em conta as orientações estratégicas e sua operacionalização, os objectivos a atingir em 2009 e os objectivos operacionais referidos, é desenvolvida segundo uma lógica de definição de programas, de identificação das respectivas actividades e acções, e sua calendarização, respeitando os requisitos exigidos pelo Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro quanto à elaboração do Plano de Actividades.

2. Matriz de Programas e Actividades

| ÁREA | PROGRAMA | PROJ/ACT | RESP. EXEC. (Divisão/ Núcleo) |
|---|---|----------|-------------------------------------|
| I DISPOSITIVO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA | | | |
| 1.1 | Organização Interna do IPAD | | |
| 1.1.1 | Gestão e Administração dos Recursos Humanos | | DRH |
| 1.1.2 | Gestão e Administração dos Recursos Financeiros | | DGF |
| 1.1.3 | Gestão e Administração dos Recursos Patrimoniais | | DGF |
| 1.1.4 | Gestão dos Recursos Informáticos | | DGF/CINF |
| 1.2 | Planeamento e Programação da Cooperação Portuguesa | | |
| 1.2.1. | Planeamento, Programação e Acompanhamento da Cooperação | | DPP |
| 1.2.2 | Base de Dados da APD | | DPP |
| 1.2.3 | Temática: Eficácia da Ajuda (OCDE/UE) e Estatística (CAD/OCDE) | | DPP |
| 1.2.4 | Gestão do Programa Orçamental de Cooperação Portuguesa | | DPP |
| 1.3 | Avaliação e Auditoria da Cooperação | | |
| 1.3.1 | Avaliação | | GAAI |
| 1.3.2 | Auditoria Interna | | GAAI |
| 1.4 | Dispositivo de Bolsas de Estudo e Agentes de Cooperação | | |
| 1.4.1 | Gestão e Atribuição de Bolsas de Estudo e Acompanhamento de Bolseiros | | NB |
| 1.4.2 | Apoiar a selecção, gestão e acompanhamento dos Agentes de Cooperação | | NAC |
| 1.5 | Articulação do IPAD com Outros Parceiros da Cooperação | | |
| 1.5.1 | Comissão Interministerial para a Cooperação e Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento | | DPP |
| 1.6 | Informação, Divulgação e Educação para o Desenvolvimento | | |
| 1.6.1 | Informação, Divulgação e Educação para o Desenvolvimento | | ND |
| II COOPERAÇÃO PORTUGUESA - ENQUADRAMENTO BILATERAL | | | |
| 2.1 | PIC Portugal - Angola | | |
| 2.1.1 | Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre Angola | | DCG |
| 2.1.2 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | | DAF I |
| 2.2 | PIC Portugal - Moçambique | | |
| 2.2.1 | Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre Moçambique | | DCG |
| 2.2.2 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | | DAF I |
| 2.3 | PIC Portugal - Cabo-Verde | | |
| 2.3.1 | Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre Cabo Verde | | DCG |
| 2.3.2 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | | DAF II |
| 2.4 | PIC Portugal - Guiné-Bissau | | |
| 2.4.1 | Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre a Guiné-Bissau | | DCG |
| 2.4.2 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | | DAF II |
| 2.5 | PIC Portugal - S. Tomé e Príncipe | | |
| 2.5.1 | Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre S. Tomé e Príncipe | | DCG |
| 2.5.2 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | | DAF II |
| 2.6 | PIC Portugal - Timor-Leste | | |
| 2.6.1 | Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre Timor-Leste | | DCG |
| 2.6.2 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | | DAOP |
| 2.7 | Cooperação com Outros Países | | |
| 2.7.1 | Elaborar Informações sobre as Relações de Portugal com Países Terceiros e Outras Matérias Especializadas | | DCG |
| 2.7.2 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | | DAOP |
| 2.8 | Gestão e Acompanhamento dos Assuntos Sectoriais e Transversais | | |
| 2.8.1 | Elaboração e Acompanhamento de Programas e Planos de Acção em áreas da cooperação ou em assuntos transversais | | DCG |
| 2.8.2 | Selecção de Observadores Eleitorais | | DASC |
| 2.8.3 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) e Outros Assuntos Sectoriais | | DAF I |

| ÁREA | PROGRAMA | PROJ/ACT | RESP. EXEC. (Divisão/ Núcleo) |
|---|--|----------|-------------------------------------|
| III COOPERAÇÃO PORTUGUESA - ENQUADRAMENTO MULTILATERAL | | | |
| 3.1 | Participação nos Assuntos Europeus e Multilaterais | | |
| 3.1.1 | Participação nos Assuntos Europeus | | DAE |
| 3.1.2 | Participação nos Assuntos Multilaterais | | DAM |
| 3.2 | Participação na CPLP e Iberoamericana | | |
| 3.2.1 | Participação na CPLP e Iberoamericana | | DAM |
| IV. A COOPERAÇÃO PORTUGUESA E A SOCIEDADE CIVIL | | | |
| 4.1 | Promover a Concertação com as ONGD e Outras Organizações da Sociedade Civil | | |
| 4.1.1 | Promover a Concertação com as ONGD e Outras Organizações da Sociedade Civil | | DASC |
| 4.2 | Promover a Eficácia nas Respostas da Ajuda Humanitária | | |
| 4.2.1 | Promover a Eficácia nas Respostas da Ajuda Humanitária | | DASC |

3 - Matriz do Orçamento do IPAD 2011 por Áreas e Programas

| ÁREA /PROGRAMA | ORÇAMENTO | | | | |
|--|---------------|---------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| | Funcionamento | | PIDDAC | | Total |
| | Act. | € | PO | € | € |
| I Dispositivo da Cooperação Portuguesa | | 7.644.900,00 | | 70.000,00 | 7.714.900,00 |
| 1.1 Organização Interna do IPAD | 258 | 7.644.900,00 | PO21 | 70.000,00 | 7.714.900,00 |
| 1.2 Planeamento e Programação da Cooperação Portuguesa | | | | | |
| 1.4 Dispositivo de Bolsas de Estudo e Agentes de Cooperação | | | | | |
| 1.5 Articulação do IPAD com Outros Parceiros da Cooperação | | | | | |
| 1.3 Avaliação da Cooperação | | | | | |
| 1.6 Informação, Divulgação e Educação para o Desenvolvimento | | | 178 | 0,00 | |
| II CP - Enquadramento Bilateral | | 0,00 | | 380.000,00 | 380.000,00 |
| 2.1 PIC Portugal-Angola | 178 | 178 | | | 0,00 |
| 2.2 PIC Portugal-Moçambique | 178 | | | | 0,00 |
| 2.3 PIC Portugal-Cabo Verde | 178 | | PO21 | 380.000,00 | 380.000,00 |
| 2.4 PIC Portugal-Guiné-Bissau | 178 | | | | 0,00 |
| 2.5 PIC Portugal-S. Tomé e Príncipe | 178 | | | | 0,00 |
| 2.6 PIC Portugal-Timor-leste | 178 | | | | 0,00 |
| 2.7 Cooperação com Outros Países | 178 | | | | 0,00 |
| 2.8 Gestão e Acomp. Assuntos Sectoriais e Transversais | 178 | | | | 0,00 |
| III CP - Enquadramento Multilateral | | 0,00 | | | 0,00 |
| 3.1 Participação nos Assuntos Europeus e Multilaterais | 178 | 0,00 | | | 0,00 |
| IV CP e Sociedade Civil | | 0,00 | | | 0,00 |
| 4.1 Promover a Concertação com as ONG e outras Org. Soc. Civil | 178 | 178 | | | 0,00 |
| 4.2 Promover a Eficácia nas respostas da Ajuda Humanitária | | | | | |
| Reservas | 178 | | | | 0,00 |
| TOTAL | | 178 | 34.727.938,00 | | |
| | | 258 | 7.644.900,00 | PO21 | 450.000,00 |
| | | Func | 42.372.838,00 | | 42.822.838,00 |

4. Fichas de Programas e Actividades

ÁREA I

DISPOSITIVO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

FICHA DE PROGRAMA

| | |
|-----|------|
| ANO | 2011 |
|-----|------|

| Designação | Código |
|-----------------------------|--------|
| Organização Interna do IPAD | 1.1 |

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Gestão Financeira e Centro de Informática

Objectivos

| |
|---|
| Contribuir para a melhoria da eficácia organizacional do IPAD |
| Gerir e administrar os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das competências do IPAD, elaborar e executar os orçamentos (funcionamento e PIDDAC), assegurar a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do IPAD, assegurar a gestão e manutenção do património e garantir a gestão e funcionamento das infraestruturas tecnológicas. |

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|--------|--|----------------|
| 1.1.1 | Gestão e Administração dos Recursos Humanos | DRH |
| 1.1.2 | Gestão e Administração dos Recursos Financeiros | DGF |
| 1.1.3 | Gestão e Administração dos Recursos Patrimoniais | DGF |
| 1.1.4 | Gestão dos Recursos Informáticos | DGF/CINF |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| | |
|------------|-------------|
| ANO | 2011 |
|------------|-------------|

| Designação | Código |
|--|---------------|
| Gestão e Administração dos Recursos Humanos | 1.1.1 |

| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
|---|
| DRH |

| Objectivos |
|---|
| 1. Garantir o Plano de Recrutamento, de acordo com os perfis de competências previamente estabelecidos. |
| 2. Melhorar a implementação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP). |
| 2.1. Consolidar a utilização do sistema de gestão integrada da avaliação do desempenho da Administração Pública (GEADAP). |
| 2.2. Construção de um Regulamento de Funcionamento para a correcta implementação do SIADAP. |
| 3. Assegurar a construção do ciclo de Gestão e sua regulamentação |
| 4. Melhorar a política de Gestão de carreiras, assegurando que os colaboradores alterem de posição remuneratória, nos termos previstos na Lei. |
| 4.1 Promover e assegurar um sistema de recompensas. |
| 5. Melhorar a política de formação e desenvolvimento promovendo um Plano de Formação. |
| 5.1. Promoção da formação especializante como vector estratégico |
| 6. Assegurar a certificação da Divisão de Recursos Humanos pelas Normas ISO9001 e NP 4427. |
| 7. Assegurar que os documentos de prestação de contas da área de Recursos Humanos sejam efectuados com base num Sistema Integrado de Recursos Humanos. |
| 8. Melhorar o nível de prestação do serviço da Gestão Administrativa de Recursos Humanos e processamento de remunerações/suplementos. |
| 9. Melhorar, de forma sustentada, o modelo de gestão de qualidade de Recursos Humanos. |
| 10. Fomentar os Acordos entre a Entidade Empregadora Pública com as diferentes Frentes Sindicais. |
| 11. Construção e Operacionalização de Indicadores de Gestão de Recursos Humanos, tendo como base uma informação fiável, credível, disponível "just in time", e em conformidade aos PO's aplicáveis. |

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|--|--|
| 1. Percentagem de procedimentos concursais abertos atendendo às necessidades dos perfis de competências dos postos de trabalho vagos, previstos no mapa de pessoal 2011. (Nº de postos de trabalho vagos/Nº de procedimentos concursais abertos de acordo com o previsto no mapa de pessoal) | Instruir os procedimentos concursais ao longo do 1º semestre de 2011 - Entre 85 a 95% |
| 2. Percentagem de trabalhadores e dirigentes intermédios avaliados. (Nº de trabalhadores e dirigentes intermédios avaliados/Total de trabalhadores e dirigentes intermédios)*100 | Iniciar o processo de avaliação para 2011 entre 15 de Fevereiro e 20 de Março. Entre 90 a 95%. |
| 2.1 Percentagem de trabalhadores a utilizar o GEADAP. (Nº de palavras-chave atribuídas/Nº total de trabalhadores/dirigentes intermédios)*100 | Atribuir "palavras-chave" para acesso ao GEADAP entre 15 de Março a 31 de Maio. Entre 70 a 80% utilizadores activos. |
| 2.2 Prazo para conclusão do Regulamento de funcionamento do SIADAP. | Entre 15 a 31 de Janeiro. |
| 3. Prazo para construção, conclusão e regulamentação do ciclo de gestão. | Entre 15 a 30 de Janeiro. |

| | |
|---|--|
| 4. Percentagem de trabalhadores que alteram de posição remuneratória. (Nº de trabalhadores que alteram de posição remuneratória/Total de trabalhadores em condições para alterar de posição remuneratória)*100 | Entre 90 a 95%, apresentar a lista definitiva de trabalhadores em condições para alterar o posicionamento remuneratório entre 15 de Abril a 15 de Maio. |
| 4.1 Nº de trabalhadores, por carreira, e dirigentes intermédios que tenham obtido na última avaliação do seu desempenho a menção máxima ou a imediatamente inferior, reunindo os requisitos à atribuição de prémios de desempenho. | Definição do universo dos cargos, carreiras e categorias onde os prémios de desempenho podem ter lugar. 15 dias após a execução do orçamento. Entre o 11º e 13º dia útil após inicio da execução do orçamento. |
| 5. Percentagem de trabalhadores que frequentaram acções de formação. (Nº de trabalhadores que frequentaram acções de formação/Nº total de trabalhadores)*100 | Entre 85 a 90%. |
| 5.1 Nº de acções de formação promovidas na "vertente especializante" | Entre 2 a 3. |
| 6. Prazo de resposta para resolução de "não conformidades". | Entre 4 a 5 dias úteis. |
| 7. datas de conclusão dos documentos de prestação de contas da área de Recursos Humanos. | Relatório SIADAP 2010 (Entre 10 a 13-04-2011); Balaço Social 2010(Entre 20 a 25-03-2011); Relatório de Formação 2010 (Entre 10 a 13-04-2011) |
| 8. Nº de erros ou falhas ou erros na prestação dos diversos serviços da Gestão administrativa de recursos Humanos (processamento de vencimentos, actualização e inserção de dados na aplicação electrónica do SRH referentes a trabalhadores e novos trabalhado | Entre 4 a 6 falhas ou erros em cada um dos diversos serviços (de reter que as falhas ou erros podem reportar-se ao incumprimento de prazos) |
| 9. Nº anual de reclamações fundamentadas em matéria de qualidade do serviço prestado. | Entre 5 a 10 reclamações fundamentadas. |
| 10. Prazo para estabelecimento de Acordos entre a Entidade Empregadora Pública com as diferentes Frentes Sindicais. | Entre 15 a 30-06-2011. |
| 11. Construção e apresentação de Indicadores de gestão de recursos humanos | Apresentação trimestral. Entre o 15º e o 20º dia útil do mês que se segue ao trimestre em análise. |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|--|-------------------------|--|
| 1.1.1.1 | Reforçar o IPAD com recursos humanos, de acordo com os perfis de competências previamente estabelecidos no mapa de pessoal - Abertura de procedimentos concursais. | 1 | 1º semestre 2011 |
| 1.1.1.2 | Assegurar a implementação do Sistema Integrado de gestão e avaliação do desempenho no IPAD, pugnando pela correcção técnica, procedural e legal de todo o processo, assim como garantir um sistema de recompensas assegurando a evolução profissional do uni | 2.; 2.1; 2.2; 4; 4.1 | 1. Entre Janeiro e Dezembro - Acompanhamento continuado da implementação do SIADAP; 2. Entre 1 a 30 de Junho |
| 1.1.1.3 | Assegurar a aprovação do Regulamento interno do ciclo de gestão. | 3 | Entre 15 a 30 de Janeiro |
| 1.1.1.4 | Atribuição das palavras-chave a todos os trabalhadores do IPAD, para que possam acompanhar o seu processo individual de avaliação na aplicação electrónica criada para o efeito - GEADAP. | 2.1 | 15-03 a 31-05 |
| 1.1.1.5 | Preparação e execução do Plano de Formação que potencie o acesso à formação especializante. Diagnóstico (Levantamento de necessidades) e monitorização da execução do Plano de Formação aprovado. | 5; 5.1 | 1. Diagnóstico: Entre 1 de Setembro a 30 de Novembro; 2. Entre 1 Janeiro a 31 de Dezembro - Monitorização |
| 1.1.1.6 | Assegurar a certificação da Divisão de Recursos Humanos (ISSO 9001 e NP 4427), identificando as não conformidades, imputando um prazo para resolução das mesmas. | 6 | |
| 1.1.1.7 | Elaboração dos documentos de prestação de contas - Balanço Social; Relatório SIADAP; Relatório de Formação | 7 | Conclusão: Entre 25 de Março a 15 de Abril |
| 1.1.1.8 | Assegurar, em tempo e sem erros ou falhas, todos os procedimentos referentes à gestão administrativa de Recursos Humanos. | 8 | Jan-Dez |
| 1.1.1.9 | Primar pela qualidade dos serviços prestados pela DRH. | 9 | Jan-Dez |
| 1.1.1.10 | Constituir acordos com as 3 Frentes Sindicais - Regulamento de horário do IPAD. | 10 | 15 a 30 de Junho |
| 1.1.1.11 | Recorrer ao sistema informático existente para cálculo de Indicadores de Gestão. | 11 | Jan-Dez (apresentação trimestral) |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|---|---------------|
| Gestão e Administração dos Recursos Financeiros | 1.1.2 |

| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
|---|
| DGF |

| Objectivos |
|---|
| Elaborar o orçamento e controlar a sua execução, dentro das normas legais, ao longo do ano económico. |

| Indicadores de Realização | |
|--|---|
| Indicadores | Metas |
| 1. Agrup. 02 = $n/(n-1) \times 100$ | Redução de 0,5% no agrupamento 02 do orçamento da actividade 258 |
| 2. Alterações 258 = $n/(n-1) \times 100$ | Redução de 30% do nº de Alterações Orçamentais da FF: 258 |
| 3. Todos os pedidos de cabimento entrados até 4 dias úteis antes do final de cada mês. | Executar todos os pedidos de cabimento dentro dos 3 dias úteis seguintes à solicitação, pressupondo disponibilidade na rubrica orçamental, e encontrando-se verba disponível nos OT |
| 4. Todos os pagamentos entrados até 2 dias úteis antes da data limite para pagamento (DGO/SIC) | Processar os pedidos de pagamento no prazo máximo de cinco dias. |

| Acções | Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|---------------|---|--------------------|-----------------------|
| | 1.1.2.1 | Apurar os saldos e efectuar a sua transição dentro dos prazo estabelecido. | | Jan |
| | 1.1.2.2 | Proceder à integração dos saldos junto das entidades competentes | | Jan/Fev |
| | 1.1.2.3 | Executar o orçamento com eficiência, eficácia e dentro das normas legais. | | Jan/Dez |
| | 1.1.2.4 | Elaborar o orçamento de funcionamento e PIDDAC para 2012 | | Ago/Out |
| | 1.1.2.5 | Controlo da execução do orçamento do IPAD | | Jan/Dez |
| | 1.1.2.6 | Proceder a alterações orçamentais necessárias à execução do orçamento | | Jan/Dez |
| | 1.1.2.7 | Prestação de informação financeira às entidades competentes | | Jan/Dez |
| | 1.1.2.8 | Elaborar a Conta de Gerência e enviar ao Tribunal de Contas dentro do prazo legal estabelecido. | | Jan/Mar |
| | 1.1.2.9 | Gestão técnica de outros orçamentos (Fundo da Língua Portuguesa) | | Jan/Dez |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|--------------------|
| ANO 2011 |
|--------------------|

| Designação | Código | | |
|--|--|-------------|----------------|
| Gestão e Administração dos Recursos Patrimoniais | 1.1.3 | | |
| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) | | | |
| DGF | | | |
| Objectivos | | | |
| <p>Zelar pela conservação e manutenção de todo o IPAD. Implementar o sistema de inventário dos bens móveis e Imóveis no IPAD . Efectuar aquisições de bens e serviços com eficiência e eficácia.</p> <p>Implementação de um sistema de gestão de stocks.</p> | | | |
| Indicadores de Realização | | | |
| Indicadores | Metas | | |
| 1. nº de pedidos de manutenção/realizados | Conservar 95% os bens do IPAD. | | |
| 2. Nº total de Bens sobre os inventariados | Inventariar 30% dos bens móveis e imóveis do IPAD. | | |
| 3. No de processo solicitados / realizados | Proceder a todas as aquisições de bens e serviços necessárias ao bom funcionamento do IPAD | | |
| 4. Nº de dias a mais ou menos do prazo definido como meta | Implementação de stocks até 31 de Março | | |
| Acções | | | |
| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
| 1.1.3.1 | Zelar pelo bom funcionamento do IPAD | | Jan/Dez |
| 1.1.3.2 | Manter o inventário permanentemente actualizado | | Jan/Dez |
| 1.1.3.3 | Proceder à aquisição de bens e serviços de qualidade, dentro das normas legais. | | Jan/Dez |
| 1.1.3.4 | Efectuar a racionalização de stock, em armazém, de forma a deixar apenas os mínimos. | | Jan/Dez |
| 1.1.3.5 | Celebrar contratos de manutenção e funcionamento de forma eficiente e eficaz, dentro da legislação em vigor e de acordo com a ANCP | | Jan/Dez |
| 1.1.3.6 | Manter um bom relacionamento com todos os colaboradores do IPAD. | | Jan/Dez |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|----------------------------------|--------|
| Gestão dos Recursos Informáticos | 1.1.4 |

| |
|---|
| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
| DGF/CINF |

| Objectivos |
|--|
| Manter a intranet e o sitio do IPAD permanentemente actualizados. Apoiar todos os utilizadores do IPAD |

| Indicadores de Realização | Indicadores | Metas |
|--|-------------|---|
| Nº de respostas dadas. Nº total de pedidos. Nº de actuações efectuadas na intranete e site do IPAD/site dos Dias do Desenvolvimento. | | Manter o parque informático em bom estado. Responder atempadamente a todas as solicitações dos Utilizadores do IPAD. |
| Nº de deslocações ao Datacenter. | | Criação de um posto de trabalho centralizado do CINF. Criação de um Datacenter exclusivo para os Servidores. |
| Nº de acessos presenciais/físicos aos postos de trabalho dentro do IPAD. | | Criação de um sistema VPN com acesso às aplicações mais comuns, utilizadas pelos funcionários do IPAD. |
| Nº de cópias em papel dentro do IPAD. | | Sensibilização por parte dos membros do Cinf, a todos os utilizadores, para uma boa prática da utilização da digitalização de documentos e consequente poupança nos gastos globais e benefícios ambientais em detrimento do uso de papel. |

| Acções | Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|--------|---------|--|-------------|----------------|
| | 1.1.4.1 | Identificar e ou conceber os sistemas informáticos necessários à prossecução das atribuições do IPAD | | Jan/Dez |
| | 1.1.4.2 | Assegurar as condições de funcionalidades dos sistemas de informação e de equipamento informático do IPAD e prestar apoio ao utilizadores. | | Jan/Dez |
| | 1.1.4.3 | Garantir a segurança do sistema Informático e assegurar a conservação e manutenção dos equipamentos informáticos | | Jan/Dez |
| | 1.1.4.4 | Proceder à manutenção e actualização da intranet do IPAD com os conteúdos que lhe forem fornecidos. | | Jan/Dez |

FICHA DE PROGRAMA

ANO
2011

| Designação | Código | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------|-------|---|-----|-------|----------------------|-----|-------|---|-----|-------|---|-----|
| Planeamento e Programação da Cooperação Portuguesa | 1.2 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Divisão de Planeamento e Programação | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Objectivos <p>Coordenar, planear e programar a ajuda pública ao desenvolvimento, em articulação com as acções dos ministérios sectoriais de forma a serem enquadradas de modo coerente numa política estrategicamente orientada, com objectivos partilhados e actividades complementares, quer nas acções bilaterais quer nas acções ao nível multilateral.</p> <p>Elaborar o Plano e o Relatório de Actividades do IPAD.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Actividades <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th><th>Actividades</th><th>Resp. Execução</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.2.1</td><td>Planeamento, Programação e Acompanhamento da Cooperação</td><td>DPP</td></tr> <tr> <td>1.2.2</td><td>Base de Dados da APD</td><td>DPP</td></tr> <tr> <td>1.2.3</td><td>Temática: Eficácia da Ajuda (CAD/UE) e Estatística (CAD/OCDE)</td><td>DPP</td></tr> <tr> <td>1.2.4</td><td>Gestão do Programa Orçamental de Cooperação Portuguesa (PO21)</td><td>DPP</td></tr> </tbody> </table> | | Código | Actividades | Resp. Execução | 1.2.1 | Planeamento, Programação e Acompanhamento da Cooperação | DPP | 1.2.2 | Base de Dados da APD | DPP | 1.2.3 | Temática: Eficácia da Ajuda (CAD/UE) e Estatística (CAD/OCDE) | DPP | 1.2.4 | Gestão do Programa Orçamental de Cooperação Portuguesa (PO21) | DPP |
| Código | Actividades | Resp. Execução | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.1 | Planeamento, Programação e Acompanhamento da Cooperação | DPP | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.2 | Base de Dados da APD | DPP | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.3 | Temática: Eficácia da Ajuda (CAD/UE) e Estatística (CAD/OCDE) | DPP | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.4 | Gestão do Programa Orçamental de Cooperação Portuguesa (PO21) | DPP | | | | | | | | | | | | | | |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

Designação
Código

Planeamento, Programação e Acompanhamento da Cooperação

1.2.1

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

DPP

Objectivos

Preparar documentação essencial ao planeamento, programação e acompanhamento das actividades do IPAD, em particular, e da Cooperação Portuguesa em geral.

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|--|------------------|
| 1. Plano de Actividades 2012 realizado. | [30 de Novembro] |
| 2. Relatório de Actividades 2010 realizado. | [31 de Março] |
| 3. Avaliação semestral do QUAR 2011 realizada. | [25 de Setembro] |
| 4. Avaliação anual do QUAR 2010 realizada. | [31 de Março] |
| 5. QUAR 2012 identificado. | [15 de Novembro] |
| 6. Implementar as acções previstas no plano de gestão de risco que se enquadrem neste projecto/actividade. | [60% a 70%] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|--|--------------------|-----------------------|
| 1.2.1.1 | Preparar ficheiro do Plano de Actividades e enviar aos serviços do IPAD para recolha de informação. | 1 | Out-Nov |
| 1.2.1.2 | Preparar ficheiro do Relatório de Actividades e enviar aos serviços do IPAD para recolha de informação. | 2 | Jan-Mar |
| 1.2.1.3 | Proceder à monitorização semestral do QUAR 2011. | 3 | Jul-Set |
| 1.2.1.4 | Proceder à monitorização anual do QUAR 2010. | 4 | Jan-Mar |
| 1.2.1.5 | Promover a identificação clara, e em tempo útil, dos objectivos da Organização, com vista à elaboração participativa do QUAR e consequente divulgação. | 5 | Out-Nov |
| 1.2.1.6 | No âmbito do Plano de Gestão de Risco IPAD, proceder à implementação das acções que se enquadrem neste Projecto/Actividade. | 6 | Jan-Dez |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|----------------------|---------------|
| Base de Dados da APD | 1.2.2 |

| |
|---|
| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
| DPP |

| |
|---|
| Objectivos |
| Producir informação sobre os fluxos de ajuda externa, sobretudo sobre a APD, e promover a sua disseminação. |
| Iniciar a produção de informação plurianual dos programas, projectos e acções geridos pelo IPAD. |

| Indicadores de Realização | |
|---|---------------------------|
| Indicadores | Metas |
| 1. Questionário Preliminar do CAD respondido. | [15 de Março] |
| 2. Questionário Final do CAD respondido. | [15 de Julho] |
| 3. Todos os questionários sobre a ajuda externa respondidos face aos solicitados. | [100%] |
| 4. Recolha de informação da execução do 1º semestre 2011 iniciada. | [2ª quinzena de Setembro] |
| 5. Dados APD 2010 disseminados na internet e intranet. | [Dezembro] |
| 6. Reunião anual do GT Estatística do CAD acompanhada. | [1] |
| 7. Percentagem de projectos geridos pelo IPAD com programação plurianual. | [65% a 75%] |
| 8. Percentagem dos montantes geridos pelo IPAD com programação plurianual. | [65% a 75%] |
| 9. N.º de procedimentos aprovados e tratados | [1] |

| Acções | | | |
|---------------|---|--------------------|-----------------------|
| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
| 1.2.2.1 | Recolher e tratar informação estatística relativa a 2010 | 1, 2 | Jan-Jul |
| 1.2.2.2 | Responder a todos os questionários de ajuda externa. | 3 | Jan-Dez |
| 1.2.2.3 | Producir ofício para iniciar recolha e tratamento da informação da execução do 1º semestre 2011. | 4 | Set |
| 1.2.2.4 | Disponibilizar APD de 2010 na internet e intranet do IPAD. | 5 | Dez |
| 1.2.2.5 | Acompanhar os temas em discussão no GT Estatística, preparar informação necessária à reunião, acompanhar reunião e elaborar o respectivo relatório de missão. | 6 | Jan-Dez |
| 1.2.2.6 | Recolha de informação plurianual dos programas, projectos e acções do IPAD | 7, 8 | Jan-Dez |
| 1.2.2.7 | Proceder ao levantamento, no âmbito da elaboração do Manual do IPAD, dos procedimentos necessários à prossecução dos objectivos deste Projecto/Actividade. | 9 | Jan-Dez |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|--|--------|
| Temática: Eficácia da Ajuda (OCDE/UE) e Estatística (CAD/OCDE) | 1.2.3 |

| |
|---|
| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
| DPP |

| |
|---|
| Objectivos |
| Acompanhar os desenvolvimentos internacionais das temáticas: Eficácia da Ajuda e Estatística. Fazer reflectir as orientações internacionais daí emanadas na actividade da Cooperação Portuguesa. |

| Indicadores de Realização | |
|---|--------------|
| Indicadores | Metas |
| 1. Reuniões do Grupo de Trabalho da Eficácia da Ajuda acompanhadas e questionários e solicitações sobre esta temática respondido, face às solicitações. | [100%] |
| 2. Relatório de Progresso do Plano de Acção Eficácia da Ajuda elaborado. | [1] |
| 3. Implementar as recomendações resultantes das avaliações de cooperação portuguesa. | [60% a 70%] |

| Acções | | | |
|---------------|--|--------------------|-----------------------|
| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
| 1.2.3.1 | Acompanhar os temas em discussão no GT Eficácia, preparar informação necessária às reuniões e responder às solicitações deste Grupo, dos Clusters e do Comité Executivo. | 1 | Jan-Dez |
| 1.2.3.2 | Acompanhamento das questões do "Desligamento da ajuda" e outras decorrentes da participação no GT Estatística (CAD/OCDE). | 1 | Jan-Dez |
| 1.2.3.3 | Elaborar o Relatório de Progresso do Plano de Acção da Eficácia da Ajuda.* | 2 | Jul-Ago |
| 1.2.3.4 | Garantir a implementação das recomendações resultantes das Avaliações da Cooperação Portuguesa | 3 | Jan-Dez |

* Esta acção e respectivo indicador só se manterá caso venha a ser necessária nova monitorização dos progressos da eficácia antes do IV Fórum de Alto Nível.

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código | | |
|---|--|-------------|----------------|
| Gestão do Programa Orçamental da Cooperação Portuguesa | 1.2.4 | | |
| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) | | | |
| DPP | | | |
| Objectivos | | | |
| Coordenar o processo de preparação do orçamento da cooperação em articulação com os ministérios intervenientes e com a Direcção-Geral do Orçamento, com vista à elaboração de uma proposta de ficha de caracterização do Programa da Cooperação. Monitorização da execução nas vertentes financeira e material do Programa da Cooperação, por forma a elaborar os relatórios de acompanhamento. | | | |
| Indicadores de Realização | | | |
| Indicadores | Metas | | |
| 1. Relatório de execução anual da ACD relativo a 2010 elaborado. | [1] | | |
| 2. Relatórios trimestrais de execução financeira do PO21 relativos a 2011 elaborados. (*) | [3]* | | |
| 3. Relatório de execução do 1.º semestre de 2011 do PO21 elaborado. | [1] | | |
| 4. Ficha de caracterização do Programa da Cooperação para 2012 elaborada. | [1] | | |
| 5. N.º de procedimentos aprovados e tratados para o Manual de Procedimentos do IPAD | [1] | | |
| 6. Implementar as acções previstas no plano de gestão de risco que se enquadrem neste projecto/actividade. | [60% a 70%] | | |
| Acções | | | |
| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
| 1.2.4.1 | Recolher os contributos dos ministérios intervenientes na execução da ACD, proceder ao tratamento e consolidação de toda a informação e elaborar o relatório de execução anual da ACD relativo a 2010. | 1 | Jan-Mai |
| 1.2.4.2 | Trabalhar a informação constante dos ficheiros informáticos remetidos pela DGO no decurso de 2011 com a execução financeira do PO21, de forma a elaborar relatórios de execução financeira com uma periodicidade trimestral. (*) | 2 | Mai, Ago, Nov |
| 1.2.4.3 | Recolher os contributos dos ministérios intervenientes na execução do PO21, proceder ao tratamento e consolidação de toda a informação, incluindo a informação constante do ficheiro informático remetido pela DGO com a execução financeira do programa, e elaborar o relatório de execução do PO21 relativo ao 1.º semestre de 2011. (*) | 3 | Jul-Set |
| 1.2.4.4 | Após a saída da circular da DGO de preparação do Orçamento de Estado para 2012, enviar um ofício circular para os ministérios com vista a: - Sensibilizar para a existência do Programa da Cooperação e necessidade de inscrição das verbas de cooperação no âmbito do mesmo; - Solicitar aos ministérios com actividades/projectos de cooperação inscritos no âmbito do Programa da Cooperação, o envio das propostas de orçamento (Funcionamento e PIDDAC) e dos contributos para a elaboração da ficha de caracterização do Programa. | 4 | Jul-Ago |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---|---|-------------|----------------|
| 1.2.4.5 | Auxiliar os executores na correcta inscrição das verbas no Programa da Cooperação e no esclarecimento das instruções contidas na circular de preparação do OE/2012. | 4 | Jul-Out |
| 1.2.4.6 | Prosseguir esforços para consolidar a programação orçamental plurianual da Cooperação Portuguesa. | 4 | Jan - Dez |
| 1.2.4.7 | Proceder ao levantamento, no âmbito da elaboração do Manual do IPAD, dos procedimentos necessários à prossecução dos objectivos deste Projecto/Actividade. | 5 | Jan - Dez |
| 1.2.4.8 | Proceder à implementação das acções que se enquadrem neste Projecto/Actividade, no âmbito do novo Plano de Gestão de Risco do IPAD. | 6 | Jan - Dez |
| (*) Esta acção e indicador serão válidos caso a Direcção-Geral do Orçamento venha a disponibilizar mensalmente, à semelhança do que fazia até 2009 com o PO5, os ficheiros com a execução acumulada dos ministérios executores do PO21. | | | |

FICHA DE PROGRAMA

| |
|-------------|
| ANO 2011 |
|-------------|

Designação
Código

| | |
|-------------------------------------|-----|
| Avaliação e Auditoria da Cooperação | 1.3 |
|-------------------------------------|-----|

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

| |
|---|
| Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna |
|---|

Objectivos

| |
|---|
| Criar uma cultura de avaliação na cooperação portuguesa. Contribuir para a eficácia e eficiência organizacional. |
|---|

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|--------|-------------------|----------------|
| 1.3.1 | Avaliação | GAAI |
| 1.3.2 | Auditoria Interna | GAAI |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código | | |
|--|--|-------------|----------------|
| Avaliação | 1.3.1 | | |
| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) | | | |
| GAAI | | | |
| Objectivos | | | |
| <p>Prestar contas e mostrar resultados das intervenções de desenvolvimento da cooperação portuguesa. Contribuir para a aprendizagem quanto aos resultados e efeitos das intervenções da cooperação portuguesa e para a incorporação das lições aprendidas nas novas intervenções da cooperação portuguesa.</p> | | | |
| Indicadores de Realização | | | |
| Indicadores | Metas | | |
| 1. Nº de avaliações externas realizadas. | [1] | | |
| 2. Nº de avaliações internas realizadas. | [1] | | |
| 3. Nº de avaliações conjuntas realizadas. | [2] | | |
| 4. Nº de Termos de Referência elaborados. | [3] | | |
| 5. Nº de avaliações externas iniciadas. | [1] | | |
| Acções | | | |
| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
| 1.3.1.1 | Avaliação do PIC de S. Tomé e Príncipe (interna). | 2 | Mar-Nov |
| 1.3.1.2 | Avaliação do PIC de Cabo Verde (conjunta). | 3 | Mar-Nov |
| 1.3.1.3 | Apóio do LNEC aos PALOP (externa). | 1 | Jan-Dez |
| 1.3.1.4 | Projecto CISA (externa). | 4 | Jan-Mar |
| 1.3.1.5 | PICATFln em Angola e Guiné-Bissau (conjunta/interna). | 3 | Jan-Dez |
| 1.3.1.6 | A Intervenção das ONGD na Guiné-Bissau (10 anos) (externa). | 5 | Abr-Dez |
| 1.3.1.7 | Meta-avaliação: qualidade e uso das avaliações realizadas (externa). | 4 | Set-Dez |
| 1.3.1.8 | Política de agentes da cooperação (2005-2011) (externa). | 4 | Set-Dez |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|-------------------|---------------|
| Auditoria Interna | 1.3.2 |

| |
|---|
| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
| GAAI |

| |
|--|
| Objectivos |
| Contribuir para a melhoria contínua dos processos de gestão do IPAD, tornando-o uma organização mais eficaz e eficiente. |
| Promover a aprendizagem organizacional. |

| Indicadores de Realização | |
|---|--------------|
| Indicadores | Metas |
| 1. Nº de inquéritos realizados. | [1] |
| 2. Nº de processos acompanhados | [2] |
| 3. Nº de auditorias externas acompanhadas. | [1] |
| 4. Nº de acompanhamentos da implementação de recomendações. | [1] |
| 5. Nº de procedimentos aprovados e inseridos no Manual do IPAD. | [20] |

| Acções | Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|---------------|--|--------------------|-----------------------|
| | 1.3.2.1 | Inquérito de satisfação dos utilizados do IPAD. | 1 | Out-Dez |
| | 1.3.2.2 | Acompanhamento da análise de risco. | 2 | Jan-Jul |
| | 1.3.2.3 | Acompanhamento da auditoria externa no âmbito do processo de prestação de contas anual. | 3 | Jan-Dez |
| | 1.3.2.4 | Acompanhamento da implementação das recomendações formuladas pelos órgãos de controlo do IPAD. | 4 | Jan-Dez |
| | 1.3.2.5 | Elaboração do Manual do IPAD. | 5 | Jan-Dez |

FICHA DE PROGRAMA

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|--|---------------|
| Dispositivo de Bolsas de Estudo e Agentes de Cooperação | 1.4 |

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

Núcleo de Bolsas

Núcleo de Agentes da Cooperação

Objectivos

Definir e gerir a política de bolsas e do Programa de Estágios Profissionais INOV Mundus.
Contratar atempadamente os agentes da cooperação (AC) e coordenar e acompanhar as suas actividades.

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|---------------|---|-----------------------|
| 1.4.1 | Atribuição de Bolsas de Estudo e de Estágios INOV Mundus e gestão e acompanhamento de Bolseiros e Estagiários | NB |
| 1.4.2 | Agentes da Cooperação | NAC |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|-------------|
| ANO 2011 |
|-------------|

Designação

Código

Atribuição de Bolsas de Estudo e de Estágios INOV Mundus e gestão e acompanhamento de Bolseiros e Estagiários

1.4.1

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

NDB

Objectivos

1. No âmbito dos Programas de Bolsas de Estudo para Formação em Portugal e para formação nos PALOP e Timor-Leste: Formular e propor o respectivo contingente por país, de acordo com a política de bolsas definida; acompanhar a selecção anual dos bolseiros através da verificação dos processos com vista à eventual atribuição da bolsa de estudo; proceder à renovação anual das bolsas através da análise à documentação remetida; garantir o apoio e o acompanhamento dos bolseiros durante o período de permanência em Portugal, em estreita articulação com as restantes entidades intervenientes; coordenar e acompanhar a execução financeira das bolsas atribuídas aos PALOP e Timor-Leste.
2. No âmbito do Programa de Estágios Profissionais INOV Mundus: proceder à abertura das candidaturas; acompanhar o processo de selecção das entidades e dos estagiários; efectuar o matching; assegurar o envio para o país de origem e todo apoio logístico-administrativo; efectuar o processamento mensal da bolsa, assegurar o acompanhamento próximo dos estagiários e dinamizar a plataforma informática.

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|---|--------------|
| 1.1 Nº de contingentes definidos. | [12] |
| 1.2 Nº de reuniões de esclarecimento promovidas com os bolseiros. | [20] |
| 1.3 Nº de processos de atribuição/Nº bolsas definido no contingente. | [90%] |
| 1.4 Nº processos de renovações elaborados. | [300] |
| 1.5 Nº de Orçamentos de Tesouraria actualizados | [10 a 12] |
| 2. Nº de estagiários de INOV Mundus colocados/Nº estágios atribuidos (%). | [90%] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|---|--------------------|-----------------------|
| 1.4.1.1 | Continuar a diminuir progressivamente as bolsas do nível de licenciatura, para formação em Portugal, e apostar no preenchimento dos contingentes de bolsas internas exclusivamente no ensino superior, tendo em conta as respectivas realidades locais. | 1.1 | Jan-Dez |
| 1.4.1.2 | Dar continuidade à actual política de bolsas, no que toca ao reforço das bolsas de pós-graduação, tendo em conta o desenvolvimento e as reais necessidades dos países. | 1.1 | Jan-Dez |
| 1.4.1.3. | Efectuar a análise aos processos de candidatura a bolsa de estudo com vista à selecção final dos candidatos | 1.2 | Set-Out |
| 1.4.1.4 | Proceder à verificação e análise da documentação necessária à renovação da bolsa de estudo | 1.4 | Set-Jan |
| 1.4.1.5 | Actualizar, mensalmente, o mapa de tesouraria do ano em curso | 1.5 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|---|-------------|----------------|
| 1.4.1.6 | Manter actualizado o "dossier bolsas" no site do IPAD. | 1.1 | Jan-Dez |
| 1.4.1.7 | Contactar regularmente os bolseiros; reunir periodicamente com os estudantes no IPAD ou nos estabelecimentos de ensino e realizar inquéritos anuais próprios. | 1.2 | Jan-Dez |
| 1.4.1.8 | Consolidar uma aplicação informática eficaz que possa dar resposta às necessidades do Núcleo de Bolsas. | 1.1 | Jan-Jun |
| 1.4.1.9 | Contactar regularmente os estagiários INOVVMUNDUS. | 2 | Jan-Dez |
| 1.4.1.10 | Continuar a dinamizar uma plataforma de intercâmbio entre estagiários que permita a partilha de experiências, o esclarecimento de dúvidas, etc. | 2 | Jan-Dez |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|--|---------------|
| Apoiar a selecção, gestão e acompanhamento dos Agentes de Cooperação | 1.4.2 |

| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
|---|
| NAC |

| Objectivos |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Contratar atempadamente os agentes da cooperação (AC). 2. Coordenar e acompanhar as actividade dos AC. 3. Implementar um sistema de gestão de risco. 4. Garantir a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa. 5. Assegurar a execução dos Planos Indicativos de Cooperação (PIC). 6. Colaboração na elaboração do Manual do IPAD. 7. Reduzir os custos de funcionamento. 8. Promover as competências técnicas e funcionais dos funcionários. 9. Assegurar a partilha de informação através da realização de reuniões internas de coordenação. 10. Implementação do Balcão Único do IPAD – Sistema Integrado de Gestão e e-Atendimento. 11. Aplicação da Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril. |

| Indicadores de Realização | |
|---|--------------|
| Indicadores | Metas |
| 1. N.º de contratos elaborados/N.º de solicitações efectuadas pelos programas, projectos e acções (%) | [80% a 90%] |
| 2.1 N.º de relatórios analisados/ N.º de relatórios entregues (%) | [80% a 90%] |
| 2.2 Taxa média de acções realizadas face às previstas. | [60% a 70%] |
| 3. % de acções implementadas | [50% a 60%] |
| 4. % de recomendações implementadas | [60% a 70%] |
| 5. Taxa média de execução anual | [70% a 80%] |
| 6. N.º de procedimentos aprovados e tratados | [1 a 3] |
| 7. % de redução dos custos de comunicações e materiais de escritório | [1% a 3%] |
| 8. N.º de cursos de formação/N.º de funcionários (%) | [80% a 90%] |
| 9. N.º de reuniões de coordenação realizadas | [1 a 4] |
| 10. % acções implementadas | [60% a 70%] |
| 11. Taxa média de acções realizadas face às previstas. | [60% a 70%] |

| Acções | | | |
|---------------|--|--------------------|-----------------------|
| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
| 1.4.2.1 | Colaboração com o Gabinete na elaboração de um novo projecto de diploma para a Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril. | 11 | Jan-Dez |
| 1.4.2.2 | Enquadramento da Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril. Actualização e aperfeiçoamento de procedimentos | 11 | Jan-Dez |
| 1.4.2.3 | a) Registo dos contratos de cooperação celebrados pelo IPAD; b) Análise nos termos do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril, e consequente registo. | 11 | Jan-Dez |
| 1.4.2.4 | Aperfeiçoamento da divulgação das eventuais selecções para agentes da cooperação para os respectivos projectos, programas e acções. | 3 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|--|-------------|--------------------|
| 1.4.2.5 | Participar em parceria com o GEPE ou com entidades na selecção e recrutamento dos agentes da cooperação (docentes). | 3 | Jan-Dez |
| 1.4.2.6 | Realizar acções de curta duração sobre o regime jurídico dos agentes da cooperação nos termos da Lei n.º 13/2004. | 11 | Jan-Dez |
| 1.4.2.7 | Redefinição dos "guias informativos" que visam a contextualização dos agentes da cooperação nos países onde irão desenvolver as acções de cooperação, nos termos definidos numa das actividades integradas no ponto 1.4.2.9 da matriz. | 2.2 | Out-Dez |
| 1.4.2.8 | Elaborar informações de serviço inerentes a contratações/renovações e respectivos contratos no âmbito dos programas, projectos e acções em que os agentes da cooperação se encontram integrados, de acordo com as solicitações efectuadas pelas respectivas Divisões da CGI e CGII, cumprindo os respectivos prazos previamente definidos. | 1 | Jan-Dez |
| 1.4.2.9 | Manutenção do acompanhamento da actividade dos agentes da cooperação. | 2.1 | Jan-Dez |
| 1.4.2.10 | Realização de todas as diligências necessárias à colocação de agentes da cooperação no terreno. | 2.2 | Jan-Dez |
| 1.4.2.11 | Elaboração e actualização de listagens de agente das cooperação por país e respectiva integração em programas, projectos e acções. | 2.2 | Jan-Dez |
| 1.4.2.12 | Orçamentar os encargos financeiros por país, por programas, projectos e acções, decorrentes de cada contrato, nomeadamente através do preenchimento do Plano de Tesouraria. | 5 | Jan-Dez |
| 1.4.2.13 | Apurar as execuções financeiras - controlo das despesas. | 5 | Jan-Dez |
| 1.4.2.14 | Actualização da informação constante do site. | 2.2 | Jan, Abr, Jul, Out |
| 1.4.2.15 | Contribuir para o desenvolvimento da "base de dados". | 10 | Mar-Dez |
| 1.4.2.16 | Análise dos relatórios de actividade em parceria com as CGI e CGII. | 2.1, 4 | Jan-Dez |
| 1.4.2.17 | Integração na partilha da CGII de toda a informação pertinente sobre a actividade do NAC. | 2.2 | Jan-Dez |
| 1.4.2.18 | Solicitar o pagamento de todas as despesas elegíveis decorrentes dos contratos de cooperação. | 2.2 | Jan-Dez |
| 1.4.2.19 | Dar satisfação aos pedidos de parecer e esclarecimento sobre os contratos celebrados. | 2.2 | Jan-Dez |
| 1.4.2.20 | Implementação da Bolsa de Agentes da Cooperação. | 3 | Jan-Jun |
| 1.4.2.21 | Elaboração de 3 procedimentos para o Manual do IPAD: registo, relatórios e contratos | 6 | Jan-Mar |
| 1.4.2.22 | Reorganização dos processos dos AC integrados nos programas/projectos de educação. | 7 | Jan-Dez |
| 1.4.2.23 | Propor a realização de formação para os funcionários, tendo em conta as funções desempenhadas. | 8 | Jan-Dez |
| 1.4.2.24 | Realização de reuniões trimestrais de balanço de actividades do NAC. | 9 | Jan-Dez |

FICHA DE PROGRAMA

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|--|---------------|
| Articulação do IPAD com Outros Parceiros da Cooperação | 1.5 |

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

| |
|--------------------------------------|
| Divisão de Planeamento e Programação |
|--------------------------------------|

Objectivos

Apoiar a CIC como instrumento de articulação com os ministérios sectoriais, promovendo o debate de temas de carácter sectorial e transversal da cooperação.

Apoiar o Fórum de Desenvolvimento de forma a desenvolver com os actores e agentes da cooperação não pertencentes à Administração Central, mecanismos de reconhecimento e coordenação com os actores estatais em geral, e com o IPAD, em particular.

Promover o diálogo e a coordenação entre o Estado e a sociedade civil e estimular a possibilidade de aumento da implementação de projectos comuns e de parcerias.

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|---------------|---|---------------------------|
| 1.5.1 | Comissão Interministerial para a Cooperação e Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento. | DPP |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

Designação
Código

Comissão Interministerial para a Cooperação e Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento

1.5.1

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

DPP

Objectivos

Promover a realização da CIC com a periodicidade pretendida pela tutela.
 Promover a realização das reuniões do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento com a participação das entidades definidas na "Visão Estratégica".

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|--|--------------|
| 1. Reuniões da CIC realizadas. | [2] |
| 2. Reunião do Fórum realizada. | [1] |
| 3. N.º de procedimentos aprovados e tratados | [1] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|---|--------------------|-----------------------|
| 1.5.1.1 | Prestar apoio técnico e logístico a, pelo menos, 2 reuniões da CIC por ano (preparação CIC, elaboração relatórios da reunião).* | 1 | Jan-Dez |
| 1.5.1.2 | Assegurar apoio técnico e logístico à realização de uma reunião do Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento.* | 2 | Jan-Dez |
| 1.2.2.3 | No âmbito do Plano de Gestão de Risco IPAD, proceder à implementação das acções que se enquadrem neste Projecto/Actividade. | 3 | Jan-Dez |

* O cumprimento do número de "CIC" e "Fórum" depende da calendarização da Secretaria de estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

FICHA DE PROGRAMA

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|--|---------------|
| Informação, Divulgação e Educação para o Desenvolvimento | 1.6 |

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

| |
|------------------------|
| Núcleo de Documentação |
|------------------------|

Objectivos

| |
|--|
| Criar conhecimento e sensibilizar a opinião pública portuguesa para as temáticas da cooperação e da ajuda pública. Promover a informação sobre projectos da cooperação portuguesa, tanto de entidades públicas como privadas. Garantir o acesso a documentação especializada e promover a edição de obras sobre a temática da cooperação e desenvolvimento. Avaliar os resultados do evento "Dias do Desenvolvimento". |
|--|

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|--------|--|----------------|
| 1.6.1 | Informação, Divulgação e Educação para o Desenvolvimento | ND |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

Designação

Código

| | |
|--|-------|
| Informação, Divulgação e Educação para o Desenvolvimento | 1.6.1 |
|--|-------|

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

| |
|----|
| ND |
|----|

Objectivos

Criar conhecimento e sensibilizar a opinião pública portuguesa para as temáticas da cooperação e da ajuda pública. Promover a informação sobre projectos da cooperação portuguesa, tanto de entidades públicas como privadas. Garantir o acesso a documentação especializada e promover a edição de obras sobre a temática da cooperação e desenvolvimento. Avaliar os resultados do evento "Dias do Desenvolvimento".

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|--|--------------------|
| 1. Intervalo de tempo da actualização de notícias no site. | [48h (dias úteis)] |
| 2. Newsletter editadas e enviadas. | [10] |
| 3. N° de notícias sobre os ODD na imprensa escrita e TV. | [8 a 10] |
| 4. Realização do evento ODD. | [1] |
| 5. Iniciar a preparação da 5ª edição. | [Outubro] |
| 6. Saídas anuais da exposição "Vencer os Medos" | [2] |
| 7. N° de obras próprias. | [2] |
| 8. N° de obras apoiadas. | [3 a 4] |
| 9. N° de entidades para distribuição das obras. | [180 a 200] |
| 10. Participação nos "European Development Days". | [1] |
| 11. Assegurar a participação nas reuniões internacionais. | [2] |
| 12. % de obras analisadas, seleccionadas e inseridas no sistema face às publicações recebidas. | [50%] |
| 13. % de reuniões realizadas no ND, apoiadas por este Núcleo. | [90%] |
| 14. % de execução da Estratégia de Comunicação do IPAD. | [25%] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------|---|-------------|--------------------|
| 1.6.1.1 | Divulgação das Notícias sobre a Cooperação no site do IPAD, I.P. e E-Newsletter. | 1, 2 | Jan-Dez |
| 1.6.1.2 | Manter actividades no quadro de "Os Dias do Desenvolvimento" e de outras acções com os media para manter a cooperação portuguesa na agenda. | 3 | Jan-Dez |
| 1.6.1.3 | Concepção e organização da quarta edição de "Os Dias do Desenvolvimento". Preparação da quinta edição. | 4, 5 | Jan - Mai, Out-Dez |
| 1.6.1.4 | Continuar a assegurar a itinerância da exposição "Vencer os Medos" | 6 | Jan-Dez |
| 1.6.1.5 | Continuação do Programa de Apoio à Edição e assegurar a edição própria. | 7, 8 | Jan-Dez |
| 1.6.1.6 | Distribuição das publicações. | 9 | Jan-Dez |
| 1.6.1.7 | Assegurar a preparação e participação do IPAD nos EDD. | 10 | Jan-Dez |
| 1.6.1.8 | Assegurar a preparação e participação do IPAD - ND em reuniões internacionais OCDE/CAD e DEV/COM. | 11 | Jan-Dez |

| | | | |
|----------|--|----|---------|
| 1.6.1.9 | Biblioteca - Análise e selecção das obras a inserir no sistema e inserção de dados na sistema. | 12 | Jan-Dez |
| 1.6.1.10 | Apoio às reuniões realizadas no ND | 13 | Jan-Dez |
| 1.6.1.11 | Elaboração e execução de uma Estratégia de Comunicação do IPAD. | 14 | Jan-Dez |

ÁREA II

COOPERAÇÃO PORTUGUESA ENQUADRAMENTO BILATERAL

FICHA DE PROGRAMA

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|-----------------------|---------------|
| PIC Portugal - Angola | 2.1 |

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

Divisão de Coordenação Geográfica

Divisão de África I (Angola, Moçambique, Transversais)

Objectivos

Acompanhar o PIC em vigor e preparar informação técnica sobre a cooperação com Angola.
Identificar, analisar, propor e acompanhar a execução dos programas, projectos e acções de cooperação de ajuda pública ao desenvolvimento.

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|---------------|--|-----------------------|
| 2.1.1 | Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre Angola | DCG |
| 2.1.2 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | DAFI |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|-------------|
| ANO 2011 |
|-------------|

| Designação | Código |
|---|--------------|
| Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre Angola | 2.1.1 |

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

| |
|-----|
| DCG |
|-----|

Objectivos

Acompanhar a execução do novo PIC.
 Actualizar mensalmente toda a informação relativa a Angola.
 Elaborar documentos sobre o país, na área de competência da DCG, sempre que solicitados.
 Acompanhar a implementação das recomendações da Avaliação ao PIC 2007-2010.
 Potenciar uma melhor coordenação e complementaridade com outros doadores no terreno.
 Contribuir, juntamente com a CGI, para a revisão do PIC.

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|---|-----------------------|
| 1. N.º de actualizações dos dados sobre execução dos outros executores. | [4 (trimestralmente)] |
| 2. N.º de actualizações sobre a informação relativa a Angola. | [12 (mensalmente)] |
| 3. N.º de actualizações do mapa de programação/execução. | [2 (semestralmente)] |
| 4. % de documentos produzidos (pastas e pontos de situação produzidos) face aos solicitados. | [100%] |
| 5. Acompanhamento do PIC em vigor. | [2] |
| 6. N.º de actualizações de informação relativa à cooperação de Angola com outros doadores. | [12 (mensalmente)] |
| N.º de actualizações de informação no site do IPAD relativo a Angola. | [4 (trimestralmente)] |
| 8. Elaboração de pareceres sobre projectos de ONGD a Angola, anualmente. | [anualmente] |
| 9. % de recomendações a implementar no âmbito da avaliação do PIC face ao total de recomendações. | [70%] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|--------|--|----------------|----------------|
| 2.1.1 | Recolha e tratamento da informação do IPAD (mensal) e dos Ministérios sectoriais (semestral) sobre a execução do PIC. | 1, 3 | Jan-Dez |
| 2.1.2 | Actualizar a Informação sobre o desenvolvimento dos programas/projectos e acções de cooperação em articulação com a DAF I. | 1, 2, 3, 5 e 6 | Jan-Dez |
| 2.1.3 | Actualizar a Informação relativa à cooperação multilateral referente a Angola em articulação com a AEM. | 1, 6 | Jan-Dez |
| 2.1.4 | Manter actualizada a informação relativa à cooperação bilateral de Angola com outros doadores. | 6 | Jan-Dez |
| 2.1.5 | Elaborar documentos para a preparação de visitas oficiais. | 4 | Jan-Dez |
| 2.1.6 | Manter a informação actualizada sobre o país no site do IPAD. | 7 | Jan-Dez |
| 2.1.7 | Contactar as estruturas de cooperação no terreno com vista a uma melhor coordenação e complementaridade dos projectos de cooperação. | 1,6 | Jan-Dez |
| 2.1.8 | Preparar a matriz do PIC (2011-2013) de acordo com o orçamento anual. | 5 | Jan-Mar |
| 2.1.9 | Promover a implementação das recomendações relativas ao PIC. | 5, 9 | Jan-Dez |
| 2.1.10 | Participar nas reuniões sobre a revisão do PIC, em colaboração com a DAF I. | 5 | Jun, Dez |

Acções

| | | | |
|--------|---|---|---------|
| 2.1.11 | Elaboração de pareceres sobre os projectos apresentados por ONGD. | 8 | Jun-Jul |
|--------|---|---|---------|

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|--|---------------|
| Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | 2.1.2 |

| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
|---|
| DAFI |

| Objectivos |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar a implementação do sistema de Gestão de Risco. 2. Apoiar a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa. 3. Assegurar a análise dos programas projectos e acções (PPAs) da responsabilidade da DAFI. 4. Assegurar o acompanhamento dos PPAs aprovados. 5. Assegurar os procedimentos de desembolso previstos nos PPAs aprovados. 6. Assegurar a programação plurianual dos PPAs da responsabilidade da DAFI. 7. Considerar, no processo de análise dos PPAs, as temáticas transversais do Género e das A. Climáticas. 8. Apoiar o cumprimento do Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda (de Paris a Acrá). 9. Dar resposta aos pedidos de contributo formulados por outras Direcções de Serviços. |

| Indicadores de Realização | |
|---|--------------|
| Indicadores | Metas |
| 1. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFI. | [60% a 80%] |
| 2. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFI. | [60% a 80%] |
| 3. N° Informações de Serviço elaboradas em relação ao nº de processos devidamente apresentados. | 3 |
| 4.1 Nº de reuniões internas e externas realizadas e/ou de propostas de adaptação das acções elaboradas. | [6 a 8] |
| 4.2 Nº de OT actualizadas; | [10 a 12] |
| 4.3 nº Actualizações no quadro PIC relativo aos projectos DAFI. | [10 a 12] |
| 5. Nº de PP elaborados em relação à apresentação de contas e/ou facturação dos PPAs. | [90% a 100%] |
| 6. % de projectos geridos pela DAFI com programação plurianual. | [60% a 70%] |
| 7. Melhorar os critérios e a ponderação específica incluídos na Grelha de Análise. | [1 a 2] |
| 8. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFI. | [60% a 80%] |
| 9. Nº pedidos respondidos. | [90% a 100%] |

| Acções | | | |
|---------------|---|--------------------|-----------------------|
| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
| 2.1.2.1 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das acções previstas no Plano de Gestão de Risco. | 1 | Jan-Dez |
| 2.1.2.2 | Inclusão nas IS e Protocolos das recomendações resultantes da avaliação da Cooperação Portuguesa, quando aplicáveis. | 2 | Jan-Dez |
| 2.1.2.3 | Elaboração de IS, procedendo à análise da documentação enviada pelos promotores/executores dos PPA, com a consequente elaboração de parecer/proposta técnica para submeter à apreciação superior. | 3 | Jan-Dez |
| 2.1.2.4 | Realização de reuniões periódicas de coordenação internas e externas com os promotores/executores de projectos | 4.1 | Jan-Dez |
| 2.1.2.5 | Colaboração na actualização mensal do Plano de Tesouraria do ano em curso. | 4.2 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|--|-------------|----------------|
| 2.1.2.6 | Actualização, nos documentos de acompanhamento dos PIC (Quadro e FP), da execução material e financeira dos PPAs financiados pelo IPAD-DAFI. | 4.3 | Jan-Dez |
| 2.1.2.7 | Instrução de Pedidos de Pagamento. | 5 | Fev-Dez |
| 2.1.2.8 | Inclusão nos Protocolos dos PPAs a respectiva plurianualidade, sempre que tal se justifique. | 6 | Jan-Dez |
| 2.1.2.9 | Criação e inclusão de ponderadores transversais sobre Género e Alterações Climáticas no processo de análise dos PPAs | 7 | Jan-Dez |
| 2.1.2.10 | Inclusão nas IS e Protocolos das acções previstas no Plano de Ação para a Eficácia da Ajuda. | 8 | Jan-Dez |
| 2.1.2.11 | Elaboração de Memorandos e Notas Internas. | 9 | Jan-Dez |

FICHA DE PROGRAMA

ANO
2011

| Designação | Código |
|---------------------------|--------|
| PIC Portugal - Moçambique | 2.2 |

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

Divisão de Coordenação Geográfica

Divisão de África I (Angola, Moçambique, Transversais)

Objectivos

Acompanhamento do PIC em vigor; acompanhar e preparar informação técnica sobre a cooperação com Moçambique.
Identificar, analisar, propor e acompanhar a execução dos programas, projectos e acções de cooperação de ajuda pública ao desenvolvimento.

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|--------|--|----------------|
| 2.2.1 | Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre Moçambique | CDCG |
| 2.2.2 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | DAFI |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

Designação

Código

Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre Moçambique

2.2.1

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

DCG

Objectivos

Acompanhamento da Execução do PIC em vigor.
 Acompanhamento do Apoio ao Orçamento de Estado e do Cluster da Ilha de Moçambique.
 Potenciar uma melhor coordenação e complementariedade com outros doadores no terreno.
 Actualizar mensalmente toda a informação relativa a Moçambique.
 Acompanhar a implementação das recomendações da Avaliação ao PIC 2007-2010.
 Elaboração de documentos sobre Moçambique, na área da competência da DCG, sempre que solicitados.
 Contribuir, juntamente com a DAFI, para a revisão do PIC.

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|--|-----------------------|
| 1. N.º de actualizações da informação relativa a Moçambique. | [12 (mensalmente)] |
| 2. N.º de actualizações da informação relativa à cooperação de Moçambique com outros doadores. | [12 (mensalmente)] |
| 3. N.º de actualizações dos dados de execução dos outros executores. | [2 (semestralmente)] |
| 4. N.º de actualizações do mapa de programação /execução. | [2 (semestralmente)] |
| 5. % de documentos, pastas e pontos de situação produzidos de acordo com as solicitações. | [100%] |
| 6. N.º de actualizações da base de dados ODAMOZ. | [4] |
| 7. Envio da informação dos projectos da Cooperação Portuguesa para inscrição no orçamento de Moçambique. | [anualmente] |
| 8. N.º de actualizações da informação relativa ao Cluster da Ilha de Moçambique. | [4 (trimestralmente)] |
| 9. Acompanhamento do PIC em vigor. | [2] |
| 10. % de recomendações a implementar no âmbito da avaliação do PIC face ao total de recomendações. | [70%] |
| 11. N.º de actualizações da informação do site do IPAD relativa a Moçambique. | [4 (trimestralmente)] |
| 12. % de pareceres elaborados sobre projectos das ONGD, de acordo com o solicitado | [100%] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|--|--------------------|-----------------------|
| 2.2.1.1 | Recolha e tratamento da informação do IPAD (mensal) e dos Ministérios Sectoriais (semestral) sobre a execução do PIC. | 1, 3, 4, 6, 11 | Jan-Dez |
| 2.2.1.2 | Actualizar a informação sobre o desenvolvimento dos programas, projectos e acções de cooperação em articulação com a DAFI. | 1, 2, 6, 8, 9 | Jan-Dez |
| 2.2.1.3 | Actualizar a informação relativa à cooperação multilateral com Moçambique em articulação com a AEM. | 1, 2 | Jan-Dez |
| 2.2.1.4 | Mantar actualizada a informação relativa à cooperação bilateral de Moçambique com os outros doadores. | 2 | Jan-Dez |
| 2.2.1.5 | Elaborar documentos para a preparação de visitas oficiais e de debates da Assembleia da República, sempre que solicitados. | 5 | Jan-Dez |
| 2.2.1.6 | Acompanhar o programa de apoio ao orçamento de estado de Moçambique. | 1,6 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|---|-------------|----------------|
| 2.2.1.7 | Manter actualizada a informação relativa a Moçambique no site do IPAD. | 10 | Jan-Dez |
| 2.2.1.8. | Contactar com as estruturas da cooperação no terreno com vista a uma melhor coordenação e complementariedade dos programas de cooperação. | 1, 2, 6, 7 | Jan-Dez |
| 2.2.1.9 | Preparar a matriz com o orçamento anual de acordo com o PIC 2011-2014. | 7 | Jan-Mar |
| 2.2.1.10 | Inscrição dos projectos de cooperação no orçamento de Estado de Moçambique. | 7 | Set-Out |
| 2.2.1.11 | Promover a implementação das recomendações resultantes da avaliação externa efectuada à Cooperação Portuguesa em Moçambique. | 9 | Jan-Dez |
| 2.2.1.12 | Participar na revisão do PIC em vigor em colaboração com a DAF I. | 9 | Junho, Dez |
| 2.2.1.13 | Manter actualizada a informação relativa ao Cluster da Ilha de Moçambique. | 1, 2, 8 | Jan-Dez |
| 2.2.1.14 | Elaborar pareceres anuais das ONGD. | 12 | Jun-Jul |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|---|---------------|
| Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | 2.2.2 |

| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
|---|
| DAFI |

| Objectivos |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar a implementação do sistema de Gestão de Risco. 2. Apoiar a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa. 3. Assegurar a análise dos programas projectos e acções (PPAs) da responsabilidade da DAFI. 4. Assegurar o acompanhamento dos PPAs aprovados. 5. Assegurar os procedimentos de desembolso previstos nos PPAs aprovados. 6. Assegurar a programação plurianual dos PPAs da responsabilidade da DAFI. 7. Considerar, no processo de análise dos PPAs, as temáticas transversais do Género e das A. Climáticas. 8. Apoiar o cumprimento do Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda (de Paris a Acrá). 9. Dar resposta aos pedidos de contributo formulados por outras Direcções de Serviços. |

| Indicadores | Metas |
|---|--------------|
| 1. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFI. | [60% a 80%] |
| 2. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFI. | [60% a 80%] |
| 3. Nº Informações de Serviço elaboradas em relação ao nº de processos devidamente apresentados. | [80% a 90%] |
| 4.1 Nº de reuniões internas e externas realizadas e/ou de propostas de adaptação das acções elaboradas. | [6 a 8] |
| 4.2 Nº de OT actualizadas. | [10 a 12] |
| 4.3 nº Actualizações no quadro PIC relativo aos projectos DAFI. | [10 a 12] |
| 5. Nº de PP elaborados em relação à apresentação de contas e/ou facturação dos PPAs. | [90% a 100%] |
| 6. % de projectos geridos pela DAFI com programação plurianual. | [60% a 70%] |
| 7. Melhorar os critérios e a ponderação específica incluídos na Grelha de Análise. | [1 a 2] |
| 8. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFI. | [60% a 80%] |
| 9. Nº pedidos respondidos. | [90% a 100%] |

| Acções | Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|---------------|---|--------------------|-----------------------|
| | 2.2.2.1 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das acções previstas no Plano de Gestão de Risco. | 1 | Jan-Dez |
| | 2.2.2.2 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das recomendações resultantes da avaliação da Cooperação Portuguesa, quando aplicáveis. | 2 | Jan-Dez |
| | 2.2.2.3 | Elaboração de Informações de Serviço, procedendo à análise da documentação enviada pelos promotores/executores dos PPA, com a consequente elaboração de parecer/proposta técnica para submeter à apreciação superior. | 3 | Jan-Dez |
| | 2.2.2.4 | Realização de reuniões periódicas de coordenação internas e externas com os promotores/executores de projectos. | 4.1 | Jan-Dez |
| | 2.2.2.5 | Colaboração na actualização mensal do Plano de Tesouraria do ano em curso. | 4.2 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|--|-------------|----------------|
| 2.2.2.6 | Actualização, nos documentos de acompanhamento dos PIC (Quadro e FP), da execução material e financeira dos PPAs financiados pelo IPAD-DAFI. | 4.3 | Jan-Dez |
| 2.2.2.7 | Instrução de Pedidos de Pagamento. | 5 | Fev-Dez |
| 2.2.2.8 | Inclusão nos Protocolos dos PPAs a respectiva plurianualidade, sempre que tal se justifique. | 6 | Jan-Dez |
| 2.2.2.9 | Criação e inclusão de ponderadores transversais sobre Género e Alterações Climáticas no processo de análise dos PPAs. | 7 | Jan-Dez |
| 2.2.2.10 | Inclusão nas IS e Protocolos das acções previstas no Plano de Ação para a Eficácia da Ajuda. | 8 | Jan-Dez |
| 2.2.2.11 | Elaboração de Memorandos e Notas Internas. | 9 | Jan-Dez |

FICHA DE PROGRAMA

| | |
|-----|------|
| ANO | 2011 |
|-----|------|

| Designação | Código |
|---------------------------|--------|
| PIC Portugal - Cabo Verde | 2.3 |

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

Divisão de Coordenação Geográfica

Divisão de África II (Cabo Verde, Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe)

Objectivos

Elaborar o novo PIC; acompanhar o PIC em vigor; acompanhar e preparar informação técnica sobre a cooperação com Cabo Verde.
 Identificar, analisar, propor e acompanhar a execução dos programas, projectos e acções de cooperação de ajuda pública ao desenvolvimento.

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|--------|--|----------------|
| 2.3.1 | Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre Cabo Verde | DCG |
| 2.3.2 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | DAFII |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| | |
|-----|------|
| ANO | 2011 |
|-----|------|

| | |
|--------|-------|
| Código | 2.3.1 |
|--------|-------|

Designação

Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre Cabo Verde

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

DCG

Objectivos

Acompanhamento da Execução do PIC em vigor.
 Acompanhar e coordenar o processo do apoio português ao orçamento de Cabo Verde, bem como o processo de avaliação anual a nível do GAO.
 Potenciar uma melhor coordenação e complementariedade com outros doadores no terreno.
 Actualizar mensalmente toda a informação relativa a Cabo Verde.
 Elaboração de documentos sobre Cabo Verde, na área da competência da DCG, sempre que solicitados.
 Contribuir, juntamente com a DAFII, para a revisão do PIC.
 Elaboração do próximo PIC.
 Acompanhar o processo relativo à Parceria para a Mobilidade entre a UE e Cabo Verde e à Parceria Especial entre Cabo Verde e a União Europeia.

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|--|----------------------------|
| 1. N° de actualizações da informação relativa a Cabo Verde. | [12 (mensalmente)] |
| 2. N° de actualizações da informação relativa à cooperação de Cabo Verde com outros doadores. | [12 (mensalmente)] |
| 3. N° de actualizações dos dados de execução dos outros executores. | [2 (semestralmente)] |
| 4. N° de actualizações do mapa de programação /execução. | [2 (semestralmente)] |
| 5. % de documentos, pastas e pontos de situação produzidos, face às solicitações. | [100%] |
| 6.O processo relativo ao apoio português ao orçamento de Cabo Verde concretizado no período previsto no Memorando de Entendimento. | [apoio concretizado] |
| 7. N° de participações nas reuniões de avaliação anual do apoio ao orçamento. | [2] |
| 8. Elaboração de uma proposta de novo PIC. | [1 até final 3º trimestre] |
| 9.% de actualizações da informação sobre a Parceria para a Mobilidade face às solicitações. | [100%] |
| 10. % de actualizações da informação sobre a Parceria Especial face ao N° de reuniões do Grupo Técnico de Seguimento. | [100%] |
| 11. Elaboração de pareceres sobre projectos das ONGD em Cabo Verde no período superiormente estabelecido. | [anualmente] |
| 12. N° de actualizações da informação no site do IPAD. | [4 (trimestralmente)] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------|--|-------------|----------------|
| 2.3.1.1 | Recolha e tratamento da informação do IPAD (mensal) e dos Ministérios Sectoriais (semestral) sobre a execução do PIC. | 1, 3, 4 | Jan-Dez |
| 2.3.1.2 | Actualizar a Informação sobre o desenvolvimento dos programas, projectos e acções de cooperação em articulação com a DAFI. | 1, 2, 3, 4 | Jan-Dez |
| 2.3.1.3 | Manten actualizada a informação relativa à cooperação de Cabo Verde com os outros doadores. | 2 | Jan-Dez |
| 2.3.1.4 | Elaborar documentos para a preparação de visitas oficiais e de debates na Assembleia da República. | 5 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|---|-------------|--------------------|
| 2.3.1.5 | Elaborar as informações de serviço e o restante expediente com vista à concretização do apoio directo ao orçamento de Cabo Verde. | 6 | Jan-Jun, Nov |
| 2.3.1.6 | Participar nas duas reuniões anuais do Grupo de Apoio ao Orçamento. | 7 | Mai, Nov |
| 2.3.1.7 | Contacto permanente com as estruturas da cooperação no terreno com vista a uma melhor coordenação e complementariedade dos programas de cooperação. | 1, 2 | Jan-Dez |
| 2.3.1.8 | Acompanhar o processo e participar nas reuniões relativas à Parceria para a Mobilidade. | 9 | Jan-Dez |
| 2.3.1.9 | Manter actualizada a informação sobre o desenvolvimento da Parceria Especial. | 10 | Jan-Dez |
| 2.3.1.10 | Elaboração de pareceres anuais das ONGD. | 11 | Jun-Jul |
| 2.3.1.11 | Manter actualizada a informação relativa a Cabo Verde no site do IPAD. | 12 | Mar, Jun, Set, Dez |
| 2.3.1.12 | Actualizar Matrizes de programação plurianual, relativas à cooperação com CV, por projecto e medida de PO5 (em articulação com DAFII). | 3, 4, 6 | Jan-Dez |
| 2.3.1.13 | Elaboração do novo PIC. | 8 | Jan-Dez |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|--|---------------|
| Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | 2.3.2 |

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

| |
|-------|
| DAFII |
|-------|

Objectivos

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar a implementação do sistema de Gestão de Risco. 2. Apoiar a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa. 3. Assegurar a análise dos programas projectos e acções (PPAs) da responsabilidade da DAFII. 4. Assegurar o acompanhamento dos PPAs aprovados. 5. Assegurar os procedimentos de desembolso previstos nos PPAs aprovados. 6. Assegurar a programação plurianual dos PPAs da responsabilidade da DAFII. 7. Considerar, no processo de análise dos PPAs, as temáticas transversais do Género e das A. Climáticas. 8. Apoiar o cumprimento do Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda (de Paris a Acrá). 9. Dar resposta aos pedidos de contributo formulados por outras Direcções de Serviços. |
|---|

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|---|--------------|
| 1. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFII. | [60% a 80%] |
| 2. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFII. | [60% a 80%] |
| 3. Nº IS elaboradas em relação ao nº de processos devidamente apresentados. | [80% a 90%] |
| 4.1 Nº de reuniões internas e externas realizadas e/ou de propostas de adaptação das acções elaboradas. | [6 a 8] |
| 4.2 Nº de OT actualizadas. | [10 a 12] |
| 4.3 nº Actualizações no quadro PIC relativo aos projectos DAFII. | [10 a 12] |
| 5. Nº de PP elaborados em relação à apresentação de contas e/ou facturação dos PPAs. | [90% a 100%] |
| 6. % de projectos geridos pela DAFII com programação plurianual. | [60% a 70%] |
| 7. Melhorar os critérios e a ponderação específica incluídos na Grelha de Análise. | [1 a 2] |
| 8. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFII. | [60% a 80%] |
| 9. Nº pedidos respondidos. | [90% a 100%] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|---|--------------------|-----------------------|
| 2.3.2.1 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das acções previstas no Plano de Gestão de Risco. | 1 | Jan-Dez |
| 2.3.2.2 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das recomendações resultantes da avaliação da Cooperação Portuguesa, quando aplicáveis. | 2 | Jan-Dez |
| 2.3.2.3 | Elaboração de Informações de Serviço, procedendo à análise da documentação enviada pelos promotores/executores dos PPA, com a consequente elaboração de parecer/proposta técnica para submeter à apreciação superior. | 3 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|---|-------------|----------------|
| 2.3.2.4 | Realização de reuniões periódicas de coordenação internas e externas com os promotores/executores de projectos. | 4.1 | Jan-Dez |
| 2.3.2.5 | Colaboração na actualização mensal do Plano de Tesouraria do ano em curso. | 4.2 | Jan-Dez |
| 2.3.2.6 | Actualização, nos documentos de acompanhamento dos PIC (Quadro e FP), da execução material e financeira dos PPAs financiados pelo IPAD-DAFII. | 4.3 | Jan-Dez |
| 2.3.2.7 | Instrução de Pedidos de Pagamento. | 5 | Fev-Dez |
| 2.3.2.8 | Inclusão nos Protocolos dos PPAs a respectiva plurianualidade, sempre que tal se justifique. | 6 | Jan-Dez |
| 2.3.2.9 | Criação e inclusão de ponderadores transversais sobre Género e Alterações Climáticas no processo de análise dos PPAs. | 7 | Jan-Dez |
| 2.3.2.10 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das acções previstas no Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda. | 8 | Jan-Dez |
| 2.3.2.11 | Elaboração de Memorandos e Notas Internas. | 9 | Jan-Dez |

FICHA DE PROGRAMA

| | |
|-----|------|
| ANO | 2011 |
|-----|------|

Designação

Código

PIC Portugal - Guiné-Bissau

2.4

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

Divisão de Coordenação Geográfica

Divisão de África II (Cabo Verde, Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe)

Objectivos

Acompanhar o PIC em vigor, acompanhar e preparar informação técnica sobre a cooperação com a Guiné-Bissau.
Identificar, analisar, propor e acompanhar a execução dos programas, projectos e acções de cooperação de ajuda pública ao desenvolvimento.

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|--------|--|----------------|
| 2.4.1 | Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre a Guiné-Bissau | DCG |
| 2.4.2 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | DAFII |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|--|---------------|
| Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre a Guiné-Bissau | 2.4.1 |

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

| |
|-----|
| DCG |
|-----|

Objectivos

| |
|---|
| Acompanhamento da Execução do PIC em vigor. Potenciar uma melhor coordenação e complementariedade com outros doadores no terreno. Actualizar mensalmente toda a informação relativa à Guiné-Bissau. Acompanhar a implementação das recomendações da Avaliação ao PIC 2008-2010. Elaboração de documentos sobre a Guiné-Bissau, na área da competência da DCG, sempre que solicitados. Contribuir, juntamente com a DAFII, para a revisão do PIC. |
|---|

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|---|-----------------------|
| 1. N.º de actualizações da informação relativa à Guiné-Bissau. | [12 (mensalmente)] |
| 2. N.º de actualizações da informação relativa à cooperação da Guiné-Bissau com outros doadores. | [12 (mensalmente)] |
| 3. N.º de actualizações dos dados de execução dos outros executores. | [2 (semestralmente)] |
| 4. N.º de actualizações do mapa de programação /execução. | [2] |
| 5. % de documentos, pastas e pontos de situação produzidos face às solicitações | [100%] |
| 6. N.º de participações nas revisões semestrais para acompanhamento do PIC em vigor. | [2] |
| 7. N.º de actualizações da informação do site do IPAD relativas à Guiné-Bissau. | [4 (trimestralmente)] |
| 8. % de pareceres elaborados sobre projectos das ONGD em relação ao N.º de pareceres solicitado. | [100%] |
| 9. % de recomendações a implementar no âmbito da avaliação do PIC face ao total de recomendações. | [70%] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|---|--------------------|-----------------------|
| 2.4.1.1 | Recolher e tratar a informação do IPAD (mensal) e dos Ministérios Sectoriais (semestral) sobre a execução do PIC. | 1, 3, 4 | Jan-Dez |
| 2.4.1.2 | Actualizar a Informação sobre o desenvolvimento dos programas, projectos e acções de cooperação em articulação com a DAFI. | 1, 2, 3, 6 | Jan-Dez |
| 2.4.1.3 | Actualizar a Informação relativa à cooperação multilateral da Guiné-Bissau em articulação com a AEM. | 1, 2 | Jan-Dez |
| 2.4.1.4 | Manter actualizada a informação relativa à cooperação bilateral da Guiné-Bissau com os outros doadores. | 2 | Jan-Dez |
| 2.4.1.5 | Elaborar documentos para a preparação de visitas oficiais e de debates da Assembleia da República, sempre que solicitados. | 5 | Jan-Dez |
| 2.4.1.6 | Manter actualizada a informação relativa à Guiné-Bissau no site do IPAD. | 7 | Jan-Dez |
| 2.4.1.7 | Contactar com as estruturas da cooperação no terreno com vista a uma melhor coordenação e complementariedade dos programas de cooperação. | 1, 2, 6 | Jan-Dez |
| 2.4.1.8 | Preparar a matriz com o orçamento anual, de acordo com o PIC. | 6 | Jan-Mar |
| 2.4.1.9 | Garantir a implementação das recomendações resultantes da avaliação interna efectuada à Cooperação Portuguesa na Guiné-Bissau. | 9 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|---|-------------|----------------|
| 2.4.1.10 | Participar na revisão do PIC em vigor em colaboração com a DAF II. | 6 | Jun-Dez |
| 2.4.1.11 | Elaborar pareceres anuais das ONGD. | 8 | Jun-Jul |
| 2.4.1.12 | Manter actualizada a informação relativamente à Comissão para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau, ao Grupo Internacional de Contacto para a Guiné-Bissau e à Estrutura da Delegação da UE que acompanha a RSS. | 1, 2 | Jan-Dez |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|---|---------------|
| Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | 2.4.2 |

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

| |
|-------|
| DAFII |
|-------|

Objectivos

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar a implementação do sistema de Gestão de Risco. 2. Apoiar a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa. 3. Assegurar a análise dos programas projectos e acções (PPAs) da responsabilidade da DAFII. 4. Assegurar o acompanhamento dos PPAs aprovados. 5. Assegurar os procedimentos de desembolso previstos nos PPAs aprovados. 6. Assegurar a programação plurianual dos PPAs da responsabilidade da DAFII. 7. Considerar, no processo de análise dos PPAs, as temáticas transversais do Género e das A. Climáticas. 8. Apoiar o cumprimento do Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda (de Paris a Acrá). 9. Dar resposta aos pedidos de contributo formulados por outras Direcções de Serviços. |
|---|

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|---|--------------|
| 1. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFII. | [60% a 80%] |
| 2. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFII. | [60% a 80%] |
| 3. Nº Informações de Serviço elaboradas em relação ao nº de processos devidamente apresentados. | [80% a 90%] |
| 4.1 Nº de reuniões internas e externas realizadas e/ou de propostas de adaptação das acções elaboradas. | [6 a 8] |
| 4.2 Nº de OT actualizadas. | [10 a 12] |
| 4.3 Nº Actualizações no quadro PIC relativo aos projectos DAFI. | [10 a 12] |
| 5. Nº de PP elaborados em relação à apresentação de contas e/ou facturação dos PPAs. | [90% a 100%] |
| 6. % de projectos geridos pela DAFII com programação plurianual. | [60% a 70%] |
| 7. Melhorar os critérios e a ponderação específica incluídos na Grelha de Análise. | [1 a 2] |
| 8. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFII. | [60% a 80%] |
| 9. Nº pedidos respondidos. | [90% a 100%] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|---|--------------------|-----------------------|
| 2.4.2.1 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das acções previstas no Plano de Gestão de Risco. | 1 | Jan-Dez |
| 2.4.2.2 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das recomendações resultantes da avaliação da Cooperação Portuguesa, quando aplicáveis. | 2 | Jan-Dez |
| 2.4.2.3 | Elaboração de Informações de Serviço, procedendo à análise da documentação enviada pelos promotores/executores dos PPA, com a consequente elaboração de parecer/proposta técnica para submeter à apreciação superior. | 3 | Jan-Dez |
| 2.4.2.4 | Realização de reuniões periódicas de coordenação internas e externas com os promotores/executores de projectos. | 4.1 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|---|-------------|----------------|
| 2.4.2.5 | Colaboração na actualização mensal do Plano de Tesouraria do ano em curso. | 4.2 | Jan-Dez |
| 2.4.2.6 | Actualização, nos documentos de acompanhamento dos PIC (Quadro e FP), da execução material e financeira dos PPAs financiados pelo IPAD-DAFII. | 4.3 | Jan-Dez |
| 2.4.2.7 | Instrução de Pedidos de Pagamento. | 5 | Fev-Dez |
| 2.4.2.8 | Inclusão nos Protocolos dos PPAs a respectiva plurianualidade, sempre que tal se justifique. | 6 | Jan-Dez |
| 2.4.2.9 | Criação e inclusão de ponderadores transversais sobre Género e Alterações Climáticas no processo de análise dos PPAs | 7 | Jan-Dez |
| 2.4.2.10 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das acções previstas no Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda. | 8 | Jan-Dez |
| 2.4.2.11 | Elaboração de Memorandos e Notas Internas. | 9 | Jan-Dez |

FICHA DE PROGRAMA

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|-----------------------------------|--------|
| PIC Portugal - S. Tomé e Príncipe | 2.5 |

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

| |
|---|
| Divisão de Coordenação Geográfica |
| Divisão de África II (Cabo Verde, Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe) |

Objectivos

| |
|--|
| Elaborar o novo PIC, acompanhar o PIC em vigor e acompanhar e preparar informação técnica sobre a cooperação com S. Tomé e Príncipe. |
| Identificar, analisar, propor e acompanhar a execução dos programas, projectos e acções de cooperação de ajuda pública ao desenvolvimento. |

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|--------|--|----------------|
| 2.5.1 | Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre S. Tomé e Príncipe | DCG |
| 2.5.2 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | DAFII |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|--|---------------|
| Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre S. Tomé e Príncipe | 2.5.1 |

| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
|---|
| DCG |

| Objectivos |
|---|
| Acompanhar a Execução do PIC em vigor. Potenciar uma melhor coordenação e complementariedade com outros doadores no terreno. Actualizar mensalmente toda a informação relativa a S. Tomé e Príncipe (STP). Elaborar documentos sobre STP, na área da competência da DCG, sempre que solicitados. Contribuir, juntamente com a DAFII, para a revisão do PIC. Elaborar o próximo PIC. |

| Indicadores de Realização | Indicadores | Metas |
|----------------------------------|---|------------------------|
| | 1. N.º de actualizações da informação relativa a STP. | [12 (mensalmente)] |
| | 2. N.º de actualizações da informação relativa à cooperação de STP com outros doadores. | [12 (mensalmente)] |
| | 3. N.º de actualizações dos dados de execução dos outros executores. | [2 (semestralmente)] |
| | 4. N.º de actualizações do mapa de programação /execução. | [2 (semestralmente)] |
| | 5. % de documentos, pastas e pontos de situação produzidos face às solicitações. | [100%] |
| | 6. N.º de participações nas revisões semestrais para acompanhamento do PIC em vigor. | [2] |
| | 7. N.º de actualizações da informação do site do IPAD relativa a STP. | [4 (trimestralmente)] |
| | 8. % de pareceres elaborados sobre projectos das ONGD em relação ao N.º de pareceres solicitado. | [100%] |
| | 9. Elaborar o próximo PIC. | [1 proposta elaborada] |
| | 10. Envio de informação sobre os projectos da Cooperação Portuguesa em STP para inscrição no OE de STP. | [anualmente] |
| | 11. % de recomendações a implementar no âmbito da avaliação do PIC face ao total de recomendações. | [70%] |

| Acções | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|---|--------------------|-----------------------|
| 2.5.1.1 | Recolha e tratamento da informação do IPAD (mensal) e dos Ministérios Sectoriais (semestral) sobre a execução do PIC. | 1, 3, 4, 6 | Jan-Dez |
| 2.5.1.2 | Actualizar a Informação sobre o desenvolvimento dos programas, projectos e acções de cooperação em articulação com a DAFI. | 1, 2, 3, 6 | Jan-Dez |
| 2.5.1.3 | Actualizar a Informação relativa à cooperação multilateral de STP em articulação com a AEM. | 1, 2 | Jan-Dez |
| 2.5.1.4 | Manter actualizada a informação relativa à cooperação bilateral de STP com os outros doadores. | 2 | Jan-Dez |
| 2.5.1.5 | Elaborar documentos para a preparação de visitas oficiais e de debates da Assembleia da República, sempre que solicitados. | 5 | Jan-Dez |
| 2.5.1.6 | Manter actualizada a informação relativa a STP no site do IPAD. | 7 | Jan-Dez |
| 2.5.1.7 | Contactar as estruturas da cooperação no terreno com vista a uma melhor coordenação e complementariedade dos programas de cooperação. | 1, 2, 6, 10 | Jan-Dez |
| 2.5.1.8 | Preparar matriz de projectos do PIC de acordo com orçamento anual. | 6 | Jan-Mar |
| 2.5.1.9 | Preparar e enviar informação com vista à inscrição dos projectos da Cooperação Portuguesa no OE de STP. | 10 | Set-Out |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|--|-------------|----------------|
| 2.5.1.10 | Promover a implementação das recomendações resultantes das avaliações efectuadas à Cooperação Portuguesa em STP. | 6, 11 | Jan-Dez |
| 2.5.1.11 | Participar na revisão do PIC em vigor em colaboração com a DAF II. | 6 | Jun-Dez |
| 2.5.1.12 | Elaborar pareceres sobre projectos de ONGD no âmbito da linha de co-financiamento do IPAD. | 8 | Jun-Jul |
| 2.5.1.13 | Elaboração do próximo PIC. | 9 | Jan-Dez |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|---|---------------|
| Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | 2.5.2 |

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

| |
|-------|
| DAFII |
|-------|

Objectivos

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar a implementação do sistema de Gestão de Risco. 2. Apoiar a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa. 3. Assegurar a análise dos programas projectos e acções (PPAs) da responsabilidade da DAFII. 4. Assegurar o acompanhamento dos PPAs aprovados. 5. Assegurar os procedimentos de desembolso previstos nos PPAs aprovados. 6. Assegurar a programação plurianual dos PPAs da responsabilidade da DAFII. 7. Considerar, no processo de análise dos PPAs, as temáticas transversais do Género e das A. Climáticas. 8. Apoiar o cumprimento do Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda (de Paris a Acrá). 9. Dar resposta aos pedidos de contributo formulados por outras Direcções de Serviços. |
|---|

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|---|--------------|
| 1. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFII. | [60% a 80%] |
| 2. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFII. | [60% a 80%] |
| 3. Nº Informações de Serviço elaboradas em relação ao nº de processos devidamente apresentados. | [80% a 90%] |
| 4.1 Nº de reuniões internas e externas realizadas e/ou de propostas de adaptação das acções elaboradas. | [6 a 8] |
| 4.2 Nº de OT actualizadas. | [10 a 12] |
| 4.3 Nº Actualizações no quadro PIC relativo aos projectos DAFI. | [10 a 12] |
| 5. Nº de PP elaborados em relação à apresentação de contas e/ou facturação dos PPAs. | [90% a 100%] |
| 6. % de projectos geridos pela DAFII com programação plurianual. | [60% a 70%] |
| 7. Melhorar os critérios e a ponderação específica incluídos na Grelha de Análise. | [1 a 2] |
| 8. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFII. | [60% a 80%] |
| 9. Nº pedidos respondidos. | [90% a 100%] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|---|--------------------|-----------------------|
| 2.5.2.1 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das acções previstas no Plano de Gestão de Risco. | 1 | Jan-Dez |
| 2.5.2.2 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das recomendações resultantes da avaliação da Cooperação Portuguesa, quando aplicáveis. | 2 | Jan-Dez |
| 2.5.2.3 | Elaboração de Informações de Serviço, procedendo à análise da documentação enviada pelos promotores/executores dos PPA, com a consequente elaboração de parecer/proposta técnica para submeter à apreciação superior. | 3 | Jan-Dez |
| 2.5.2.4 | Realização de reuniões periódicas de coordenação internas e externas com os promotores/executores de projectos. | 4.1 | Jan-Dez |
| 2.5.2.5 | Colaboração na actualização mensal do Plano de Tesouraria do ano em curso. | 4.2 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|---|-------------|----------------|
| 2.5.2.6 | Actualização, nos documentos de acompanhamento dos PIC (Quadro e FP), da execução material e financeira dos PPAs financiados pelo IPAD-DAFII. | 4.3 | Jan-Dez |
| 2.5.2.7 | Instrução de Pedidos de Pagamento. | 5 | Fev-Dez |
| 2.5.2.8 | Inclusão nos Protocolos dos PPAs a respectiva plurianualidade, sempre que tal se justifique. | 6 | Jan-Dez |
| 2.5.2.9 | Criação e inclusão de ponderadores transversais sobre Género e Alterações Climáticas no processo de análise dos PPAs. | 7 | Jan-Dez |
| 2.5.2.10 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das acções previstas no Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda. | 8 | Jan-Dez |
| 2.5.2.11 | Elaboração de Memorandos e Notas Internas. | 9 | Jan-Dez |

FICHA DE PROGRAMA

| |
|------|
| ANO |
| 2011 |

Designação
Código

| | |
|----------------------------|-----|
| PIC Portugal - Timor-Leste | 2.6 |
|----------------------------|-----|

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

| |
|-----------------------------------|
| Divisão de Coordenação Geográfica |
|-----------------------------------|

| |
|---------------------------------|
| Divisão de Ásia e Outros Países |
|---------------------------------|

Objectivos

| |
|---|
| Acompanhamento do PIC em vigor; acompanhar e preparar informação técnica sobre a cooperação com Timor-Leste. Identificar, analisar, propor e acompanhar a execução técnica e financeira dos programas, projectos e acções de cooperação com Timor-Leste. |
|---|

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|--------|--|----------------|
| 2.6.1 | Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre Timor-Leste | DCG |
| 2.6.2 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | DAOP |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|--|--------------|
| Planeamento e Acompanhamento do PIC e elaborar Informação Técnica sobre Timor-Leste | 2.6.1 |

| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
|--|
| DCG |

| Objectivos |
|---|
| <p>Acompanhar a execução do PIC em vigor. Actualizar mensalmente toda a informação relativa a Timor-Leste. Elaborar documentos sobre Timor-Leste, na área de competência da DCG, sempre que solicitados. Potenciar uma melhor coordenação e complementariedade com outros doadores no terreno. Acompanhar a implementação das recomendações da Avaliação ao PIC 2007-2010. Contribuir, juntamente com a DAOP, para a revisão do PIC.</p> |

| Indicadores de Realização | Indicadores | Metas |
|---|-------------|-----------------------|
| 1. N.º de actualizações da informação relativa a Timor-Leste. | | [12 (mensalmente)] |
| 2. N.º de actualizações da informação relativa à cooperação de Timor-Leste com outros doadores. | | [12 (mensalmente)] |
| 3. N.º de actualizações dos dados de execução dos outros executores. | | [2 (semestralmente)] |
| 4. N.º de actualizações do mapa de programação /execução. | | [2 (semestralmente)] |
| 5. % de documentos, pastas e pontos de situação produzidos face às solicitações. | | [100%] |
| 6. Envio da informação dos projectos da Cooperação Portuguesa para inscrição no Orçamento de Estado de Timor-Leste. | | [anualmente] |
| 7. N.º de participações nas revisões semestrais para acompanhamento do PIC em vigor. | | [2] |
| 8. N.º de actualizações da informação no site do IPAD, relativa a Timor-Leste. | | [4 (trimestralmente)] |
| 9. % de pareceres elaborados sobre projectos das ONGD em relação ao N.º de pareceres solicitado. | | [100%] |
| 10. % de recomendações a implementar no âmbito da avaliação do PIC face ao total de recomendações. | | [70%] |

| Acções | Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------|--|--------|-------------|----------------|
| 2.6.1.1 | Recolher e tratar a informação do IPAD (mensal) e dos Ministérios Sectoriais (semestral) sobre a execução do PIC. | | 1, 3, 4 | Jan-Dez |
| 2.6.1.2 | Actualizar a informação sobre o desenvolvimento dos programas, projectos e acções de cooperação com Timor-Leste em articulação com a DAOP. | | 1, 2, 3, 7 | Jan-Dez |
| 2.6.1.3 | Actualizar a Informação relativa à cooperação multilateral com Timor-Leste em articulação com a AEM. | | 1, 2 | Jan-Dez |
| 2.6.1.4 | Manter actualizada a informação relativa à cooperação bilateral de Timor-Leste com os outros doadores. | | 2 | Jan-Dez |
| 2.6.1.5 | Elaborar documentos para a preparação de visitas oficiais e de debates da Assembleia da República, sempre que solicitados. | | 5 | Jan-Dez |
| 2.6.1.6 | Enviar informação dos projectos de cooperação e respectivos envelopes financeiros visando a sua inscrição no Orçamento de Estado de Timor-Leste. | | 6 | Jan-Dez |
| 2.6.1.7 | Manter actualizada a informação relativa a Timor-Leste no site do IPAD, no que diz respeito à sua área de competência. | | 8 | Jan-Dez |
| 2.6.1.8 | Contactar as estruturas da cooperação no terreno com vista a uma melhor coordenação e complementariedade dos programas de cooperação. | | 1, 2, 6 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|--|-------------|----------------|
| 2.6.1.9 | Preparar a matriz com orçamento anual de acordo com o PIC 2011-2013. | 7 | Jan-Mar |
| 2.6.1.10 | Promover a implementação das recomendações resultantes da avaliação externa efectuada à Cooperação Portuguesa em Timor-Leste. | 10 | Jan-Dez |
| 2.6.1.11 | Acompanhar e elaborar a informação que venha a ser solicitada, com vista à Reunião de Parceiros para o Desenvolvimento a decorrer em Dili. | 1, 2, 3 | Jan-Abril |
| 2.6.1.12 | Participar na revisão do PIC em vigor em colaboração com a DAOP. | 7 | Jun-Dez |
| 2.6.1.13 | Elaborar pareceres sobre projectos de ONGD no âmbito da linha de co-financiamento do IPAD. | 9 | Jun-Jul |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

Designação

Código

Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA)

2.6.2

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

DAOP

Objectivos

1. Implementar um sistema de Gestão do Risco.
2. Garantir a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa.
3. Assegurar a execução dos Programas Indicativos de Cooperação (PIC).
4. Promover Programas e projectos na área das alterações climáticas.
5. Garantir o cumprimento do Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda (de Paris e Acrá).
6. Assegurar a programação plurianual dos programas, projectos e acções do IPAD.
7. Reduzir os custos de funcionamento.
8. Promover as competências técnicas e funcionais dos funcionários.
9. Assegurar a partilha de informação através da realização de reuniões internas de coordenação
10. Implementar o Plano de Acção Segurança e Desenvolvimento.

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|---|--------------|
| 1. % de acções implementadas. | [50% a 60%] |
| 2. % de recomendações implementadas. | [60% a 70%] |
| 3.1. Taxa média de execução anual do PIC de Timor-Leste. | [70% a 80%] |
| 3.2 % de Projectos analisados em um mês e dez dias, após a sua recepção, de acordo com os modelos em vigor no Serviço em relação ao Nº de Projectos recepcionados de acordo com os modelos em vigor no Serviço. | [80% a 90%] |
| 3.3 % de pareceres prévios elaborados no prazo de 15 dias úteis face ao Nº de pedidos de parecer prévio entrados no Serviço. | [80% a 90%] |
| 4. Nº de programas e de projectos que contemplam questões climáticas. | [1 a 2] |
| 5. Taxa de execução do Plano de Acção. | [70% a 80%] |
| 6.1 % de projectos geridos pela DAOP referentes a Timor-Leste com programação plurianual. | [60% a 70%] |
| 6.2 % dos montantes geridos pela DAOP referentes a Timor-Leste com programação plurianual. | [60% a 70%] |
| 7. % de redução dos custos de comunicações e material de escritório. | [3% a 5%] |
| 8. % de cursos de formação realizados em relação ao Nº de funcionários. | [70% a 80%] |
| 9. Nº de reuniões de coordenação realizadas. | [6 a 8] |
| 10. % de PPA's aprovados face ao número de PPA's propostos pelos sectoriais competentes. | [60% a 70%] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|---|---|-----------------------|
| 2.6.2.1 | Realizar trabalhos preparatórios em conjunto com os promotores/executores dos PPA no sentido de instruir, em conformidade com os respectivos formulários, os documentos de projeto a submeter superiormente, tendo em conta as recomendações resultantes da avaliação da Cooperação Portuguesa, bem como as estratégias contempladas no Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda e o Sistema de Gestão do Risco. | 1, 2, 3.1, 3.2, 3.3, 4, 5, 6.1, 6.2, 10 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|--|---|----------------|
| 2.6.2.2 | Proceder à análise da documentação enviada pelos promotores/executores dos PPA com a consequente elaboração de parecer técnico para submeter à apreciação superior, tendo em conta as recomendações resultantes da avaliação da Cooperação Portuguesa, bem como as estratégias contempladas no Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda e o Sistema de Gestão do Risco. | 1, 2, 3.1, 3.2, 3.3, 4, 5, 6.1, 6.2, 10 | Jan-Dez |
| 2.6.2.3 | Desenvolver todos os procedimentos necessários à libertação das verbas aprovadas para financiamento dos PPA. | 1,2,3.1, 3.2, 3.3, 6.1, 6.2 | Jan-Dez |
| 2.6.2.4 | Acompanhar a execução técnica e financeira dos PPA, nos termos aprovados, propondo os ajustamentos que em cada momento se mostrem necessários. | 1,2,3.1, 3.2, 3.3, 6.1, 6.2 | Jan-Dez |
| 2.6.2.5 | Elaborar as Fichas de Projecto e actualizá-las ao longo da respectiva execução dos PPA. | 1, 2, 3.1, 3.2, 3.3, 4, 5, 6.1, 6.2, 10 | Jan-Dez |
| 2.6.2.6 | Proceder à actualização permanente do quadro anual de execução financeira do PIC. | 1, 2, 3.1, 3.2, 3.3, 4, 5, 6.1, 6.2, 10 | Jan-Dez |
| 2.6.2.7 | Realizar reuniões periódicas de coordenação internas e externas com os promotores/executores dos PPA. | 3.1, 3.2, 3.3, 6.1, 6.2, 8, 9 | Jan-Dez |
| 2.6.2.8 | Realizar no mínimo três missões de acompanhamento dos PPA com o objectivo de efectuar um balanço quanto à respectiva execução e de forma a permitir que os técnicos da unidade orgânica acompanhem os projectos pelos quais são responsáveis, <i>in loco</i> . | 3.1, 3.2, 3.3, 6.1, 6.2, 8, 9 | Jan-Dez |
| 2.6.2.9 | Proceder à concertação com as autoridades Timorenses quanto à execução dos projectos propondo os ajustamentos que se mostrem necessários em termos de continuidade ou exclusão dos mesmos na futura programação. | 3.1, 3.2, 5, 6 | Jan-Dez |
| 2.6.2.10 | Manter contacto permanente com as estruturas da cooperação no terreno com vista a uma melhor coordenação e acompanhamento técnico e financeiro dos PPA. | 3.1, 3.2, 5, 6 | Jan-Dez |
| 2.6.2.11 | Proceder à análise da documentação necessária e preparar o processo de candidatura de projectos ao FLP incluindo também o parecer técnico para submeter à apreciação superior. | 1, 2, 3.1, 3.2, 3.3, 4, 5, 6.1, 6.2, 10 | Jan-Dez |
| 2.6.2.12 | Acompanhar a execução técnica e financeira dos Projectos aprovados no âmbito do FLP, desenvolvendo todos os procedimentos necessários à libertação das respectivas verbas cuja gestão é da competência do IPAD. | 1,2,3.1, 3.2, 6.1, 6.2 | Jan-Dez |
| 2.6.2.13 | Identificar as necessidades de aquisição de serviços relativos a estudos, pareceres e projectos de consultadoria e elaborar os respectivos Termos de Referência. | 1, 2, 3.1, 3.2, 3.3, 4, 5, 6.1, 6.2, 10 | Jan-Dez |
| 2.6.2.14 | Articular com a DSG as aquisições de bens e serviços de acordo com os procedimentos nº 260 e nº262. | 1, 2, 3.1, 3.2, 3.3, 4, 5, 6.1, 6.2, 10 | Jan-Dez |
| 2.6.2.15 | Proceder à elaboração de pontos de situação sectoriais sempre que solicitados. | 3.1, 3.2, 3.3, 8, 9 | Jan-Dez |
| 2.6.2.16 | Identificar acções de cooperação em matéria de capacitação institucional, transferência de tecnologia, adaptação e mitigação, conforme o Plano de Cooperação em Matéria de Alterações Climáticas, elaborado e aprovado com os procedimentos para tal identificados e submetê-las a apreciação superior. | 3.1, 3.2, 3.3, 4, 5, 6.1, 6.2,8 | Jan-Dez |
| 2.6.2.17 | Proceder à análise da documentação enviada pelos promotores/executores dos PPA com a consequente elaboração de parecer técnico para submeter à apreciação superior, assegurando, sempre que tal se justifique, uma programação plurianual dos PPA do IPAD, tendo em consideração as recomendações resultantes da avaliação da Cooperação Portuguesa, bem como as estratégias contempladas no Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda e o Sistema de Gestão do Risco. | 1, 2, 3.1, 3.2, 3.3, 4, 5, 6.1, 6.2, 10 | Jan-Dez |
| 2.6.2.18 | Instruir cada PPA analisado com a respectiva grelha de análise e pontuação. | 1,2,3.1, 3.2, 3.3, 5, 8 | Jan-Dez |
| 2.6.2.19 | Adoptar medidas de racionalização dos recursos, sempre que possível. | 7 | Jan-Dez |
| 2.6.2.20 | Propor a realização de formações tendo em conta as funções desempenhadas pelos técnicos. | 8 | Jan |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|---|-------------|----------------|
| 2.6.2.21 | Realizar reuniões periódicas de balanço das actividades da Divisão. | 8, 9 | Jan-Dez |

FICHA DE PROGRAMA

| | |
|------------|------|
| ANO | 2011 |
|------------|------|

| Designação | Código |
|------------------------------|---------------|
| Cooperação com Outros Países | 2.7 |

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

Divisão Coordenação Geográfica

Divisão de Ásia e Outros Países

Objectivos

Elaborar Informações sobre as relações de Portugal com Países terceiros e Outras matérias especializadas.
 Identificar, analisar, propor e acompanhar a execução técnica e financeira dos programas, projectos e acções de cooperação resultantes das relações de Portugal com Países Terceiros.

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|---------------|---|-----------------------|
| 2.7.1 | Elaborar Informações sobre as Relações de Portugal com Países Terceiros e Outras Matérias Especializadas. | DCG |
| 2.7.2 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções | DAOP |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|---|---------------|
| Elaborar Informações sobre as Relações de Portugal com Países Terceiros e Outras Matérias Especializadas | 2.7.1 |

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

| |
|-----|
| DCG |
|-----|

Objectivos

Actualizar toda a informação relativa aos Outros Países.
 Elaborar documentos sobre a Cooperação, bem como sobre a Ajuda Pública com os Outros Países, sempre que solicitado.
 Elaborar projectos de Memorando de Entendimento e os Acordos Gerais de Cooperação, sempre que solicitado.
 Analisar a evolução da APD a estes países.

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|--|--------------|
| 1. % de documentos, pastas e pontos de situação produzidos face às solicitações. | [100%] |
| 2. % de projectos de Acordos ou de Memorandos de Entendimento produzidos em relação às solicitações. | [100%] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|---|--------------------|-----------------------|
| 2.7.1.1 | Inscrever e fazer a actualização dos montantes previstos para os vários projectos. | 1, 2 | Jan-Dez |
| 2.7.1.2 | Preparar o contributo para o Relatório de Actividades do IPAD no que se refere aos Países Terceiros. | 1 | Jan-Março |
| 2.7.1.3 | Elaborar os pontos de situação sobre as relações de cooperação com Países terceiros, tendo em vista a preparação de visitas de entidades oficiais e dos debates da Assembleia da República. | 1 | Jan-Dez |
| 2.7.1.4 | Manter actualizada a informação no site do IPAD relativa aos Países Terceiros, no que diz respeito à sua área de competência. | 1 | Jan-Dez |
| 2.7.1.5 | Acompanhar os programas, projectos e acções de cooperação com os Países terceiros em articulação com a DAFI. | 1 | Jan-Dez |
| 2.7.1.6 | Elaborar pareceres sobre projectos de Acordos de Cooperação ou Memorandos de Entendimento com Países Terceiros. | 2 | Jan-Dez |
| 2.7.1.7 | Participação em reuniões de preparação de Cimeiras ou de Comissões Mistas, nomeadamente, as Cimeiras Luso- Argelina; Luso- marroquina e Luso-Tunisina. | 1 | Jan-Dez |
| 2.7.1.8 | Elaborar projectos de Memorandos de Entendimento, no âmbito da cooperação em áreas de intervenção sectoriais. | 2 | Jan-Dez |
| 2.7.1.9 | Fazer o acompanhamento (recolha e tratamento de informação) sobre a intervenção dos países emergentes em África. | 1 | Jan-Dez |
| 2.7.1.10 | Controlo e reprogramação das acções e projectos face ao orçamento para o ano em curso. | 1 | Jun, Dez |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|--|--------|
| Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) | 2.7.2 |

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

| |
|------|
| DAOP |
|------|

Objectivos

1. Implementar um sistema de Gestão do Risco.
2. Garantir a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperacção Portuguesa.
3. Promover programas e projectos na área das alterações climáticas.
4. Garantir o cumprimento do Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda (de Paris e Acra).
5. Assegurar a programação plurianual dos programas, projectos e acções do IPAD.
6. Reduzir os custos de funcionamento.
7. Promover as competências técnicas e funcionais dos funcionários.
8. Assegurar a partilha de informação através da realização de reuniões internas de coordenação.
9. Assegurar a execução do Plano Indicativo de Cooperação (PIC) para o Senegal.

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|--|-------------|
| 1. % de acções implementadas. | [50% a 60%] |
| 2. % de recomendações implementadas. | [60% a 70%] |
| 3. N° de programas e de projectos que contemplam alterações climáticas. | [1 a 2] |
| 4. Taxa de execução do Plano de Acção. | [70% a 80%] |
| 5.1 % de projectos geridos pela DAOP relativos a outros países com programação plurianual. | [60% a 70%] |
| 5.2 % de montantes geridos pela DAOP relativos a outros países com programação plurianual. | [60% a 70%] |
| 6.% de redução dos custos de comunicações e material de escritório. | [3% a 5%] |
| 7. N° de cursos de formação realizados em relação ao N° de funcionários. | [70% a 80%] |
| 8.Nº de reuniões de coordenação realizadas. | [6 a 8] |
| 9.% de programas e de projectos aprovados face aos propostos por entidades executoras no âmbito do novo PIC com o Senegal. | [50% a 60%] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------|---|----------------------------|----------------|
| 2.7.2.1 | Ter em conta, na elaboração das análises e pareceres/propostas relativas aos PPA a submeter à apreciação superior, as recomendações resultantes da avaliação da Cooperacção Portuguesa, bem como as estratégias contempladas no Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda e o Sistema de Gestão do Risco. | 1, 5.1, 5.2 | Jan-Dez |
| 2.7.2.2 | Realizar trabalhos preparatórios em conjunto com os promotores/executores dos PPA no sentido de instruir, em conformidade com os respectivos formulários, os documentos de projecto a submeter superiormente. | 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.2, 8, 9 | Jan-Dez |
| 2.7.2.3 | Proceder à análise da documentação enviada pelos promotores/executores dos PPA com a consequente elaboração de parecer técnico para submeter à apreciação superior. | 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.2, 8, 9 | Jan-Dez |
| 2.7.2.4 | Desenvolver todos os procedimentos necessários à libertação das verbas aprovadas para financiamento dos PPA. | 1, 2, 4, 5.1, 5.2 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|---|-------------------------------|----------------|
| 2.7.2.5 | Acompanhar a execução técnica e financeira dos PPA, nos termos aprovados, orpondo os ajustamentos que em cada momento se mostrem necessários. | 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.2 | Jan-Dez |
| 2.7.2.6 | Elaborar as Fichas de Projecto e actualizá-las ao longo da respectiva execução dos PPA | 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.2 | Jan-Dez |
| 2.7.2.7 | Realizar reuniões periódicas de coordenação internas e externas com os promotores/executores dos PPA. | 5.1, 5.2, 7, 8 | Jan-Dez |
| 2.7.2.8 | Manter contacto permanente com as estruturas da cooperação no terreno com vista a uma melhor coordenação e acompanhamento técnico e financeiro dos PPA. | 2, 3, 4, 5.1, 5.2 | Jan-Dez |
| 2.7.2.9 | Identificar as necessidades de aquisição de serviços relativos a estudos, pareceres e projectos de consultadoria e elaborar os respectivos Termos de Referência. | 1, 2, 4, 5.1, 5.2 | Jan-Dez |
| 2.7.2.10 | Articular com a DSG as aquisições de bens e serviços de acordo com os procedimentos nºs 260 e nº 262. | 1, 2, 4, 5.1, 5.2 | Jan-Dez |
| 2.7.2.11 | Proceder à elaboração de pontos de situação sectoriais sempre que solicitados. | 2, 4, 5.1, 5.2, 7, 8 | Jan-Dez |
| 2.7.2.12 | Identificar acções de cooperação em matéria de capacitação institucional, transferência de tecnologia, adaptação e mitigação, conforme o Plano de Cooperação em Matéria de Alterações Climáticas, elaborado e aprovado com os procedimentos para tal identificados e submetê-las a apreciação superior. | 3, 4 | Jan-Dez |
| 2.7.2.13 | Proceder à análise da documentação enviada pelos promotores/executores dos PPA com a consequente elaboração de parecer técnico para submeter à apreciação superior, assegurando, sempre que tal se justifique, uma programação plurianual dos PPA do IPAD. | 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.2, 7, 8, 9 | Jan-Dez |
| 2.7.2.14 | Instruir cada PPA analisado com a respectiva grelha de análise e pontuação. | 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.2, 7, 8, 9 | Jan-Dez |
| 2.7.2.15 | Adoptar medidas de racionalização dos recursos, sempre que possível. | 6 | Jan-Dez |
| 2.7.2.16 | Propor a realização de formações tendo em conta as funções desempenhadas pelos técnicos. | 7 | Jan |
| 2.7.2.17 | Realizar Reuniões periódicas de balanço das actividades da Divisão | 8 | Jan-Dez |

FICHA DE PROGRAMA

| |
|-------------|
| ANO 2011 |
|-------------|

Designação
Código

| | |
|--|-----|
| Gestão e Acompanhamento dos Assuntos Sectoriais e Transversais | 2.8 |
|--|-----|

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

Divisão de Coordenação Geográfica

Divisão de Apoio à Sociedade Civil

Divisão de África I (Angola, Moçambique, Transversais)

Objectivos

Elaborar e acompanhar os programas ou planos de acção em áreas da cooperação ou em assuntos transversais.

Assegurar a participação de observadores nacionais em Missões de Observação Eleitoral (MOE). Identificar, analisar, propor e acompanhar a execução dos programa, projectos e acções de cooperação e ajuda pública ao desenvolvimento de cariz comum aos PALOP e/ou de carácter transversal.

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|--------|---|-------------------|
| 2.8.1 | Elaboração e Acompanhamento de Programas e Planos de Acção em áreas da cooperação ou em assuntos transversais. | DCG |
| 2.8.2 | Seleção de Observadores Eleitorais. | DASC |
| 2.8.3 | Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) Transversais e Outros Assuntos Sectoriais. | DAFI |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|-------------|
| ANO 2011 |
|-------------|

| Designação | Código |
|--|---------------|
| Elaboração e Acompanhamento de Programas e Planos de Acção em áreas da cooperação ou em assuntos transversais | 2.8.1 |

| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
|---|
| DCG |

| Objectivos |
|--|
| Elaborar e Acompanhar os Programas e Planos de Acção em áreas da cooperação ou em assuntos transversais. |

| Indicadores de Realização | |
|---|--------------|
| Indicadores | Metas |
| 1. N° de Planos de Acção elaborados/acompanhados directamente pela DCG. | [3 a 4] |

| Acções | Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------------|---------------|--|--------------------|-----------------------|
| | 2.8.1.1 | Acompanhamento do Programa de Acção para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina. | 1 | Jan-Dez |
| | 2.8.1.2 | Acompanhamento do Plano da CPLP de Apoio à Estabilidade na Guiné-Bissau. | 1 | Jan-Dez |
| | 2.8.1.3 | Acompanhamento do Plano de Acção Segurança e Desenvolvimento para a Guiné-Bissau. | 1 | Jan-Dez |
| | 2.8.1.4 | Acompanhamento do Plano de Acção Segurança e Desenvolvimento para Timor-Leste. | 1 | Jan-Dez |
| | 2.8.1.5 | Acompanhamento do Plano de Acção no âmbito da Parceria para a Mobilidade. | 1 | Jan-Dez |
| | 2.8.1.6 | Acompanhamento da Implementação da Estratégia da Educação. | 1 | Jan-Dez |
| | 2.8.1.7 | Implementação da Estratégia da Saúde. | 1 | Jan-Dez |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|------------------------------------|---------------|
| Seleção de Observadores Eleitorais | 2.8.2 |

| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
|---|
| DASC |

| Objectivos |
|--|
| Assegurar a participação de observadores nacionais em Missões de Observação Eleitoral (MOE). |

| Indicadores de Realização | |
|--|--------------|
| Indicadores | Metas |
| 1. Indicação de observadores nacionais face às MOE que Portugal participe. | [80% a 100%] |
| 2. N.º de Observadores Portugueses em MOE (CPLP e UE) e Cursos NEEDS. | [20 a 25] |
| 3. Elementos da DASC propostos para participar no Fórum Anual Observação Eleitoral UE. | [1 a 2] |

| Acções | | | |
|---------------|---|--------------------|-----------------------|
| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
| 2.8.2.1 | Actualização da Base de Dados comunitária. | 1, 2 | Jan-Dez |
| 2.8.2.2 | Apresentação de propostas de indicação de observadores nacionais. | 1, 2 | Jan-Dez |
| 2.8.2.3 | Proposta de Participação em Fórum Anual Observação Eleitoral UE. | 3 | Nov-Dez |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|---|--------|
| Análise, Coordenação e Acompanhamento Técnico e Financeiro dos Programas, Projectos e Acções (PPA) Transversais e Outros Assuntos Sectoriais | 2.8.3 |

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

| |
|------|
| DAFI |
|------|

Objectivos

1. Apoiar a implementação do sistema de Gestão de Risco.
2. Apoiar a implementação das recomendações resultantes da Avaliação da Cooperação Portuguesa.
3. Assegurar a análise dos programas projectos e acções (PPAs) de abordagem sectorial e/ou transversal, nomeadamente no contexto UE e CPLP, da responsabilidade da DAFI.
4. Assegurar o acompanhamento dos PPAs aprovados.
5. Assegurar os procedimentos de desembolso previstos nos PPAs aprovados.
6. Assegurar a programação plurianual dos PPAs de abordagem sectorial e/ou transversal, nomeadamente no contexto UE e CPLP, da responsabilidade da DAFI.
7. Apoiar a promoção da integração das temáticas transversais do Género e das A. Climáticas nos PPAs.
8. Apoiar o cumprimento do Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda (de Paris a Acrá).
9. Dar resposta aos pedidos de contributo formulados por outras Direcções de Serviços, nomeadamente nas áreas temáticas seguidas no quadro da UE e do CAD tais como da Saúde, Educação, AC, Género e participar em eventuais reuniões de peritos.

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|--|--------------|
| 1. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFI. | [60% a 80%] |
| 2. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFI. | [60% a 80%] |
| 3. Nº Informações de Serviço elaboradas em relação ao nº de processos devidamente apresentados. | [80% a 90%] |
| 4.1 Nº de reuniões internas e externas realizadas e/ou de propostas de adaptação das acções elaboradas. | [6 a 8] |
| 4.2 Nº de OT actualizadas. | [10 a 12] |
| 4.3 nº Actualizações no quadro PIC relativo aos projectos DAFI. | [10 a 12] |
| 5. Nº de PP elaborados em relação à apresentação de contas e/ou facturação dos PPAs. | [90% a 100%] |
| 6. % de projectos geridos pela DAFI com programação plurianual. | [60% a 70%] |
| 7.1 Melhorar os critérios e a ponderação específica incluídos na Grelha de Análise. | [1 a 2] |
| 7.2 Nº de projectos em matéria de AC e Género (incluindo formação/sensibilização dos actores envolvidos) . | [1 a 2] |
| 8. % de acções implementadas em relação às que são da responsabilidade da DAFI. | [60% a 80%] |
| 9.1 Nº pedidos respondidos. | [90% a 100%] |
| 9.2 Nº reuniões assistidas. | [70% a 80%] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|--|-------------|----------------|
| 2.8.3.1 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das acções previstas no Plano de Gestão de Risco. | 1 | Jan-Dez |
| 2.8.3.2 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das recomendações resultantes da avaliação da Cooperação Portuguesa, quando aplicáveis. | 2 | Jan-Dez |
| 2.8.3.3 | Elaboração de Informações de Serviço, procedendo à análise da documentação enviada pelos promotores/executores dos PPAs, com a consequente elaboração de parecer/proposta técnica para submeter à apreciação superior. | 3 | Jan-Dez |
| 2.8.3.4 | Realização de reuniões periódicas de coordenação internas e externas com os promotores/executores de projectos. | 4.1 | Jan-Dez |
| 2.8.3.5 | Colaboração na actualização mensal do Plano de Tesouraria do ano em curso. | 4.2 | Jan-Dez |
| 2.8.3.6 | Actualização, nos documentos de acompanhamento dos PIC (Quadro e FP), da execução material e financeira dos PPAs financiados pelo IPAD-DAFI. | 4.3 | Jan-Dez |
| 2.8.3.7 | Instrução de Pedidos de Pagamento. | 5 | Fev-Dez |
| 2.8.3.8 | Inclusão nos Protocolos dos PPAs a respectiva plurianualidade, sempre que tal se justifique. | 6 | Jan-Dez |
| 2.8.3.9 | Criação e inclusão de ponderadores transversais sobre Género e Alterações Climáticas no processo de análise dos PPAs. | 7.1 | Jan-Dez |
| 2.8.3.10 | Identificar acções de cooperação em matéria de AC e Género (incluindo formação/sensibilização dos actores envolvidos) e, de acordo com os procedimentos submetê-las à apreciação superior. | 7.2 | Jan-Dez |
| 2.8.3.11 | Inclusão nas Informações de Serviço e Protocolos das acções previstas no Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda. | 8 | Jan-Dez |
| 2.8.3.12 | Elaboração de Memorandos e Notas Internas. | 9.1 | Jan-Dez |
| 2.8.3.13 | Participação nas reuniões e elaboração dos Relatórios. | 9.2 | Jan-Dez |

ÁREA III

COOPERAÇÃO PORTUGUESA ENQUADRAMENTO MULTILATERAL

FICHA DE PROGRAMA

ANO
2011

| Designação | Código |
|--|--------|
| Participação nos Assuntos Europeus e Multilaterais | 3.1 |

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

Direcção de Serviços de Assuntos Europeus e Multilaterais

Objectivos

Contribuir para o reforço da participação portuguesa nos debates europeus e multilaterais, assegurando a defesa dos interesses do país, tendo em conta a coerência entre as diferentes políticas sectoriais e os valores subjacentes à política externa nacional.
Proceder à operacionalização da estratégia multilateral.

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|--------|---|----------------|
| 3.1.1 | Participação nos Assuntos Europeus | DAE |
| 3.1.2 | Participação nos Assuntos Multilaterais | DAM |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

Designação

Código

| | |
|------------------------------------|-------|
| Participação nos Assuntos Europeus | 3.1.1 |
|------------------------------------|-------|

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

| |
|-----|
| DAE |
|-----|

Objectivos

1. Contribuir para que a posição Portuguesa esteja reflectida na tomada de decisão das políticas europeias na área do desenvolvimento, nomeadamente no que diz respeito às temáticas e aos países prioritários da Cooperação Portuguesa.
2. Assegurar a participação nas reuniões que digam respeito à componente da cooperação para o desenvolvimento no âmbito da UE.
3. Assegurar a divulgação interna e externa de informação sobre as temáticas acompanhadas.
4. Promover e participar no processo de selecção de jovens peritos portugueses no âmbito do Programa JED da UE.
5. Contribuir para a operacionalização da estratégia multilateral.

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|---|-------------|
| 1. N° de intervenções preparadas. | [20 a 30] |
| 2. N° de instruções/contributos elaborados. | [40 a 50] |
| 3. N° de notas de enquadramento/ponto de situação elaborados. | [40 a 80] |
| 4. N° de pastas elaboradas para as delegações nacionais. | [6 a 10] |
| 5. N° de pareceres/comentários. | [80 a 100] |
| 6. N° de respostas a questionários preparadas. | [1 a 2] |
| 7. N° de acções de coordenação. | [100 a 150] |
| 8. Percentagem de reuniões participadas. | [80% a 90%] |
| 9. Percentagem de relatórios elaborados. | [70% a 80%] |
| 10. N° de acções de divulgação. | [50 a 100] |
| 11. N° de reuniões técnicas sectoriais. | [4 a 6] |
| 12. N° de actualizações do site/newsletter. | [10 a 15] |
| 13. N° de acções e procedimentos. | [5 a 10] |
| 14. N° de reuniões realizadas. | [2 a 3] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------|---|-------------|----------------|
| 3.1.1.1 | Acompanhamento das reuniões dos grupos do Conselho, na área da cooperação para o desenvolvimento, através da coordenação da posição portuguesa, elaboração e envio de instruções e intervenções para a Representação de Portugal junto da União Europeia. | 1, 2, 6, 7 | Jan-Dez |
| 3.1.1.2 | Acompanhamento da implementação da Estratégia Conjunta/Plano de Acção África-UE na área do desenvolvimento e participação nas reuniões da Parceria África-UE para a Governação e Direitos Humanos. | 2, 6, 8, 9 | Jan-Dez |
| 3.1.1.3 | Preparação das reuniões dos Conselhos de Ministros da UE, nomeadamente dos CNE/Desenvolvimento, Reuniões Informais de Ministros do Desenvolvimento e Conselho ACP-UE. | 1, 3, 4 | Jan-Dez |
| 3.1.1.4 | Elaboração de contributos para as sessões de outros Conselhos cujos temas incluem questões relacionadas com o desenvolvimento. | 2, 3, 5 | Jan-Dez |
| 3.1.1.5 | Acompanhamento e participação nas reuniões da Comissão, quer a nível de comités de financiamento, quer a nível de peritos e seminários. | 2, 6, 8, 9 | Jan-Dez |
| 3.1.1.6 | Preparação e participação nas reuniões dos Directores Gerais do Desenvolvimento. | 1, 3, 4 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|--|-------------|----------------|
| 3.1.1.7 | Preparação e participação na 6ª edição dos EDD - European Development Days 2011(Polónia). | 8, 9 | Jan-Dez |
| 3.1.1.8 | Preparação de contributos para a 4ª Edição Nacional dos Dias do Desenvolvimento. | 2 | Jan-Jun |
| 3.1.1.9 | Elaboração de uma proposta de parceria com a UE. | 14 | Jan-Dez |
| 3.1.1.10 | Acompanhamento e participação nas reuniões do Comité de Ajuda Alimentar (Londres). | 2, 8, 9 | Jan-Dez |
| 3.1.1.11 | Implementação do 7º Acordo IPAD/IEEI/ECDPM. | 13 | Jan-Dez |
| 3.1.1.12 | Acompanhamento do Acordo com o IEEI sobre a Rede EARN. | 13 | Jan-Dez |
| 3.1.1.13 | Acompanhamento do Protocolo com o IEEI sobre as Relações com o Magrebe. | 13 | Jan-Dez |
| 3.1.1.14 | Acompanhamento do Programa Comunitário de Formação 2010-2012 para Jovens Peritos dos Estados Membros nas Delegações da Comissão em Países Terceiros. | 10, 13 | Jan-Dez |
| 3.1.1.15 | Realização de acções de divulgação interna e externa. | 10, 12 | Jan-Dez |
| 3.1.1.16 | Realização de acções de coordenação para preparação da participação de Portugal em reuniões internacionais. | 7, 11 | Jan-Dez |
| 3.1.1.17 | Realização de reuniões com vista à preparação de proposta de parceria com a UE. | 14 | Jan-Dez |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

Designação

Código

| | |
|---|-------|
| Participação nos Assuntos Multilaterais | 3.1.2 |
|---|-------|

Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção)

| |
|-----|
| DAM |
|-----|

Objectivos

1. Contribuir para que a posição Portuguesa esteja reflectida na tomada de decisão das políticas multilaterais na área do desenvolvimento, nomeadamente no que diz respeito às temáticas dos países prioritários da Cooperação Portuguesa.
2. Assegurar a participação nas reuniões que digam respeito à componente de cooperação para o desenvolvimento no âmbito das NU, CAD/OCDE, FGMD, Ibero-Americana e CPLP.
3. Assegurar a divulgação interna e externa de informação sobre as temáticas acompanhadas.
4. Promover e participar na selecção de Jovens Peritos Portugueses no âmbito do programa de JPO das Nações Unidas.
5. Contribuir para a operacionalização da estratégia multilateral.

Indicadores de Realização

| Indicadores | Metas |
|--|-------------|
| 1. N.º de intervenções preparadas. | [20 a 30] |
| 2. N.º de instruções/contributos elaborados. | [40 a 50] |
| 3. N.º de notas de enquadramento/ponto de situação elaborados. | [40 a 80] |
| 4. N.º de pastas elaboradas para as delegações nacionais. | [6 a 10] |
| 5. N.º de pareceres/comentários. | [80 a 100] |
| 6. N.º de questionários preparados. | [1 a 2] |
| 7. N.º de acções de coordenação. | [100 a 150] |
| 8. Percentagem das reuniões participadas. | [17%] |
| 9. Percentagem dos relatórios elaborados. | [71%] |
| 10. N.º de acções de divulgação. | [50 a 100] |
| 11. N.º de reuniões técnicas sectoriais. | [4 a 6] |
| 12. N.º de actualizações do site/newsletter. | [10 a 15] |
| 13. N.º de acções e procedimentos. | [5 a 10] |
| 14. N.º de reuniões realizadas. | [3 a 5] |
| 15. Percentagem de montantes geridos pela DAM com programação plurianual | [60 a 70%] |
| 16. N.º de critérios elaborados | [4 a 5] |
| 17. N.º de jovens seleccionados | [1 a 2] |
| 18. N.º de propostas de parceria com organizações internacionais apresentadas. | [2 a 4] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|---------|---|-------------|----------------|
| 3.1.2.1 | Elaboração e envio de instruções e intervenções para as representações de Portugal junto das organizações multilaterais. | 1, 2, 3 | Jan-Dez |
| 3.1.2.2 | Realização de reuniões com os ministérios sectoriais com vista à preparação de propostas de parceria com as organizações multilaterais. | 11 | Jan-Dez |
| 3.1.2.3 | Apresentação de propostas de parceria com as principais organizações multilaterais parceiras da cooperação Portuguesa. | 14, 18 | Jan-Dez |

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|----------|---|-------------|----------------|
| 3.1.2.4 | Participação nas reuniões das Nações Unidas (NU), OCDE, Fórum Migrações e Desenvolvimento (FGMD) e outras, onde as questões da cooperação para o desenvolvimento sejam abordadas. | 8, 9 | Jan-Dez |
| 3.1.2.5 | Preparação de pastas de apoio às delegações nacionais às reuniões das NU, OCDE, FGMD e outras, preparando projectos de intervenção nacional nas mesmas. | 1, 4 | Jan-Dez |
| 3.1.2.6 | Acompanhar as discussões no seio das organizações multilaterais, preparando comentários aos documentos por elas apresentados e/ou elaborados e emitindo instruções para as Representações de Portugal junto das mesmas. | 5 | Jan-Dez |
| 3.1.2.7 | Realização de reuniões de coordenação técnica sectoriais para preparação da participação de Portugal em reuniões internacionais. | 6 | Jan-Dez |
| 3.1.2.8 | Procurar manter a realização de reuniões de coordenação com o GPEARI e demais serviços internos e externos envolvidos nas temáticas discutidas nestas instituições. | 7 | Jan-Dez |
| 3.1.2.9 | Realizar acções de divulgação interna e externa. | 10 | Jan-Dez |
| 3.1.2.10 | Proceder à actualização do site do IPAD relativo ao capítulo da cooperação multilateral e sempre que a participação de Portugal nas instituições multilaterais assim o justifique. | 12 | Jan-Dez |
| 3.1.2.11 | Elaboração de pareceres sobre a posição nacional a assumir no contexto do Fórum Global sobre Migrações e Desenvolvimento. | 5 | Jan-Nov |
| 3.1.2.12 | Proceder à selecção de jovens portugueses para desempenharem funções de JPO junto do PNUD. | 17 | Jan-Mai |
| 3.1.2.13 | Acompanhamento do Fórum de Parceria com África (APF). | 1, 2, 5 | Jan-Dez |
| 3.1.2.14 | Gestão dos Trust Funds junto do PNUD e da UNESCO numa perspectiva plurianual. | 13 | Jan-Dez |
| 3.1.2.15 | Gestão e pagamento das contribuições voluntárias para as organizações internacionais a cargo do IPAD numa perspectiva plurianual. | 15 | Jan-Dez |
| 3.1.2.16 | Elaboração dos critérios de recrutamento dos jovens peritos Portugueses no âmbito do Programa de JPO do PNUD. | 16 | Jan-Mar |

FICHA DE PROGRAMA

| |
|------|
| ANO |
| 2011 |

| |
|--------|
| Código |
|--------|

Designação

| | |
|---------------------------------------|-----|
| Participação na CPLP e Iberoamericana | 3.2 |
|---------------------------------------|-----|

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

| |
|-----------------------------------|
| Divisão de Assuntos Multilaterais |
|-----------------------------------|

Objectivos

Contribuir para o reforço da CPLP como espaço de trabalho em rede, fazendo convergir para uma lógica comum energias e recursos de fontes diversas, criando-se em particular a possibilidade de utilizar a língua portuguesa como potenciadora de intervenções envolvendo três ou mais países lusófonos. Apoiar os mandatos emanados da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo ibero-americanos em matéria de cooperação e apoiar acções concretas relacionadas com a construção de uma agenda ibero-americana de desenvolvimento. As actividades incluem o apoio às diversas acções, desde os fóruns cívico e empresarial, realização de estudos e de jornadas de cooperação, seminários. No que respeita à Cooperação, apoia a participação portuguesa em programas de cooperação que incidem em diversos âmbitos, social, económico e cultural.

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|--------|---------------------------------------|----------------|
| 3.2.1 | Participação na CPLP e Iberoamericana | DAM |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|------------|
| ANO |
| 2011 |

| Designação | Código |
|---------------------------------------|--------|
| Participação na CPLP e Iberoamericana | 3.2.1 |

| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
|--|
| DAM |

| Objectivos |
|---|
| <p>1. Assegurar o acompanhamento e participação nas reuniões que digam respeito à componente de cooperação para o desenvolvimento no âmbito da CPLP e Cimeira Ibero-Americana.</p> <p>2. Assegurar a coordenação sectorial com vista à participação nas reuniões acima mencionadas.</p> <p>3. Assegurar a realização de acções de divulgação interna e externa, divulgação no site e reuniões técnicas sectoriais.</p> <p>4. Apoio às diversas acções, desde os fóruns cívico e empresarial, realização de estudos e de jornadas de cooperação, seminários. No que respeita à Cooperação, apoio a participação portuguesa em programas de cooperação que incidem em diversos âmbitos, social, económico e cultural.</p> |

| Indicadores de Realização | |
|--|-------------|
| Indicadores | Metas |
| 1. Percentagem das reuniões participadas. | [80% a 90%] |
| 2. Nº de pastas elaboradas de apoio às delegações nacionais. | [4 a 6] |
| 3. Percentagem de instruções e/ou comentários preparados para as referidas reuniões. | [70% a 80%] |
| 4. Nº de reuniões e/ou contactos realizados. | [4 a 6] |
| 5. Nº de actualizações do site/newsletter | [4 a 6] |
| 6. Nº de diligências efectuadas | [3 a 5] |

| Acções | | | |
|---------|---|-------------|----------------|
| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
| 3.2.1.1 | Participação nas reuniões de Pontos Focais da CPLP e nas reuniões de Responsáveis de Cooperação da Ibero-Americana. | 1 | Jan-Dez |
| 3.2.1.2 | Preparação das pastas de apoio às delegações nacionais às reuniões acima mencionadas. | 2, 3 | Jan-Dez |
| 3.2.1.3 | Realização de reuniões de coordenação técnica sectoriais e/ou contactos com vista à preparação da participação de Portugal naquelas reuniões. | 4 | Jan-Dez |
| 3.2.1.4 | Proceder à actualização do site do IPAD relativamente à Cooperação no âmbito da CPLP e Ibero-Americana e sempre que a participação de Portugal naquelas instituições assim se justifique. | 5 | Jan-Dez |
| 3.2.1.5 | Gestão e pagamento das contribuições para a CPLP numa perspectiva plurianual. | 6 | Jan-Dez |

ÁREA IV

A COOPERAÇÃO PORTUGUESA E A SOCIEDADE CIVIL

FICHA DE PROGRAMA

| | |
|------------|------|
| ANO | 2011 |
|------------|------|

| Designação | Código |
|---|---------------|
| Promover a Concertação com as ONGD e Outras Organizações da Sociedade Civil | 4.1 |

Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)

| |
|------------------------------------|
| Divisão de Apoio à Sociedade Civil |
|------------------------------------|

Objectivos

| |
|--|
| Apoiar as ONGD no âmbito de acções nacionais de educação para o desenvolvimento e da cooperação internacional para o desenvolvimento. Promover a implementação da ENED de acordo com o respectivo Plano de Acção. |
|--|

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|--------|---|----------------|
| 4.1.1 | Promover a Concertação com as ONGD e Outras Organizações da Sociedade Civil | DASC |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|-------------|
| ANO 2011 |
|-------------|

| Designação | Código |
|---|--------|
| Promover a Concertação com as ONGD e Outras Organizações da Sociedade Civil | 4.1.1 |

| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) |
|--|
| DASC |

| Objectivos |
|--|
| <p>Apoiar as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da cooperação e educação para o desenvolvimento.</p> <p>Assegurar a atribuição de subsídios de acordo com Regras e Critérios próprios.</p> <p>Promover a qualidade e transparência do processo de análise e decisão dos projectos das ONGD, apoiados no âmbito das linhas de financiamento.</p> <p>Apoiar outras Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Cooperação para o Desenvolvimento e Educação para o Desenvolvimento</p> <p>Assegurar a partilha de Informação através da realização de reuniões internas de coordenação.</p> <p>Contribuir para a consolidação de um enfoque estratégico nacional na área de ED.</p> <p>Contribuir no quadro da Comissão de Acompanhamento para a colocação em prática do dispositivo de planificação, acompanhamento e avaliação da ENED.</p> <p>Promoção e financiamento de projectos e acções de ED.</p> |

| Indicadores de Realização | Indicadores | Metas |
|---------------------------|--|----------|
| | 1. N.º de Linhas de Financiamento Propostas. | [2] |
| | 2. N.º de Fichas/Grelhas de Avaliação preenchidas no âmbito das Linhas de Financiamento face às candidaturas. | [100%] |
| | 3. N.º de Pedidos de Pagamento Analisados cujos relatórios foram recebidos até Julho de 2011. | [90%] |
| | 4. N.º de reuniões internacionais sobre Sociedade Civil, Desenvolvimento e ED em que se propôs a participação face às convocatórias. | [100%] |
| | 5. N.º de reuniões realizadas com a Plataforma Portuguesa das ONGD. | [8] |
| | 6. N.º de subsídios propostos face aos Protocolos assinados. | [0-1] |
| | 7. N.º de missões de acompanhamento para verificação da execução física dos projectos de cooperação para o desenvolvimento de ONGD realizadas/propostas face às previstas. | [1 a 3] |
| | 8. N.º de reuniões realizadas no quadro da implementação e acompanhamento da ENED. | [12] |
| | 9. Plano de Tesouraria fechado mensalmente no 4.º dia útil após disponibilização dos mapas Minimal. | [12] |
| | 10. Bases de dados PeD, ED e Pequenos Projectos actualizadas mensalmente. | [12] |
| | 11. N.º projectos de OSC apoiados/N.º de projectos de OSC em condições de financiamento. | [70-80%] |
| | 12. N.º de eventos de ED com participação e/ou apoio do IPAD. | [6] |

Acções

| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
|-----------|---|-------------|----------------|
| 4.1.1.1. | Apresentação de proposta para abertura da Candidatura a projectos de cooperação para o desenvolvimento de ONGD. | 1 | Jan |
| 4.1.1.2 | Apresentação de proposta para abertura da Candidatura a projectos de educação para o desenvolvimento de ONGD. | 1 | Jan |
| 4.1.1.3. | Efectuar diligências no sentido de se adjudicar a empresa de auditoria para verificação dos comprovativos de despesa apresentados pelas ONGD, no âmbito dos projectos aprovados nas | 3 | Fev |
| 4.1.1.4. | Apresentação de uma proposta de atribuição de um subsídio à Plataforma Portuguesa das ONGD. | 6 | Jan |
| 4.1.1.5. | Proceder à verificação dos comprovativos de despesa dos projectos das ONGD, aprovados em anos anteriores, de modo a permitir a apresentação de uma proposta de pagamentos das parcelas remanescentes. | 3 | Jan-Dez |
| 4.1.1.6. | Efectuar a análise dos projectos apresentados nas candidaturas de PeD e ED. | 2 | Jan-Dez |
| 4.1.1.7. | Reunião com os actores-chave nacionais no domínio da ED. | 8 | Jan-Dez |
| 4.1.1.8. | Acompanhamento da execução dos projectos de desenvolvimento e educação para o desenvolvimento. | 3 | Jan-Dez |
| 4.1.1.9 | Promover a realização de encontros regulares entre o IPAD e a Plataforma Portuguesa das ONGD. | 5 | Jan-Dez |
| 4.1.1.10. | Participação nas reuniões no âmbito do comité DCI - Actores Não Estatais, DEEEP, GENE. | 4 | Jan-Dez |
| 4.1.1.11. | Apresentar propostas para a realização de missões de monitorização dos projectos de cooperação para o desenvolvimento das ONGD. | 7 | Jan-Dez |
| 4.1.1.12. | Actualização permanente da Base de Dados de projectos de Cooperação e Educação para o desenvolvimento de ONGD e Pequenos Projectos de OSC. | 10 | Jan-Dez |
| 4.1.1.13. | Actualização dos Planos de Tesouraria. | 9 | Jan-Dez |
| 4.1.1.14. | Análise e acompanhamento de Pequenos Projectos e apoios a OSC. | 10, 11 | Jan-Dez |
| 4.1.1.15. | Acompanhamento físico e financeiro do Mecanismo Financeiro de Apoio a Projectos de Cooperação. | 6 | Jan-Dez |
| 4.1.1.16. | Reuniões de esclarecimento e contextualização com as ONGD e OSC. | 7, 10 | Jan-Dez |
| 4.1.1.17. | Acompanhamento de Protocolo com o CIDAC (ENED). | 8 | Jan-Dez |
| 4.1.1.18. | Acompanhamento de Protocolo com o Ministério da Educação (ENED). | 8 | Jan-Dez |
| 4.1.1.19. | Reuniões com os actores subscritores do protocolo que aprovou o Plano de Ação da ENED. | 8 | Jan-Dez |
| 4.1.1.20 | Reuniões com Comissão de Acompanhamento da ENED. | 8 | Jan-Dez |
| 4.1.1.21 | Jornadas ED. | 12 | Nov-Dez |
| 4.1.1.22 | Fórum ED. | 12 | Jan-Dez |
| 4.1.1.23 | Questionário de suporte para estudo da linha base da ENED. | 12 | Jan-Mar |
| 4.1.1.24 | Realização de sessão de divulgação da ENED (nacional e internacional). | 12 | Jan-Dez |

FICHA DE PROGRAMA

| | |
|-----|------|
| ANO | 2011 |
|-----|------|

Designação**Código****Promover a Eficácia nas Respostas da Ajuda Humanitária****4.2****Responsabilidade (Direcção/Divisão/Núcleo)**

Divisão de Apoio à Sociedade Civil

Objectivos

Acompanhar os assuntos de AH tratados no âmbito comunitário

Actividades

| Código | Actividades | Resp. Execução |
|--------|--|----------------|
| 4.2.1. | Participar nas reuniões do Comité e do Conselho em Ajuda Humanitária | DASC |

FICHA DE PROJECTO E OU ACTIVIDADE

| |
|-------------|
| ANO 2011 |
|-------------|

| Designação | Código | | |
|--|---|--------------------|-----------------------|
| Promover a Eficácia nas Respostas da Ajuda Humanitária | 4.2.1 | | |
| Responsabilidade (Divisão/Núcleo/Secção) | | | |
| DASC | | | |
| Objectivos | | | |
| Assegurar e coordenar as intervenções portuguesas no domínio da ajuda humanitária e de emergência. | | | |
| Indicadores de Realização | | | |
| Indicadores | Metas | | |
| 1. Nº de reuniões propostas/atendidas face ao Nº reuniões agendadas. | [80 a 90%] | | |
| Acções | | | |
| Código | Acções | Indicadores | Calendarização |
| 4.2.1.1 | Participar nas reuniões do Comité e do Conselho em Ajuda Humanitária. | 1 | Jan-Dez |